SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
ASSOMASUL

Mato Grosso do Sul , 20 de Maio de 2010 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul • ANO I | Nº 0091

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇAO

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO – A Prefeitura Municipal de Água Clara/MS, através da Comissão Permanente de Licitação e Julgamento, designada pela Portaria nº 001/2010 de 04.01.2010, torna público aos interessados o seguinte resultado:
PROCESSO nº 48/2010
MODALIDADE CONVITE: 026/2010
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de Assessoria Administrativa à rede municipal de Assistência Social.
VENCEDOR: JV – Assessoria Contábil Ltda - ME, inscrita no CNPJ N.º 08.575.017/0001-89, no valor mensal de R$ 6.300,00 (seis mil e trezentos reais), perfazendo a proposta no valor total de R$ 75.600,00 (setenta e cinco mil e seiscentos reais).

Água Clara/MS, 22 de abril de 2010.

VALDESI SABINO OLIVEIRA
Presidente C.P.L.J.

Publicado por:
Maria Amelia da Silva Rodrigues
Código Identificador:38B6E557

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 45/2010

PARTES:
Município de Água Clara/MS
Comércio e Beneficiamento de Resíduos Industriais Água Clara Ltda – ME.
OBJETO: Constitui objeto deste e prestação de serviços de locação de 10 (dez) caçambas estacionárias com 3m³ cada, e coleta de resíduos e entulhos na sede do município de Água Clara, em um total de quarenta remoções ao mês, em conformidade com a disposição da Secretaria Municipal de Infra-Estrutura.
VIGÊNCIA: 12.04.2010 a 11.08.2010
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.007.04.122.002.2.014.3.3.90.39.00.00.
FUNDAMENTO LEGAL: Alínea "a", inciso II, artigo 24 da Lei federal nº. 8666/93.
DATA: 12.04.2010
SIGNATÁRIOS: Edvaldo Alves de Queiroz p/ Contratante
Cahio Meunas Ottoni Miranda p/ Contratada

Publicado por:
Maria Amelia da Silva Rodrigues
Código Identificador:8CA19100

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2010

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011163/2010

O MUNICÍPIO DE AMAMBAI-MS, Estado Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro designado através do Decreto n.º 003/2010, de 04 de janeiro de 2010, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo "Menor Preço", objetivando a Seleção de empresas devidamente constituídas, para escolha da (s) proposta(s) de menor preço para Aquisição de Materiais de Construção/Elétricos/Hidráulicos e Ferramentas, todos de 1ª linha e de boa qualidade com marcas conhecidas no mercado nacional, para uso na Escola Municipal Agrotécnica Lino do Amaral Cardinal, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação com entrega parcelada, até 31/12/2010, com recursos do Convênio Estadual nº 16303/2010, Processo nº 29/011381/2010, e contrapartida do município, em conformidade com as especificações e quantidades constantes no ANEXO I, do Edital.
Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação será no dia 10/06/2010, às 08:30h (oito horas e trinta minutos), na sala de reunião de Licitação e Contratação localizada na Rua Sete de Setembro, 3.244, Centro, em Amambai / MS.
Retirada do Edital: O Edital somente poderá ser obtido na sala de reunião de Licitação e Contratação, no endereço supra citado, pelo representante legal da empresa, através de fotocópias ou meio eletrônico, os quais serão fornecidos aos interessados. O valor da Pasta contendo o Edital será de R$ 50,00(Cinqüenta reais).
Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelos telefones (067) 3481-1911 – Ramal 37, fax: (67) 3481-2445.

Amambai / MS, Em 18 de maio de 2010.

IVONI INÊS BOFINGER MERELES
Pregoeira

Expediente:
Associação dos Municípios do Mato Grosso do Sul - ASSOMASUL

Diretoria 2009/2010

Presidente	**Humberto Rezende Pereira - Terenos**
1º Vice-Presidente	João Carlos Aquino Leme - Bataguassu
2º Vice-Presidente	Ilca Corral Mendes Domingos - Nioaque
Secretário-Geral	Ari Valdecir Artuzi - Dourados
1º Secretário-Geral	Cláudio Valério da Silva - Anastácio
2º Secretário-Geral	Eledir Barcelos de Souza - Stª Rita do Pardo
Tesoureiro Geral	Evandro Antônio Bazzo - Jardim

Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:33882061

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2010

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0011162/2010

O MUNICÍPIO DE AMAMBAI-MS, Estado Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro designado através do Decreto n.º 003/2010, de 04 de janeiro de 2010, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo "Menor Preço", objetivando a Seleção de empresas devidamente constituídas, para escolha da (s) proposta(s) de menor preço para Aquisição de Materiais de Insumos Agricolas e de Uso Veterinário, todos de 1ª linha e de boa qualidade com marcas conhecidas no mercado nacional, para uso na Escola Municipal Agrotécnica Lino do Amaral Cardinal, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação com entrega parcelada, até 31/12/2010, com recursos do Convênio Estadual nº 16303/2010, Processo nº 29/011381/2010, e contrapartida do município, em conformidade com as especificações e quantidades constantes no ANEXO I, do Edital.
Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação será no dia 08/06/2010, às 08:30h (oito horas e trinta minutos), na sala de reunião de Licitação e Contratação localizada na Rua Sete de Setembro, 3.244, Centro, em Amambai / MS.
Retirada do Edital: O Edital somente poderá ser obtido na sala de reunião de Licitação e Contratação, no endereço supra citado, pelo representante legal da empresa, através de fotocópias ou meio eletrônico, os quais serão fornecidos aos interessados. O valor da Pasta contendo o Edital será de R$ 50,00(Cinqüenta reais).
Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelos telefones (067) 3481-1911 – Ramal 37, fax: (67) 3481-2445.

Amambai / MS, Em 18 de maio de 2010.

IVONI INÊS BOFINGER MERELES
Pregoeira

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:6F71694B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2010

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0011161/2010

O MUNICÍPIO DE AMAMBAI-MS, Estado Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro designado através do Decreto n.º 003/2010, de 04 de janeiro de 2010, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo "Menor Preço", objetivando a Seleção de empresas devidamente constituídas, para escolha da (s) proposta(s) de menor preço para Prestação de Serviços da Compensação Financeira da Previdência entre o Regime Geral de Previdência e o Regime de Previdência dos Servidores Municipais, tudo em conformidade com as especificações descritas no Termo de Referência - Anexo I do Edital.
Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação será no dia 04/06/2010, às 08:30h (Oito horas e trinta minutos), na sala de reunião de Licitação e Contratação localizada na Rua Sete de Setembro, 3244, em Amambai / MS.
Retirada do Edital: O Edital somente poderá ser obtido na sala de reunião de Licitação e Contratação, no endereço supra citado, pelo representante legal da empresa, devidamente constituído, através de fotocópias ou meio eletrônico, os quais serão fornecidos aos interessados. O valor da Pasta contendo o Edital será de R$ 50,00(Cinqüenta reais).
Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelos telefones (067) 3481-1911 – Ramal 37, fax: (67) 3481-2445.

Amambai / MS, Em 18 de Maio de 2010.

IVONI INÊS BOFINGER MERELES
Pregoeira

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:BE187D54

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 004/2010 - CONCURSO PUBLICO DE PROVAS E TITULOS PARA O QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA DE AMAMBAI

O Município de Amambai – Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Comissão de Concurso Público constituída através da Portaria nº 27/2010, TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados a relação dos candidatos inscritos que tiveram as inscrições deferidas, em conformidade com o Edital nº 002/2010, a saber:

Insc.	Descrição	RG.
Cargo:	*29 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-ALDEIA AMAMBAI*	
000346	VALDILINA MENDES	31452FUNAIMS
000353	VALGUINÉLSON LIMA	31201FUNAIMS
Cargo:	4 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-MICROAREA-5	
000352	ADENILSON DOS SANTOS ROMEIRO	1438572SSPMS
000345	ADRIEL THIAGO VIZÚ	1402181SSPMS
000331	AILTON VERON GOMES	974955SSPMS
000342	ALDEMIR DE AVILA MALDONADO	799239SSPMS
000366	ALINE REGINA DE OLIVEIRA LIMA	1648608SSPMS
000305	CAMILA DA SILVA CALIXTO	1846028SSPMS
000321	CAMILA MOZZER	1340707SSPMS
000327	CLAUDIA FERNANDA ARRUDA CORRÊA	1642928SSPMS
000316	DHEIME WINTER DA COSTA	1740612SSPMS
000365	EMERSON GOMES DA SILVA	90742710SSPPR
000330	FÁBIO FLORES VIANA	1619465SSPMS
000354	FÁBIO MOREIRA TOLEDO	1291853SSPMS
000308	GEANI PEREIRA SOARES	859467SSPMS
000361	GELMA DE FATIMA	939906SSPMS

	RISTOF	
000329	GELSA TOLEDO NASCIMENTO	652205SSPMS
000319	GRACIELE DE SOUZA	1307340SSPMS
000307	IVANILDA CERRI ERLICH	876824SSPMS
000326	JENILSON JONES DA SILVA	1440452SSPMS
000314	JOCILENE DOS SANTOS DE SOUZA	1583348SSPMS
000350	JOSOÉ SIQUEIRA DE OLIVEIRA	1435377SSPMS
000347	JUSSARA MARIEL LIMA DOS SANTOS	1520567SSPMS
000336	JÉCIKA GAL FERNANDES	1623707SSPMS
000324	KATILENE DA ROSA CHARÃO	1901241SSPMS
000362	KLEITON WIRLEY DA COSTA	1459874SSPMS
000357	LINDOMAR PEREIRA DA SILVA	746413SSPMS
000348	LUCIMAR CABANHA TOLEDO	1010474SSPMS
000355	LUCINEI FERNANDES RAMIRES	1381362SSPMS
000323	RANGEL COSME DOS SANTOS MORETTO	1631282SSPMS
000312	RITA BARBOSA DE SOUZA	197682SSPMS
000349	ROGER NEVES LEMES	1903866SSPMS
000340	ROSECLEIDE ANTUNES LESCANO	1171430SSPMS
000343	ROSELI DIAS MONTANIA	1128302SSPMS
000317	SAMUEL DE OLIVEIRA FERNANDES	1435381SSPMS
000313	SANDRA REGINA ROSA	1831564SSPMS
000359	TEREZA SANCHES DA ROSA LESCANO	735430SSPMS
000334	VANESSA GABRIELE MARSARO	1440430SSPMS
000335	VANIA CRISTINA DE BRITO	92446050SSPPR
000320	VANILDA COSTA DOS SANTOS	1495222SSPMS
000351	VIVIANE ESCOBAR MANCOELHO	1178137SSPMS
000310	WLADEMIR ROSA	1453331SSPMS
Cargo:	*9 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-MICROÁREA-10*	
000306	JACKELINE LARA DA ROSA	1774760SSPMS
Cargo:	*10 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-MICROÁREA-12*	
000315	JOSIANE OLIVEIRA GONÇALVES	1237430SSPMS
Cargo:	*11 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-MICROÁREA-13*	
000328	ANA LUÍZA SOARES RIBEIRO	1242861SSPMS
000325	WAGNER ANTONIO CAMPOS CABREIRA	849544SSPMS
Cargo:	*12 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-MICROÁREA-16*	
000309	MARCIELLI DE SOUZA MOURA	1868167SSPMS
000311	MARINA DE SOUZA FIORAMONTE	1191934SSPMS
Cargo:	*13 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-MICROÁREA-17*	
000322	GILBERTO DE SOUZA	1291294SSPMS
Cargo:	14 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-MICROÁREA-19	
000318	ROSELI ALVES VIEIRA	1171749SSPMS
Cargo:	*16 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-MICROÁREA-31*	
000341	NAIDI MOREL DE LIMA	373487SSPMS
Cargo:	*17 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-MICROÁREA-32*	
000339	MARLI GOMES DURAND	428240SSPMS
Cargo:	*7 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-MICROÁREA-33*	
000398	ADDISON RICARDO FISCHER CORRÊA	1780176SSPMS
000408	ADRIANA VILHALBA TORRES	1711812SSPMS
000420	ANA LUCIA DA COSTA RECHI	1353587SSPMS
000416	ANA MARIZA MANFROI	371912SSPMS
000414	BRUNA ESCOBAR SANTOS	1832653SSPMS
000425	CRISTINA RODRIGUES FERREIRA	1213304SSPMS
000417	DANIELLE DOS SANTOS LIMA	1845728SSPMS
000411	ELIANE FURLAN CORREA	1634884SSPMS
000410	ERCILHA CALIXTRO MATOZO	1405757SSPMS
000424	EVERSON LOPES LLOPES	990276SSPMS
000401	GIOVANE VILHALBA	8790408DRTEMS
000423	JAEL CANTILIO NUNES	1450474SSPMS
000422	JULIANA ENCISO	1361567SSPMS
000402	KEILLA REGINA CORREA DA ROSA	1559589SSPMS
000399	KELLY CRISTINA CORRÊA DA ROSA	1863086SSPMS
000404	LEONARDO NUNES DE MORAIS	1719560SSPMS
000418	MICHELE CRISTINA TOLEDO DA SILVA	1534366SSPMS
000412	NADIR ANTUNES MATOSO	984472SSPMS
000406	TATIANE DANIELE DE LIMA	1497602SSPMS
000415	THAÍS LUANY ANTUNES NUNES	1289848SSPMS
000421	VANESSA DA SILVA CARVALHO	100034565SSPPR
000419	WILLIAN RAMOS MIRANDA	1611581SSPMS
000413	WILMAR LORENSETTI	1469213SSPMS
Cargo:	*18 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-MICROÁREA-36*	
000337	TIAGO DUTRA	1476218SSPMS

	CHAPARRO	
Cargo:	*25 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-MICROÁREA-38*	
000344	NILSA ROSSI	527617SSPMS
Cargo:	*26 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-MICROÁREA-40*	
000089	ADRIANO BOEIRA DA SILVA DALASTRA	1609704SSPMS
000072	ALESSANDRO CARLOS DA SILVA	1511552SSPMS
000081	ATÍLIO RAFAEL DA SILVA MARQUES	1863738SSPMS
000055	CINTIA STHEFANNI FARAVELLI DE ALMEIDA	1860066SSPMS
000092	CLEDSON CLEICO CARVALHO DOS SANTOS	1602475SSPMS
000097	CLEONICE APARECIDA ALVES CORONEL	1247378SSPMS
000069	CRISLANE DOS SANTOS ROSA	1482227SSPMS
000107	CRISTIANE APARECIDA TOBIAS	1270881SSPMS
000070	CRISTIELI RODRIGUES DA SILVA	1514825SSPMS
000074	DELSO TOBIAS DA SILVA	1192556SSPMS
000071	DILZA DA SILVA MELO	1582336SSPMS
000053	DIOGO ANTUNES DA CONCEIÇÃO	1680808SSPMS
000075	DORIS DAISY WALTHER CORTEZ DE LUCENA	1311321SSPMS
000065	ELIANE DOS SANTOS E SANTOS DOPRE	1172026SSPMS
000094	ELIZETE LOPES	1046444SSPMS
000115	ERNESTA CARIAGA DE SOUZA	807003SSPMS
000077	FERNANDA TAVARES DA SILVA	1718085SSPMS
000067	GISLAINE RAMIRES NUNES	1899578SSPMS
000110	GRAZIELE BUENO FIGUEREDO	1639370SSPMS
000096	ILIANA BORGES MACHADO	518072SSPMS
000060	IRENIDES APARECIDA PALMEIRA	6215947SSPMT
000098	IRINEU JARDIM	510276SSPMS
000114	JAQUELINE MACHADO DE SOUSA	1510176SSPMS
000116	JERCI APARECIDA PEREIRA RATIER	1619095SSPMS
000079	JOSIANE SOARES DOS SANTOS	1860661SSPMS
000099	JOSIMAR CHAPARRO DE SOUZA	1640208SSPMS
000102	KATLEEN ELIZABETH MEYER	1242537SSPMS
000105	LUCIENE GOMES MOREIRA	875935SSPMS
000085	LUCIMAR CRISTOVAM	870914SSPMS
000076	LUIS CARLOS MOREIRA ALBINO	1609756SSPMS
000054	MARCELO REGINATO DA SILVA	1476032SSPMS
000112	MARIA DE LOURDES DE SOUZA	935676SSPMS
000057	MARISTELA VIEIRA DA SILVA	1874643SSPMS
000090	MARTA RIBEIRO ARRUA	1009531SSPMS
000088	NEUZA CHAVES DOS SANTOS	1539382SSPMS
000051	NÁDIA PATRÍCIA PINHEIRO BECKER	1637267SSPMS
000066	PAULO CESAR PERALTA ARCE	1511016SSPMS
000087	RITA DE CASSIA MACHADO DE OLIVEIRA	1689799SSPMS
000082	ROBSON APARECIDO DA COSTA	92433927SSPPR
000078	ROSANA MIRANDA RÔA OSTEMBERG	975092SSPMS
000062	ROSANA RAMIRES GARCIA	1029366SSPMS
000109	ROSILENE ARCE DOS SANTOS	1619827SSPMS
000064	ROSIRENE DA SILVA VIDAL	1482852SSPMS
000103	ROZANGELA MARIA PEU	591776SSPMS
000049	TANIA ROCA ALDAVES	1244143SSPMS
000101	VANDERLEI FRANCISCO	362107786SSPSP
000058	ZOLEI MORAES FLORES	1011371SSPMS
Cargo:	*27 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-MICROÁREA-44*	
000407	CECILIA PAULO DA SILVA	301937291SSPSP
000403	ELIANE DUTRA DO NASCIMENTO	1284478SSPMS
000400	GISELLI FIORELLI MENEZES	1484632SSPMS
000409	JOSIANE PERALTA GONÇALVES	1575953SSPMS
000405	MARCOS MENEZES	1372157SSPMS
000397	OSIEL SATÍRITO DE QUADRA	1401476SSPMS
Cargo:	*21 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-MICROÁREA-45*	
000044	ALINE CRISTINA FELIX DA SILVA	1786795SSPMS
000041	ANA PAULA WATRAS ESPÍNDOLA	1815273SSPMS
000045	ANDERSON BARBOSA DOS SANTOS	68162440SSPPR
000046	CLARICE RAMOS DE SOUZA	1677866SSPMS
000047	CLAUDIA DA SILVA RIBEIRO	1629356SSPMS
000043	CLEISE KELLI BULGUE JONCK	1726431SSPMS
000052	CLEUZA RIBEIRO FERNANDES	1405991SSPMS
000059	DEISE VIVIANE CALIXTO WEISS	1768307SSPMS
000056	DIEGO DUTRA LLOPES	1744721SSPMS
000073	ELIETE LOPES VAZ	1449154SSPMS
000061	JAINE VIANA CORBARI	94856477SSPPR
000050	LETICIA SOUZA DE MOURA	1775306SSPMS

000048	MARILURDE ALMEIDA ADORNO	1731323SSPMS
000063	OLINDINA ANTUNES DE SOUZA	377164SSPMS
000040	RENATO DUTRA LLOPES	1740606SSPMS
000068	ROZELI GOIS PEREIRA	1518313SSPMS
000042	SOELI SOARES FERREIRA	990309SSPMS
Cargo:	*22 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-MICROÁREA-46*	
000377	ANDERSON BATISTA RIBEIRO	1658229SSPMS
000374	ANDRÉIA DE SOUZA MACHADO	1677847SSPMS
000368	APARECIDA ROMEIRO ALFONSO	1831291SSPMS
000384	CARLA ANDRESSA MACHADO	1936814SSPMS
000375	CLAUDINEI DUARTE DE ALMEIDA	1741578SSPMS
000364	DEBORA MIRANDA RÔA	1356135SSPMS
000360	EDSON MARCOLINO	1486568SSPMS
000369	ELENICE PEIXOTO DA COSTA DOS SANTOS	1625058SSPMS
000367	ELIANE APARECIDA CHAVES DOS SANTOS	1423087SSPMS
000381	ERIC RIBEIRO CHAPARRO	1879820SSPMS
000385	GIOVANA MARIZA CHIMENES	1797662SSPMS
000383	GISLAINE SILVEIRA BARBOSA	1341162SSPMS
000376	IARA MACHADO OLIVEIRA	1690941SSPMS
000363	JUDITE ALBUQUERQUE	705774SSPMS
000371	JULIANA BULGUE	1400849SSPMS
000372	LUCIA DE MATOS CORTES	1396464SSPMS
000380	LUCINÉIA DE LOURDES VICENTE	1572673SSPMS
000382	LUSIANE DA SILVA MATOS	975051SSPMS
000386	MARI D'AVILA FERREIRA	78229780SSPPR
000356	MARIA DE LURDES LEMES DOS SANTOS	914951SSPMS
000358	ROGÉLIO BACH SIMÕES	1615487SSPMS
000373	ROSANGELA NOGUEIRA VARGAS	813380SSPMS
000370	SHIRLEY LIRIANE DOS SANTOS	69596720SSPPR
000378	SONIA MACHADO DE MIRANDA	975070SSPMS
000379	VIVIANE CABELLO MEIRA	1722364SSPMS
Cargo:	*20 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-MICROÁREA-57*	
000129	ADRIANA SOARES RIBEIRO	1450741SSPMS
000137	ANA APARECIDA DE AVILA	525214SSPMS
000155	ANTONIO IZIDRO DA SILVA	47597992SSPSC
000149	CARLOS ALVARENGA SOUZA	1453330SSPMS
000143	CELSO RAMÃO DUTRA	1105787SSPMS
000160	CLAUDEMIR DIAS BARBOSA	1264531SSPMS
000130	DAIANA ANASTÁCIO RODRIGUES	1718305SSPMS
000146	EDERSON MACIEL WILDNER	1405849SSPMS
000132	EDERSON VIEIRA GREGOL	1325935SSPMS
000140	ELIANA CLAUDIA FISCHER RIBEIRO	1311874SSPMS
000121	ELIANE MARQUES GONÇALVES	1647621SSPMS
000156	ELISANGELA CRISTINA DE OLIVEIRA BERNARDO	1222299SSPMS
000162	FERNANDA ROBALDO	1217840SSPMS
000148	FLÓRIA DE OLIVEIRA	372803SSPMS
000122	GEFERSON DUARTE GULHÃO	371776211SSPSP
000147	GILMAR UNIZYCKI DOS SANTOS	1518260SSPMS
000144	GIZELE CASTRO LEITE	1740883SSPMS
000126	GLEICA VITORINO DA FONSECA	1200415758MEX
000152	IVETE NOGUEIRA SOLEY BOTELHO	904883SSPMS
000141	JODEMIR NOGUEIRA DOS SANTOS	1401470SSPMS
000154	KATIUCE MARINA FLORES MALACARNE	1533966SSPMS
000135	LUCIANA COLMAN CABRERA	1488846SSPMS
000145	LUCIENE GODOY DE MORAES	467857015SSPSP
000136	LUCILENE MENAS ALVES	1387395SSPMS
000128	MARIZETE FLORES DOS SANTOS BULGUE	1290049SSPMS
000158	MARLEI HELENA MINKS	4078264051SSPRS
000151	MARTA FERNANDA VILAMAIOR LIMA	974889SSPMS
000138	NELSON MOREIRA DE ANDRADE	1037835SSPMS
000134	NILCE APARECIDA DOS SANTOS BARROS	1046921SSPMS
000133	RAMONA ODETE MACHADO TOLEDO	1045578SSPMS
000161	SIRLEY BEZERRA DOS SANTOS DE SOUZA	972525SSPMS
Cargo:	*19 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-MICROÁREA-60*	
000283	ADRIANA DE ARAUJO RAUZER	1263825SSPMS
000080	ALESON MICHEL JUNIOR PARIS	1604554SSPMS
000131	ALESSANDRO SANTOS DE ALMEIDA	1292589SSPMS
000104	ANA CAROLINA MORAES DA SILVA	1804198SSPMS
000123	ANA PAULA BARBOSA DOS SANTOS	78542063SSPPR
000297	AURI FLORES DO NASCIMENTO	489520SSPMS
000298	CARINA MAYARA CESARE	1758461SSPMS
000273	CATIA CILENE JARDIM	876800SSPMS

	MORAES	
000086	CRISTINA DOS SANTOS GOMES	928357SSPMS
000153	EDERALDO FERNANDES PEREIRA	735391SSPMS
000125	EDERSON ALBUQUERQUE PADILHA	1249150SSPMS
000272	EDILETE NOGUEIRA GODOY	1254546SSPMS
000084	EDMUNDO OLIVEIRA MENDONÇA	1933715SSPMS
000302	ELISÂNGELA AZEVEDO DOS SANTOS	1621192SSPMS
000296	ELIZABETH IRALA RAMOS	1048137SSPMS
000287	ESTER VANDERLAIM SOLEY SIQUEIRA SOUZA	1191008SSPMS
000277	FELISBINO LOPES MORAES	611746SSPMS
000300	FRANCIELE DENCK MONTESSO	1728438SSPMS
000124	FRANTHIESCO CARLOS OLIVEIRA	1438124SSPMS
000106	GISELIA CALISTRO CUBILHA	1649512SSPMS
000295	GLASSIELA DE REZENDE	1163665SSPMS
000291	GLAUCIA APARECIDA NUNES FERREIRA CASARIN	1704804SSPMS
000139	HUGO DE OLIVEIRA MELO	1362848SSPMS
000264	IDETI NOGUEIRA SOLEI	1046971SSPMS
000157	JOSIENE DA SILVA ALMEIDA	1791804SSPMS
000127	JOSIMEIRE DOS SANTOS LIMA	1814277SSPMS
000268	KELLI CRISTINA RODRIGUES ALVES	345275846SSPSP
000142	KELLY FABIANA DE BONA	1226321SSPMS
000159	LADY DAIANA DOS SANTOS	1215920SSPMS
000276	LUCIANE DE SOUZA PEREIRA	1191937SSPMS
000111	LUCIANE SARMENTO RODRIGUES	1178106SSPMS
000299	LUCILENE DE ARAUJO AMARAL	1704731SSPMS
000120	LUCILENE MARTINS DOS SANTOS	1145117SSPMS
000108	LUIZ CARLOS MEDINA LOPES	1594099SSPMS
000118	MARIA APARECIDA SANCHEZ BELUQUE	101746283SSPPR
000303	MARIA AUXILIADORA GONÇALVES BARBOZA	1317953SSPMS
000304	MARIANA FISCHER CARMARGO	1718317SSPMS
000150	MARILENE BARBOSA GONÇALVES	1469128SSPMS
000119	MARINEZ MACIEL MUNIZ	735635SSPMS
000083	MICHELLY LOVATTO BATISTA	1519413SSPMS
000095	RAQUEL DE PAULA RODRIGUES	1777328SSPMS
000117	ROBERTO RACCHTIUNE NASCIMENTO	1643322SSPMS
000289	ROSAMERI ORTELHADO	1396196SSPMS
000281	ROSANGELA HOLOSBACK DE ÁVILA	1292619SSPMS
000091	ROSELÍ DE OLIVEIRA	1637889SSPMS
000293	ROSENEI TOBIAS DE LACERDA	610258SSPMS
000285	ROSIMAR APARECIDA VICENTE	935416SSPMS
000301	SAMER ROLIM AMIRA MALACARNE	1481741SSPMS
000279	SHEILA PERCILENE ALVARENGA GONZAGA DA SILVA	1519427SSPMS
000270	SOELY LUIZA VIDAL	991315SSPMS
000093	TIAGO NUNES DE MORAES	1578329SSPMS
000100	VERA LÚCIA NUNES BOGADO JANDREY	1406039SSPMS
000113	WELINGTON COELHO DA SILVA	1631634SSPMS
000266	WILIAN CLARINDO DA SILVA	1287036SSPMS
Cargo:	*15 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-MICROÁREA-61*	
000240	ADRIANA PEREIRA DIAS	1517152SSPMS
000284	ALESSANDRA FRANCIELLY ALMADA RAMOS	1860664SSPMS
000215	ALESSANDRO GONZALES DA ROSA	1267938SSPMS
000258	ALEX WILLIAM DE SOUZA SANTOS	1489518SSPMS
000232	ALEXANDRE DA SILVA GONÇALVES	1673652SSPMS
000263	ALINE PEREIRA KRUMMENAUER	1341166SSPMS
000236	ANA CLAUDIA MACIEL	1411724SSPMS
000257	ANA PAULA BORGES DE SOUZA	1292538SSPMS
000208	ANDREIVESON SANTOS LEITE	1539764SSPMS
000246	ANDRÉIA STUMM	1483989SSPMS
000205	ANGELA MARIA SOUZA PENHA	1249151SSPMS
000221	ARIANA APARECIDA CELLI VASCONCELOS	1470455SSPMS
000288	BRUNO DE LIMA BALBINO	1777376SSPMS
000249	CLAUDELINA OLMEDO DA SILVA	1290610SSPMS
000225	CLAUDETE APARECIDA LIMA DA SILVA	1224677SSPMS
000262	CLAUDIA CRISTINA AGOSTINI COLMAN	524085SSPMS
000255	CLAUDINEIA DA SILVA AMARAL	1660466SSPMS
000226	CLAUDINÉIA LOPES XAVIER	1340394SSPMS
000238	CLAYTON ADÃO MIRANDA GEDRO	1787027SSPMS
000286	CLEIR DE SOUZA SILVA	1447946SSPMS
000241	CLEITON JUNIO DE	1950736SSPDF

	FREITAS MACHADO	
000253	DENY BRITES DOS SANTOS	096723SSPMS
000214	EDIVALDO JOSÉ DE LIMA	1374686SSPMS
000260	EDSON GOMES TAVARES	1786647SSPMS
000265	ELIANE DOS SANTOS MACIEL	455183SSPMS
000271	EVELINE REGINATO DA SILVA	1575950SSPMS
000245	FABIANO ASSIS DA SILVA	1675935SSPMS
000212	FERNANDA NUNES DE SOUZA	1647040SSPMS
000216	FERNANDO HENRIQUE DA SILVA OLIVEIRA	1291976SSPMS
000231	GENEZI CORDOBA DE OLIVEIRA	429975SSPMS
000248	GISELE APARECIDA CÂNDIDO FRANCISCO	1240587SSPMS
000256	GISLENE VITORIANO LOPES	1519429SSPMS
000274	JADSON GRIMALDO BRUM PINTO	974874SSPMS
000244	JANETE ESCOBAR DA SILVA	1012599SSPMS
000251	JOENILDO PEREIRA DA SILVA	1192998SSPMS
000269	JOSIAS MARTINS DE QUEIRÓZ	1401481SSPMS
000211	JOÃO PEDRO FLORES RODRIGUES	1668213SSPMS
000275	KARENINE MORAES CRISTÓVAM	1192617SSPMS
000229	KATYA CRISTINA DE BONA	968602SSPMS
000227	KRISTIAN KAMILE VIEIRA KOEHLER	1675182SSPMS
000220	KÁTIA MARA DE OLIVEIRA BRUNO	1543682SSPMS
000239	LENIR GOMES DE SOUZA	1178134SSPMS
000294	LOURDES DA SILVA MELO CUBILHA	1301837SSPMS
000219	LUCIANE NAYUMI SAITO	21357835SSPSP
000217	LUCIMARA IFRAN SOARES	1192513SSPMS
000290	LUCINÉIA RESENDE DUTRA	1741574SSPMS
000278	LUIS CARLOS SCHONINGER	912533SSPMS
000247	MARCELO GEVEHR	1354402SSPMS
000267	MARCELO VICTOR DELGADO	1668217SSPMS
000259	MARCILEIA PEREIRA RAFAGNIN	1879071SSPMS
000234	MARIA HELENA ALVES ROLIM	695521SSPMS
000209	MARICLEIA QUEIROZ NETO	1668214SSPMS
000230	MARIELY ROQUE DA SILVA	1612125SSPMS
000222	NEIDE SILVEIRA DUTRA	1520504SSPMS
000223	NOREMI SILVEIRA DUTRA	1087574SSPMS
000202	PABLO HENRIQUE BRUNO RODRIGUES LEMES	1766188SSPMS
000250	PATRICIA DA ROSA	1689014SSPMS

	LESCANO	
000233	PATRICIA DA SILVA EZEQUIEL	525798SSPMS
000224	RAFAELA GUASINA DE QUADRA	1302186SSPMS
000204	RAMONA MARISA GONÇALVES	1177446SSPMS
000292	RAQUEL ALVES DE SOUSA	1020685SSPMS
000213	REGINA AGUIAR MOREIRA LAGO	1508167SSPMS
000218	RICARDO OTANO SIMOES	758458SSPMS
000252	ROSALINA LOPES	889276SSPMS
000254	ROSILANE CRISTINA ROSA VASCONCELOS	740759SSPMS
000261	ROSIMEIRE APARECIDA AGENOR DA SILVA	1469212SSPMS
000235	ROZELI DOS SANTOS	1437297SSPMS
000282	TEREZA DE OLIVEIRA BRUNO	1845539SSPMS
000228	TEREZINHA MARCIA RAUZER BERNARDI	903492SSPMS
000243	TIAGO BORÇA	1447953SSPMS
000237	TÂNIA CRISTINA GARBOSA	1358591SSPMS
000203	VANESSA CHINAIDER	1808447SSPMS
000210	VANILDE APARECIDA VILANTE	1742350SSPMS
000242	VERA LUCIA SOUZA DE MOURA ESCOBAR	1340385SSPMS
000207	WAGNER SABAS DE SOUZA RODRIGUES	974892SSPMS
000206	WANESSA SILVEIRA DOS SANTOS	1758843SSPMS
000280	ZUNEMI SANTOS DA SILVA	43315SSPMS
Cargo:	*23 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-MICROÁREA-62*	
000389	ALEXANDER ALMADA RAMOS	1518334SSPMS
000388	DAYANNE DE SOUZA	1745703SSPMS
000387	GABRIELA GUAZINA DE QUADRA	1402197SSPMS
000395	JACSON DOS SANTOS OLIVEIRA	1673070SSPMS
000394	JEAN ALVES FEITOSA	1083551SSPMS
000391	LINDAURA DOS SANTOS SILVA	1474317SSPMS
000390	MARLY FLORES MACENA	1563734SSPMS
000392	MARTA SILVIA ANTUNES DE SOUSA	771304SSPMS
000393	NARCISA DALVA MARQUES BARBOSA	871562SSPMS
000396	NATHALIE BERNEGOSI ALVES	1471739SSPMS
Cargo:	*28 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-MICROÁREA-63*	
000198	ADRIELI VIANA CORBARI	101844056SSPRS
000192	ADRIELLY ALDAVES ULKOWSKI	1614110SSPMS
000170	ANA OZUNA DA SILVA	1458173SSPMS
000189	BONNIE ARAUJO SOUSA	1270969SSPMS
000197	CLÉA APARECIDA ROSA	1508341SSPMS

	DE MELO DOS SANTOS	
000194	CONSTANTINO FLORENCIO DE SOUZA	446585SSPMS
000199	CRISTIANO ALMEIDA	1576372SSPMS
000183	DILENE MOREIRA ESCOBAR	1387392SSPMS
000195	DILIA ANTUNES MACHADO	852439SSPMS
000175	DINEIA DA SILVA MELO	1823550SSPMS
000176	EDINEUSA JARA DE COADRO	974990SSPMS
000190	ELIANE DA SILVA DIAS	1755539SSPMS
000179	ERONILDA IRIA CABELHO	1069692SSPMS
000171	FABIA RODRIGUES	1133656SSPMS
000168	FABIANE PAZETO PUKS	1630439SSPMS
000180	FÁBIO RICARDO RODRIGUES FIORAMONTE	1603933SSPMS
000167	GRAZIELA BEZERRA DA SILVA	1489633SSPMS
000187	IRENE EROTILDE CABELHO FERNANDES	290053SSPMS
000181	JEAN CARLOS FLORES DIAS	1726766SSPMS
000178	JHOILTON MAURO DE FREITAS	1476025SSPMS
000201	JOAO ANDRE AJALA FERNANDES	1385495SSPMS
000166	JOCIANE WATERKEMPER BARBOZA TOBIAS	1512339SSPMS
000163	JOEL LIPE ANTUNES PENAJO	1831403SSPMS
000185	JOSE PEREIRA RAMOS NETO	51771770SSPPR
000191	JOSIELE CHAVES DOS SANTOS	1628833SSPMS
000169	JOÃO CARLOS CEZAR MARQUES	1184144SSPMS
000177	KAUÊ PACHE ROBALDO	1293029SSPMS
000165	LAUDICEIA LISBOA SAMPAIO DOS SANTOS	993164SSPMS
000172	LEYDIANE ANTUNES	1317626SSPMS
000200	MARCIA MARTINS DA SILVA	1213441SSPMS
000164	MICHELE ROMAN	1602013SSPMS
000174	NADIA ROSA MANGUEIRA CHAVES	599238224SSPBA
000188	PAULO ELIAS SILVEIRA BARBOSA	1361252SSPMS
000193	RAFAEL HENRIQUE BEVILAQUA PIVANTE	1689012SSPMS
000186	RENATO FERNANDES FAVA	1712853SSPMS
000182	ROSELI APARECIDA SOARES MARTINS	1649391SSPMS
000184	ROSÂNGELA APARECIDA ALMIRON MARQUES	1641593SSPMS
000173	SERGIO ROSA DO AMARAL	1345733SSPMS
000196	TERIMAR ROMEIRO	7095520552SSPRS
Cargo:	*24 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-MICROÁREA-64*	
000020	ALEXANDRE DE SOUZA GUILHERME	1430968SSPMS
000039	ANA MARIA SOUZA DE ALMEIDA	1483521SSPMS
000031	ANDRÉIA DE FÁTIMA VICENTE	1303216SSPMS
000033	ANGELA CRISTINA LINDNER	1543515SSPMS
000015	CRISTIANO GONÇALVES DE OLIVEIRA SILVA	1756211SSPMS
000016	DJESSICA VILHALVA DE OLIVEIRA	1900038SSPMS
000038	ELENIR DO ROSÁRIO DUTRA MACHADO	1174920SSPMS
000024	ELIZANGELA DA SILVA TAVARES	1340942SSPMS
000022	ELIZOLETE SOZO	1193055SSPMS
000029	ERIKA TOMAZELI GUANHO	1727632SSPMS
000027	FLÁVIO WELITON BARBOSA	1475200SSPMS
000026	JOELMA APARECIDA DA CRUZ	1240394SSPMS
000028	JUDITHE MOREL DE LIMA	373468SSPMS
000017	JULIANA MARTINS MEDINA	1757720SSPMS
000030	KEDMA ADRIELLY LOPES DOS SANTOS	1282710SSPMS
000032	LILIAN RODRIGUES DA SILVA	1498887SSPMS
000025	LILIANE SARMENTO RODRIGUES	616249SSPMS
000034	LINA APARECIDA ALMEIDA	1319882SSPMS
000023	LUCILENE DO NASCIMENTO ROSA	1874640SSPMS
000036	MARIA RODRIGUES ZAGONEL	859444SSPMS
000019	MIZAEL LEDESMA SILVEIRA	1497976SSPMS
000037	NELCY VAZ DE OLIVEIRA	1715238SSPMS
000021	PAULO CESAR DOMICIANO GARCIA	891324SSPMS
000018	SONIA ACACIA DE OLIVEIRA BRUNO	1288391SSPMS
000035	VILSON AGUIRRE DA SILVA	1615173SSPMS
Cargo:	*5 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-MICROÁREA-7*	
000012	ANA PAULA VERLINDO	1519343SSPMS
000004	ANGEL GEANE DALASTRA	1713029SSPMS
000011	CARLA MARIA SOARES LOPES	1705391SSPMS
000008	CAROLINE ANDRADE FRAIHA	1264499SSPMS
000009	FÁBIA CRISTINA MOREIRA DE FREITAS	1237573SSPMS
000007	IZABELINO PRIETO RAMIRES	1612635SSPMS
000005	MARIA DE FATIMA DA SILVA AVILA	925209SSPMS
000010	MARIA DE LOURDES SANT'ANA HASEGAWA	25060570SSPSC
000002	MARIA IRENE DA CRUZ RODRIGUES	975044SSPMS
000001	MARILEI MENDONÇA	1809046SSPMS

	SEGURA	
000014	PATRICIA ANDREIA SIQUEIRA MENDES	69458580SSPPR
000006	ROBSON ENCISO	1523125SSPMS
000013	SIDINEIA VANESSA DE SOUZA CAMARGO	1759266SSPMS
000003	TIAGO MARQUES MARTINS	1424344SSPMS
Cargo:	*6 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-MICROÁREA-8*	
000338	MAISA ESCOBAR VERA	1786775SSPMS
Cargo:	*8 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-MICROÁREA-9*	
000333	CARLOS ALESANDRO LUPATINI	1246550SSPMS
000332	CRISTIANE APARECIDA DA SILVA	1518309SSPMS

Informa ainda que, as provas escritas serão realizadas no dia 23.05.2010, nos seguintes locais e horários, a saber:
Local: Escola Municipal Antonio Pinto da Silva.
Endereço: Rua Tamarino Pimentel, 974 – Vila Pimentel na cidade de Amambai/MS.
Horário: 8H00MS.
Cargos: Todos.

Os candidatos deverão comparecer no local pré-determinado, com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos, munidos de cédula de identidade, caneta esferográfica azul ou preta, lápis preto e borracha.

Os eventuais erros de digitação de nome, número de documento de identidade, e outros dados que porventura vierem a serem divulgados, deverão ser reclamados, até 72 (setenta e duas) horas após a divulgação do Edital de convocação para a realização da prova objetiva, conforme subitem 5.4 do Edital 002/2010.

Amambai/MS, 18 de Maio de 2010.

LUCELI ROA RAMIRES
Membro

HENRIQUE CESAR KOMIYAMA
Presidente

SILVIA REJANE
Membro

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:007E7AA7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 008/2010 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PRO JOVEM

O MUNICÍPIO DE AMAMBAI – Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Comissão Especial de Processo Seletivo Simplificado, constituída através da Portaria nº 031/2010, Torna Público para conhecimento dos interessados, a relação dos candidatos inscritos que tiveram as inscrições deferidas, em conformidade com o Edital nº 007/2010, a saber:

INSC.	DISCRIÇÃO	
Cargo:	*6- COORDENADOR DE INSERÇÃO*	
000002	ANA CARLA RIBEIRO LHOPIS	1284993SSPMS
000001	ARLETE DE FATIMA GUERARHT RECH	9012673861SSPRS
000003	JOYCE SARTORI LHOPIS	1628832SSPMS
CARGO:	*7- COORDENAÇÃO DE MONITORAMENTO*	
000006	ANA CAROLINA OLIVEIRA CARLOS	1509243SSPMS
000004	LEILANE VILLA	1497200SSPMS
000005	MÁRCIO NASCIMENTO DE FARIAS	1405850SSPMS
000007	VICTOR CARLOS DE ARAUJO MACHADO	1305894SSPMS
Cargo:	*5 - COORDENADOR PEDAGÓGICO*	
000010	CÉLIA CHAPARRO MIRANDA	1287612SSPMS
000011	ILDA VIEIRA SALDANHA	536186SSPMS
000009	KELLY DA SILVA DO NASCIMENTO	1717954SSPMS
000008	MARCIA ANDREIA DA SILVA COSTA	806932SSPMS
Cargo:	*4 - ORIENTADOR SOCIAL-ALDEIA AMAMBAI*	
000019	ADRIANA VILLA	927158SSPMS
000017	CELIA DE AGUIAR NOGUEIRA HERMANN	928348SSPMS
000021	CRISTIANE VILHALBA	1511080SSPMS
000013	ELIZ GRACIELE IFRAN SOARES	1482225SSPMS
000014	IVANI DO CARMO PEREIRA	1473082SSPMS
000020	JOSIMARA DOS REIS SANTOS	1650561SSPMS
000018	LUCIANA BUHRING	1171553SSPMS
000015	RENATA CARLA RIBEIRO LHOPIS	1593120SSPMS
000012	ROSICLÉIA MACHADO	1133653SSPMS
000016	THIAGO RODRIGUES VIEIRA	1643286SSPMS
Cargo:	*3 - ORIENTADOR SOCIAL-CENTRO DA JUVENTUDE*	
000032	ANA PRISCILA DE OLIVEIRA FLORES SOUZA	1511082SSPMS
000038	BALBINA APARECIDA ANTUNES MARTINS	385501SSPMS
000036	CAMILA RODRIGUES CASTILHO	1832654SSPMS
000028	CARLOS ALBERTO OLIVEIRA DA CRUZ	876762SSPMS
000035	CLAUDIANNE MACLAINNE FREITAS RODRIGUES	1708468SSPMS
000025	CRISTIANE DA SILVEIRA	1255932SSPMS
000037	DAHIANA LOPES ZAMBAN	1396161SSPMS

000034	DEBORA APARECIDA CRUZ DA SILVA	1633350SSPMS
000022	EDIMARA CHARÃO DE OLIVEIRA	1293089SSPMS
000041	FABIANA DOS SANTOS	1432267SSPMS
000040	FRANCILUCIA SOARES DOS SANTOS FERNANDES	1426459SSPMS
000023	GISLEIDE MORAES SALAZAR	836020SSPMS
000030	JONEIR TOBIAS TORRÃO	1291854SSPMS
000024	JOSENIR CHAVES CAMARGO DE CARVALHO	1578187SSPMS
000033	LEILANE FERREIRA DE SOUZA	1768263SSPMS
000029	LINDINALVA BANDEIRA DE SOUZA	1726773SSPMS
000031	RENATA BUENO BRANDÃO	1307338SSPMS
000027	RUBIANA CRISTINA FERNANDES GARCIA	836581SSPMS
000026	SILVIA LETICIA FARAVELLI	1117359SSPMS
000039	TATIELE ROMEIRO FERREIRA	1829284SSPMS

Informa ainda que, as provas escritas serão realizadas no dia 23.05.2010, nos seguintes locais e horários, a saber:
Local: Escola Municipal Antonio Pinto da Silva.
Endereço: Rua Tamarino Pimentel, 974 – Vila Pimentel na cidade de Amambai/MS.
Horário: 8H00MS.
Cargos: Todos.

Os candidatos deverão comparecer no local pré-determinado, com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos, munidos de cédula de identidade, caneta esferográfica azul ou preta, lápis preto e borracha.
Os eventuais erros de digitação de nome, número de documento de identidade, e outros dados que porventura vierem a serem divulgados, deverão ser reclamados, até 72 (setenta e duas) horas após a divulgação do Edital de convocação para a realização da prova objetiva, conforme subitem 5.3 do Edital 007/2010.

Amambai/MS, 18 de Maio de 2010.

LUCELI ROA RAMIRES
Membro

SILVIA REJANE
Presidente

HENRIQUE CESAR KOMIYAMA
Membro

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:145683B9

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ

DEPARTAMENTO PESSOAL
DECRETO Nº 047/2010 DE 19 DE MAIO DE 2010

EDSON PERES IBRAHIM, PREFEITO MUNICIPAL DE BATAYPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso e gozo de suas atribuições legais, constantes da Lei nº 8.666/93, e alterações posteriores;

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarado desistente, perdendo sua respectiva vaga, nos termos do item 8.7 do Edital nº 001/2006 o candidato aprovado em concurso público, relacionado juntamente com a justificativa no Anexo I deste decreto.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Batayporã-MS, aos dezenove dias do mês de maio de 2010.

EDSON PERES IBRAHIM
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio da Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento, e afixada em local de costume em data acima citada.

JOSÉ DA ROCHA
Secretario

ANEXO I DO DECRETO Nº-047/2010

Nome	Cargo	Classificação	Justificativa
Antoneide Barbosa da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	33º	Letra b do item 8.7 do edital nº 001/2006.

Batayporã-MS, 19 de maio de 2010

EDSON PERES IBRAHIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luz Marina dos Santos Mariscal
Código Identificador:1256F837

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº. 850/2010 DE 19 DE MAIO DE 2010

"Altera a redação do § 2º do art. 18, e o Item VII do art. 22 da Lei nº 719/2006, de 13 de dezembro de 2006, e dá outras providências"

EDSON PERES IBRAHIM, PREFEITO MUNICIPAL DE BATAYPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso e gozo de suas atribuições legais,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e o Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. O § 2º do art. 18 da Lei nº 719/2006, de 13 de dezembro de 2006, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 18. .....
§ 1º - .....

§ 2º - O subsídio constante do parágrafo anterior fica fixado em R$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais) mensais; não gerando relação de emprego com o Município, nem direitos trabalhistas de qualquer espécie, especialmente 13º salário e adicional de férias."

Art. 2º. O Item VII do art. 22 da Lei nº 719/2006, de 13 de dezembro de 2006, passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art.22- .....
I –.....
II –.....
III –.....
IV –.....
V –.....
VI –.....
VII – Carteira Nacional de Habilitação, na Categoria B, quando não habilitado, tem o prazo de 06 (seis) meses após a posse, para apresentá-la.
VIII – .....
IX –.....
X - .....
XI –.....
XII –....."
Art. 3º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal de Batayporã-MS, aos dezenove dias do mês de maio de 2010.

EDSON PERES IBRAHIM
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio da Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento, e afixado em local de costume em data acima citada.

JOSÉ DA ROCHA
Secretário

Publicado por:
Marcia Regina da Silva Paião Maran
Código Identificador:8EA6C8AD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº. 851/2010, DE 19 DE MAIO DE 2010.

"Altera o Quadro de Pessoal dos Servidores Públicos da Prefeitura Municipal de Batayporã-MS, e dá outras providências."

EDSON PERES IBRAHIM, PREFEITO MUNICIPAL DE BATAYPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso e gozo de suas atribuições legais,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e o Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1° Fica criado mais 02 cargos de Enfermeiro (a), de acordo com as qualificações constantes da Tabela I – Profissionais de Saúde, do Anexo I, da Lei nº 729/2007, de 02/05/2007 e demais alterações posteriores.

Art. 2º- O Poder Executivo Municipal regulamentará através de Decreto Municipal, todas as alterações constantes na Lei nº 729/2009, e demais alterações posteriores, por força da presente Lei, para facilitar os serviços da Diretoria do Departamento Pessoal.

Art. 3°- As despesas decorrentes com a execução da presente Lei, correrão à conta das dotações do orçamento vigente para a unidade orçamentária, onde os cargos foram vinculados, suplementados se necessário for.

Art. 4° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Batayporã-MS., aos dezenove dias do mês de maio de 2010.

EDSON PERES IBRAHIM
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio da Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento, e afixado em local de costume em data acima citada.

JOSÉ DA ROCHA
Secretário

Publicado por:
Marcia Regina da Silva Paião Maran
Código Identificador:4708B178

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº. 849/2010 DE 19 DE MAIO DE 2010.

"Dispõe sobre a denominação de próprios municipais, vias e logradouros públicos, e dá outras providências"

EDSON PERES IBRAHIM, PREFEITO MUNICIPAL DE BATAYPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso e gozo de suas atribuições legais,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e o Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º- Fica denominada de "SANTO BENEDITO DE SÁ", a Rua paralela à Borevi, localizada na Vila Benedito Schaefer, neste município de Batayporã, Estado de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Batayporã-MS, aos dezenove dias do mês de maio de 2010.

EDSON PERES IBRAHIM
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio da Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento, e afixado em local de costume em data acima citada.

JOSÉ DA ROCHA
Secretário

Publicado por:
Marcia Regina da Silva Paião Maran
Código Identificador:AEA5B4CD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI COMPLEMENTAR Nº. 15/2010 DE 19 DE MAIO DE 2010.

"Dispõe sobre redução na Contribuição para Custeio do serviço de Iluminação Pública –

COSIP, instituída pela Lei Complementar nº 007/2002, de 24 de dezembro de 2002, e dá outras providências"

EDSON PERES IBRAHIM, PREFEITO MUNICIPAL DE BATAYPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso e gozo de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal;

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e o Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º- Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder uma redução de 12% (doze por cento) na Contribuição para Custeio do serviço de Iluminação Pública – COSIP, instituída pela Lei Complementar nº 007/2002, de 24 de dezembro de 2002, e alterações posteriores.
Paragrafo Único- A presente redução será realizada de acordo com a planilha vigente, elaborada nos termos do art. 7º da Lei Complementar supracitada.

Art. 2º- O Poder Executivo Municipal regulamentará, naquilo que couber, através de Decreto Municipal, as disposições desta Lei.

Art. 3º- Esta Lei Complementar entrará em vigor a partir de 1º de maio de 2010, revogadas as disposições em contrario.

Prefeitura Municipal de Batayporã-MS., aos dezenove dias do mês de maio de 2010.

EDSON PERES IBRAHIM
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio da Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento, e afixado em local de costume em data acima citada.

JOSÉ DA ROCHA
Secretário

Publicado por:
Marcia Regina da Silva Paião Maran
Código Identificador:DA08BF83

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI COMPLEMENTAR Nº. 16/2010 DE 19 DE MAIO DE 2010.

"Altera o artigo 45 da Lei Complementar nº 006/2002, de 19/03/2002 – Estatuto dos Profissionais da Educação do Município, e dá outras providências."

EDSON PERES IBRAHIM, PREFEITO MUNICIPAL DE BATAYPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso e gozo de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal;

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e o Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei Complementar:

Art 1º - O artigo 45 da Lei Complementar nº 006/2002, de 19/03/2002 – Estatuto dos Profissionais da Educação do Município de Batayporã-MS passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 45 - .....
I pela efetiva regência de classe de crianças portadoras de necessidades especiais e nos anos iniciais do Ensino Fundamental (1º. ao 5º. ano) 40% (quarenta por cento);
II- pela efetiva regência de classe no anos finais do Ensino Fundamental (6º. ao 9º. ano) 40% (quarenta por cento);
III- pelo efetivo exercício, na função de coordenação pedagógica e assessoramento escolar, em unidades escolares e órgão central, 40% (quarenta por cento);
IV- .....
§ 1º- .....
§ 2º .....
§ 3º- ....."
§ 4º- Fica integrado a Rede Municipal de Ensino o que dispõe a Resolução/SECDEL nº 002/2007, de 31/01/2007 que dispõe sobre o Ensino Fundamental com duração de 9 (nove) anos e matricula obrigatória a partir dos 6 (seis) anos de idade, nas unidades escolares da rede.
§ 5º- Fica integrado a Rede Municipal de Ensino, a 1ª. Etapa da Educação Básica (Educação Infantil).

Art. 2º. – Esta Lei Complementar entrará em vigor a partir da data de sua publicação e/ou afixação, retroagindo seus efeitos a primeiro de abril de 2010.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário, e em especial a Lei Complementar nº 014/2007, de 19 de dezembro de 2007.

Prefeitura Municipal de Batayporã-MS., aos dezenove dias do mês de maio de 2010.

EDSON PERES IBRAHIM
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio da Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento, e afixado em local de costume em data acima citada.

JOSÉ DA ROCHA
Secretário

Publicado por:
Marcia Regina da Silva Paião Maran
Código Identificador:9921A1F8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 048/2010 DE 19 DE MAIO DE 2010.

Reedita o Decreto nº 088/2009 de 03 de agosto de 2009, que dispõe sobre a prorrogação do prazo de validade do concurso público para o provimento de cargos da administração pública municipal de Batayporã-MS, homologado pelo Edital nº 004/2007 de 14 de agosto de 2007, e dá outras providências".

EDSON PERES IBRAHIM, PREFEITO MUNICIPAL DE BATAYPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso e gozo de suas atribuições que lhe conferem o Inciso III, artigo 37 da Constituição Federal e o art. 47 da Lei Orgânica Municipal, com fundamento no Edital nº 01/2007 – Concurso Público de Provas;
DECRETA:
Art. 1º. Fica prorrogado por mais 02 (dois) anos, o prazo de validade do Concurso Público de Provas para provimento de cargos da administração pública municipal de Batayporã-MS, homologado em 24 de agosto de 2007, e publicado no dia 29 de agosto de 2007, no Órgão Oficial do município.

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 03 de agosto de 2009.
Prefeitura Municipal de Batayporã-MS, aos dezenove dias do mês de maio de 2010.

EDSON PERES IBRAHIM
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio da Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento, e afixado em local de costume em data acima citada.

JOSÉ DA ROCHA
Secretário

Publicado por:
Marcia Regina da Silva Paião Maran
Código Identificador:E32AD138

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
ASSESSORIA JURÍDICA

Extrato de Contrato nº 106/2010.
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/Geonivan Oliveira da Rocha.
Objeto: o Contratado exercerá a função de Agente de Saúde para controle e combate da Leishmaniose. em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde.
Valor: 1.836,00 (um mil oitocentos e trinta e seis reais).
Prazo: 03 meses a contar de 17/05/2010 até 18/08/2010
Dotação: 021.901 – Fundo Municipal de Saúde-FMS, 3.3.90.36.00, Outros Serviço de Terceiros-PF.
Assinantes: Marcelo Pimentel Duailibi/Geonivan Oliveira Rocha.
Data: 19 de maio de 2010.

Publicado por:
Orlando Fruguli Moreira
Código Identificador:A9146B16

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
ASSESSORIA JURÍDICA

Extrato de Contrato nº 107/2010.
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/Emerson Silva.
Objeto: O Contratado exercerá a função de Agente de Saúde para controle e combate da Leishmaniose, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde.
Valor: R$ 1.836,00 (um mil oitocentos e trinta e seis reais).
Prazo: 03 meses a contar do dia 17/05/2010 até 18/08/2010.
Dotação: 021.901 – Fundo Municipal de Saúde-FMS, 3.3.90.36.00, Outros Serviço de Terceiros-PF.
Assinantes: Marcelo Pimentel Duailibi/Emerso Silva.
Data: 19 de maio de 2010.

Publicado por:
Orlando Fruguli Moreira
Código Identificador:09CCA802

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
ASSESSORIA JURÍDICA

Extrato de Contrato nº 101/2010.
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/Associação dos Transportadores Escolares de Camapuã-MS, representado pelo Sr. José Protásio Barbosa.
Objeto: Locação de veículo para transporte escolar de 14 alunos, na região da Fazenda Retirinho, percorrendo 75 Km por dia, pelo período de 143 dias letivo para o ano de 2010, sendo de 11/05/2010 à 22/12/2010.
Valor: R$ 21.450,00 (vinte e um mil quatrocentos e cinqüenta reais).
Prazo: a partir da assinatura, para vigorar pelo período de até 143 dias letivos, conforme previsto no calendário escolar.sendo de 11/05/2010 a 22/12/2010.
Dotação: correndo as despesas à conta da dotação orçamentária 12.361.0011; 361.0011.2023.3.3.90.39.00, do atual orçamento e dotação específica do orçamento vindouro.
Assinantes: Marcelo Pimentel Duailibi/José Protásio Barbosa.
Data: 19 de maio de 2010.

Publicado por:
Orlando Fruguli Moreira
Código Identificador:EFD8AD47

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
ASSESSORIA JURÍDICA

DECRETO N.º 2.254 DE 13 DE MAIO DE 2.010.

Nomeia e empossa os membros do Conselho Municipal de Enfrentamento de Camapuã-MS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMAPUÃ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, legais que lhe confere o artigo 69 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados e empossados os membros do Conselho Municipal de Enfrentamento de Camapuã/MS, para o período de 2010 a 2012, conforme segue abaixo:

I - REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER	
Titular	Élix de Paula Rezende
II - REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL E INCLUSÃO PRODUTRIVA	
Titular	Bibiana Aparecida Valentim Fernandes
III – REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
Titular	Osmarina Escobar Borges
Suplente	Eulimar Silva Simões
IV – REPRESENTANTES DO CONSELHO TUTELAR	
Titular	Aurelinda Lima
Suplente	David Luiz de Souza
Titular	Helaine Cristina da Silva Rosa
Suplente	Elizabete Lima Mura
Titular	Edinalva Costa
V – REPRESENTANTES DO CREAS	
Titular	Rúbia Mitla Orso
Suplente	Abadia Moreira Cardoso Maier
Titular	Kássia Amorim Lopes
Suplente	Roberta Bobadilha Inssean
VI – REPRESENTANTES DO CRAS	
Titular	Maria Lúcia da Silva
Suplente	Miriam Rita Rodrigues da Rosa
VII – REPRESENTANTES DO CMDCA	
Titular	Regina do Rosário Bernandes Montagna

Suplente	Zenaide Serrou Bonfim
VIII– REPRESENTANTE DO PETI	
Titular	Etelvina Schneider Basso
XI – REPRESENTANTES POLÍCIA MILITAR	
Titular	José Augusto de Carvalho Barbosa
Suplente	José Ataliba Dias Pedroso
XI – REPRESENTANTES POLÍCIA CIVIL	
Titular	Robson Santana
Suplente	Mário Armoa

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07/04/2010.

Camapuã-MS, 13 de maio de 2010.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Orlando Fruguli Moreira
Código Identificador:349C8DD7

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO

CÂMARA MUNICIPAL DE ELDORADO
TERMO DE CESSÃO

Pelo presente instrumento, de um lado, **PREFEITURA MINUCIPAL DE ELDORADO**, pessoa jurídica de direito publico Interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 03.741.675/0001/80, com sede na Avenida Tancredo de Almeida Neves, N° 1191, Cidade de Eldorado, Estado do Mato Grosso do Sul, representada por sua representante legal abaixo assinada, doravante denominado simplesmente, **CEDENTE**;

e, de outro lado, **ADESEL – ASSOCIAÇÃO DE DOCENTES DO ENSINO SUPERIOR DE ELDORADO**, pessoa jurídica de direito privado, sociedade limitada, com sede na cidade de Eldorado, Estado do Mato Grosso do Sul, na Rua São Paulo, nº 1066, Anexo 1177, Centro, inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.568.006/0001-86, neste ato representada na forma do seu contrato social, doravante denominada simplesmente **CESSIONÁRIA**;

e, por fim, **LFG BUSINESS, EDIÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA**., com sede na Rua Bela Cintra, 1.149, 10º andar, Consolação, CEP 01415-000, São Paulo, SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.343.389/0001-42**.,** neste ato representada na forma do seu contrato social, doravante denominada simplesmente **Interveniente Anuente**,

CONSIDERANDO que:
(i) em 01 de agosto de 2009, foi celebrado entre a **CEDENTE** e a ***CESSIONÁRIA*** o **"CONTRATO DE PARCEIRA EMPRESARIAL"** cujo objeto é a exploração de empreendimentos econômicos vertical consubstanciado em uma unidade de distribuição e comercialização de cursos preparatórios para concursos públicos e exames de proficiência profissional, cursos educacionais livres, cursos de extensão e cursos de pós-graduação, concebidos e/ou produzidos pela LFG, para que o **CEDENTE**, por meio de sua unidade de negocio realize aos alunos a retransmissão, divulgação e distribuição dos cursos concedidos e produzidos pela **INTERVENIENTE ANUENTE**, ficando o **CEDENTE** exclusivamente responsável pela administração, gerenciamento e coordenação de todas as atividades na sua unidade, ;
(ii) o prazo de vigência do CONTRATO é de 02 anos, a contar de 01 de agosto de 2009 e com término em 30 de setembro de 2011;
(iii) a **CEDENTE** deseja ceder à **CESSIONÁRIA** todos os direitos e obrigações decorrentes do CONTRATO acima mencionado, que passará a ser titular de todos os direitos e obrigações dele decorrentes;
(iv) a interveniente-anuente concorda com a presente cessão;

celebram as partes o presente **TERMO DE CESSÃO**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

I. CESSÃO DA POSIÇÃO NO CONTRATO

1 .A **CEDENTE** transmite, neste ato, sua posição jurídica no CONTRATO, como todos os direitos, obrigações, deveres e ônus, para a **CESSIONÁRIA**, que passará a ser a única e exclusiva responsável pelo cumprimento de todas as obrigações e titular de todos os direitos decorrentes da posição de parceira/pólo.

2.A **INTERVENIENTE-ANUENTE** anui, expressamente, com a cessão da posição contratual indicada no item 1. deste instrumento.

3. A menção a **CEDENTE** em qualquer das cláusulas do CONTRATO significará, em razão desta cessão, a imputação de um direito ou obrigação à **CESSIONÁRIA**.

II. Disposição Geral

1. Todas as demais cláusulas do CONTRATO se mantêm inalteradas e em pleno vigor.

E, por estarem às partes entre si juntas e contratadas, assinam o presente instrumento aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, tudo na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

São Paulo, 18 de fevereiro de 2010.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO
Cedente

ADESEL – ASSOCIAÇÃO DE DOCENTES DO ENSINO SUPERIOR DE ELDORADO
Cessionária

LFG BUSINESS, EDIÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA
Interveniente-Anuente

Publicado por:
Osmir Aparecido Jovedi
Código Identificador:DD410FA8

CÂMARA MUNICIPAL DE ELDORADO
TERMO DE CESSÃO

Pelo presente instrumento, de um lado, **PREFEITURA MINUCIPAL DE ELDORADO**, pessoa jurídica de direito publico Interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 03.741.675/0001/80, com sede na Avenida Tancredo de Almeida Neves, N° 1191, Cidade de Eldorado, Estado do Mato Grosso do Sul, representada por sua representante legal abaixo assinada, doravante denominado simplesmente, **CEDENTE**;

e, de outro lado, **ADESEL – ASSOCIAÇÃO DE DOCENTES DO ENSINO SUPERIOR DE ELDORADO**, pessoa jurídica de direito privado, sociedade limitada, com sede na cidade de Eldorado, Estado do Mato Grosso do Sul, na Rua São Paulo, nº 1066, Anexo 1177, Centro, inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.568.006/0001-86, neste ato representada na forma do seu contrato social, doravante denominada simplesmente **CESSIONÁRIA**;

e, por fim, **ANHANGUERA EDUCACIONAL S.A. (CESSIONÁRIA DE TODOS OS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DO CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DE CAMPO GRANDE LTDA-CESUP)**, pessoa jurídica de direito privado, sediada na Alameda Maria Tereza, n° 2000, Dois Córregos, Valinhos/SP, CEP: 13278-181, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.808.792/0001-49, entidade mantenedora da **UNIVERSIDADE ANHANGUERA – UNIDERP,** com sede na Rua Ceará, nº 333, Bairro Miguel Couto, Campo Grande – MS, CEP 79.003-010, Estado do Mato Grosso do Sul**.**, neste ato representada na forma do seu contrato social, doravante denominada simplesmente **Interveniente Anuente**,

CONSIDERANDO que:

(i) em 01 de agosto de 2009, foi celebrado entre a **CEDENTE** e a ***CESSIONÁRIA*** o **"CONTRATO DE PARCEIRA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOES EDUCACIONAIS POR MEIO DE SISTEMA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA E OUTRAS AVENÇAS"** (doravante CONTRATO), cujo objeto é disponibilização por parte do pólo de espaço físico, equipamentos e estrutura administrativa e pedagógica para atendimento das necessidades dos alunos regularmente matriculados junto a **interveniente-anuente**, ;

(ii) o prazo de vigência do CONTRATO é de 05 anos, a contar de 01 de agosto de 2009 e com término em 30 de setembro de 2014;
(iii) a **CEDENTE** deseja ceder à **CESSIONÁRIA** todos os direitos e obrigações decorrentes do CONTRATO acima mencionado, que passará a ser titular de todos os direitos e obrigações dele decorrentes;
(iv) a interveniente-anuente concorda com a presente cessão;

celebram as partes o presente **TERMO DE CESSÃO**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

I. CESSÃO DA POSIÇÃO NO CONTRATO

1 .A **CEDENTE** transmite, neste ato, sua posição jurídica no CONTRATO, como todos os direitos, obrigações, deveres e ônus, para a **CESSIONÁRIA**, que passará a ser a única e exclusiva responsável pelo cumprimento de todas as obrigações e titular de todos os direitos decorrentes da posição de parceira/pólo.

2.A **INTERVENIENTE-ANUENTE** anui, expressamente, com a cessão da posição contratual indicada no item 1. deste instrumento.

3. A menção a **CEDENTE** em qualquer das cláusulas do CONTRATO significará, em razão desta cessão, a imputação de um direito ou obrigação à **CESSIONÁRIA**.

II. Disposição Geral

1. Todas as demais cláusulas do CONTRATO se mantêm inalteradas e em pleno vigor.
E, por estarem às partes entre si juntas e contratadas, assinam o presente instrumento aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, tudo na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

São Paulo, 18 de fevereiro de 2010.

PREFEITURA MINUCIPAL DE ELDORADO
Cedente

ADESEL – ASSOCIAÇÃO DE DOCENTES DO ENSINO SUPERIOR DE ELDORADO
Cessionária

ANHANGUERA EDUCACIONAL S.A.
Interveniente-Anuente

Publicado por:
Osmir Aparecido Jovedi
Código Identificador:425A1D26

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2010

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 001/2010
PARTES: Prefeitura Municipal de Eldorado/MS e S.J.SCHULZ & CIA LTDA.
OBJETO: Contratação de serviços de atração musical com o Grupo Herança, composta com no mínimo 14 (quatorze) músicos, sendo: Tecladista, baixista, guitarrista, baterista, mesário, iluminador, percursionista, dois músicos e quatro ajudante de palco, para animação do 34º Aniversário de Emancipação Politico do Município de Eldorado/MS, a ser realizado na Rua Santa Terezinha esquina com a Avenida Brasil, evento promovido pelo Município de Eldorado/MS.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.3.90.39.00.000
VALOR: R$ 15.000,00 (quinze mil reais).
VIGENCIA: 04 de maio de 2010 a 13 de maio de 2010.
DATA DA ASSINATURA: 04 de maio de 2010.
ASSINAM: Marta Maria de Araujo - Prefeita Municipal e Sideni João Schulz.

Publicado por:
Margarete Boscarioli
Código Identificador:295256D0

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
TERMO DE CESSÃO

Pelo presente instrumento, de um lado, **PREFEITURA MINUCIPAL DE ELDORADO**, pessoa jurídica de direito publico Interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 03.741.675/0001/80, com sede na Avenida Tancredo de Almeida Neves, N° 1191, Cidade de Eldorado, Estado do Mato Grosso do Sul, representada por sua representante legal abaixo assinada, doravante denominado simplesmente, **CEDENTE**;

e, de outro lado, **ADESEL – ASSOCIAÇÃO DE DOCENTES DO ENSINO SUPERIOR DE ELDORADO**, pessoa jurídica de direito privado, sociedade limitada, com sede na cidade de Eldorado, Estado do Mato Grosso do Sul, na Rua São Paulo, nº 1066, Anexo 1177, Centro, inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.568.006/0001-86, neste ato representada na forma do seu contrato social, doravante denominada simplesmente **CESSIONÁRIA**;

e, por fim, **LFG BUSINESS, EDIÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA**., com sede na Rua Bela Cintra, 1.149, 10º andar, Consolação, CEP 01415-000, São Paulo, SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.343.389/0001-42**..**, neste ato representada na forma do seu contrato social, doravante denominada simplesmente **Interveniente Anuente**,

CONSIDERANDO que:

(i) em 01 de agosto de 2009, foi celebrado entre a **CEDENTE** e a ***CESSIONÁRIA*** o **"CONTRATO DE PARCEIRA EMPRESARIAL"** cujo objeto é a exploração de empreendimentos econômicos vertical consubstanciado em uma unidade de distribuição e comercialização de cursos preparatórios para concursos públicos e exames de proficiência profissional, cursos educacionais livres, cursos de extensão e cursos de pós-graduação, concebidos e/ou produzidos pela LFG, para que o **CEDENTE**, por meio de sua unidade de negocio realize aos alunos a retransmissão, divulgação e distribuição dos cursos concedidos e produzidos pela **INTERVENIENTE ANUENTE**, ficando o **CEDENTE** exclusivamente responsável pela administração, gerenciamento e coordenação de todas as atividades na sua unidade, ;

(ii) o prazo de vigência do CONTRATO é de 02 anos, a contar de 01 de agosto de 2009 e com término em 30 de setembro de 2011;
(iii) a **CEDENTE** deseja ceder à **CESSIONÁRIA** todos os direitos e obrigações decorrentes do CONTRATO acima mencionado, que passará a ser titular de todos os direitos e obrigações dele decorrentes;
(iv) a interveniente-anuente concorda com a presente cessão;

celebram as partes o presente **TERMO DE CESSÃO**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

I. CESSÃO DA POSIÇÃO NO CONTRATO

1 .A **CEDENTE** transmite, neste ato, sua posição jurídica no CONTRATO, como todos os direitos, obrigações, deveres e ônus, para a **CESSIONÁRIA**, que passará a ser a única e exclusiva responsável pelo cumprimento de todas as obrigações e titular de todos os direitos decorrentes da posição de parceira/pólo.

2.A **INTERVENIENTE-ANUENTE** anui, expressamente, com a cessão da posição contratual indicada no item 1. deste instrumento.

3. A menção a **CEDENTE** em qualquer das cláusulas do CONTRATO significará, em razão desta cessão, a imputação de um direito ou obrigação à **CESSIONÁRIA**.

II. Disposição Geral

1. Todas as demais cláusulas do CONTRATO se mantêm inalteradas e em pleno vigor.

E, por estarem às partes entre si juntas e contratadas, assinam o presente instrumento aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, tudo na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

São Paulo, 18 de fevereiro de 2010.

PREFEITURA MINUCIPAL DE ELDORADO
Cedente

ADESEL – ASSOCIAÇÃO DE DOCENTES DO ENSINO SUPERIOR DE ELDORADO
Cessionária

LFG BUSINESS, EDIÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA
Interveniente-Anuente

Publicado por:
Margarete Boscarioli
Código Identificador:7A58C360

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
TERMO DE CESSÃO

Pelo presente instrumento, de um lado, **PREFEITURA MINUCIPAL DE ELDORADO**, pessoa jurídica de direito publico Interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 03.741.675/0001/80, com sede na Avenida Tancredo de Almeida Neves, N° 1191, Cidade de Eldorado, Estado do Mato Grosso do Sul, representada por sua representante legal abaixo assinada, doravante denominado simplesmente, **CEDENTE**;

e, de outro lado, **ADESEL – ASSOCIAÇÃO DE DOCENTES DO ENSINO SUPERIOR DE ELDORADO**, pessoa jurídica de direito privado, sociedade limitada, com sede na cidade de Eldorado, Estado do Mato Grosso do Sul, na Rua São Paulo, nº 1066, Anexo 1177, Centro, inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.568.006/0001-86, neste ato representada na forma do seu contrato social, doravante denominada simplesmente **CESSIONÁRIA**;

e, por fim, **ANHANGUERA EDUCACIONAL S.A. (CESSIONÁRIA DE TODOS OS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DO CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DE CAMPO GRANDE LTDA-CESUP)**, pessoa jurídica de direito privado, sediada na Alameda Maria Tereza, n° 2000, Dois Córregos, Valinhos/SP, CEP: 13278-181, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.808.792/0001-49, entidade mantenedora da **UNIVERSIDADE ANHANGUERA – UNIDERP,** com sede na Rua Ceará, nº 333, Bairro Miguel Couto, Campo Grande – MS, CEP 79.003-010, Estado do Mato Grosso do Sul**.**, neste ato representada na forma do seu contrato social, doravante denominada simplesmente **Interveniente Anuente**,

CONSIDERANDO que:

(i) em 01 de agosto de 2009, foi celebrado entre a **CEDENTE** e a ***CESSIONÁRIA*** o **"CONTRATO DE PARCEIRA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOES EDUCACIONAIS POR MEIO DE SISTEMA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA E OUTRAS AVENÇAS"** (doravante CONTRATO), cujo objeto é disponibilização por parte do pólo de espaço físico, equipamentos e estrutura administrativa e pedagógica para atendimento das necessidades dos alunos regularmente matriculados junto a **interveniente-anuente**, ;

(ii) o prazo de vigência do CONTRATO é de 05 anos, a contar de 01 de agosto de 2009 e com término em 30 de setembro de 2014;
(iii) a **CEDENTE** deseja ceder à **CESSIONÁRIA** todos os direitos e obrigações decorrentes do CONTRATO acima mencionado, que passará a ser titular de todos os direitos e obrigações dele decorrentes;
(iv) a interveniente-anuente concorda com a presente cessão;

celebram as partes o presente **TERMO DE CESSÃO**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

I. CESSÃO DA POSIÇÃO NO CONTRATO

1 .A **CEDENTE** transmite, neste ato, sua posição jurídica no CONTRATO, como todos os direitos, obrigações, deveres e ônus, para a **CESSIONÁRIA**, que passará a ser a única e exclusiva responsável pelo cumprimento de todas as obrigações e titular de todos os direitos decorrentes da posição de parceira/pólo.

2.A **INTERVENIENTE-ANUENTE** anui, expressamente, com a cessão da posição contratual indicada no item 1. deste instrumento.

3. A menção a **CEDENTE** em qualquer das cláusulas do CONTRATO significará, em razão desta cessão, a imputação de um direito ou obrigação à **CESSIONÁRIA**.

II. Disposição Geral

1. Todas as demais cláusulas do CONTRATO se mantêm inalteradas e em pleno vigor.

E, por estarem às partes entre si juntas e contratadas, assinam o presente instrumento aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, tudo na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

São Paulo, 18 de fevereiro de 2010.

PREFEITURA MINUCIPAL DE ELDORADO
Cedente

ADESEL – ASSOCIAÇÃO DE DOCENTES DO ENSINO SUPERIOR DE ELDORADO
Cessionária

ANHANGUERA EDUCACIONAL S.A.
Interveniente-Anuente

Publicado por:
Margarete Boscarioli
Código Identificador:AE409986

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIA LOPES DA LAGUNA

CÂMARA MUNICIPAL DE GUIA LOPES DA LAGUNA
PORTARIA Nº 005/10-PRES

O Presidente da Câmara Municipal de Guia Lopes da Laguna, Estado de Mato Grosso do Sul, *VER. RODRIGO DE ARRUDA*, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE:

EXONERAR, a **Sra.** ***MARGARETE DA SILVA OLIVEIRA***, do cargo em comissão, como Assessora Parlamentar, junto à Câmara Municipal, nomeada através da Portaria nº 013/2009-PRES, de 30/04/2009.

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal.

Guia Lopes da Laguna-MS., 17 de Maio de 2010.

VER. RODRIGO DE ARRUDA
Presidente do Legislativo

Publicado por:
Oseias Luciano da Silva
Código Identificador:2253EBF2

CÂMARA MUNICIPAL DE GUIA LOPES DA LAGUNA
PORTARIA Nº 004/10-PRES

O Presidente da Câmara Municipal de Guia Lopes da Laguna, Estado de Mato Grosso do Sul, *VER. RODRIGO DE ARRUDA*, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE:

EXONERAR, o **Sr.** ***IBER DA SILVA XAVIER***, do cargo em comissão, como Assessor Jurídico, junto à Câmara Municipal, nomeado através da Portaria nº 003/2009-PRES, de 02/01/2009.

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal.

Guia Lopes da Laguna - MS, 13 de Maio de 2010.

VER. RODRIGO DE ARRUDA
Presidente do Legislativo

Publicado por:
Oseias Luciano da Silva
Código Identificador:5D4B0C80

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 072/2010

PROCESSO: 109/2010.
PARTES: O MUNICÍPIO DE GUIA LOPES DA LAGUNA – MS E A EMPRESA ADEMIO REMPEL -ME.
OBJETO: Aquisição de 800 marmitex com fornecimento parcelado, visando atender os pacientes que irão se deslocar até a cidade de Aquidauana-MS, para realizar exames de hemodiálise, encaminhadas pela Secretaria Municipal de Saúde, para consumo previsto até 31.12.2010, de acordo com a Dispensa de Licitação n.º 064/2010.
VALOR GLOBAL: R$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais).
VIGÊNCIA: é até 31.12.2010.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
07.00.07.02.10.301.412.33.90.30.00 – Secretaria Municipal de Saúde
DATA DA ASSINATURA: 03/05/2010.
ASSINAM: JÁCOMO DAGOSTIN – PREFEITO MUNICIPAL
ADEMIO REMPEL - CONTRATADO

Publicado por:
Lucinei Barbosa Xavier
Código Identificador:2C9E6A61

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 075/2010

PROCESSO: 118/2010.
PARTES: O MUNICÍPIO DE GUIA LOPES DA LAGUNA – MS E A EMPRESA COPAGAZ – DISTRIBUIDORA DE GÁS LTDA .

OBJETO: Aquisição de 2000 quilos de Gás GLP para atender a Secretaria Municipal de Educação do Município, fornecimento parcelado, bem como a cedência de 02 tanques estacionários com capacidade de 190 (cento e noventa) quilos de gás GLP cada, a título de comodato, bem como a instalação e manutenção da central de gás localizada na Cozinha Piloto do Município.
Parágrafo Único: Após o primeiro abastecimento, a Contratante receberá visitas periódicas e gratuitas da equipe, tem como objetivo da manutenção preventiva dos equipamentos da central de GLP, visando à segurança e o bom desempenho do produto fornecido pela Contratada.
VALOR GLOBAL: R$ 7.387,40 (sete mil e trezentos e oitenta e sete reais).
VIGÊNCIA: é até 31.12.2010.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
05.00.05.01.12.306.403.2.026.33.90.30.00 – Secretária Municipal de Educação.
DATA DA ASSINATURA: 07/05/2010.
ASSINAM: JÁCOMO DAGOSTIN – PREFEITO MUNICIPAL
COPAGAZ - DISTRIBUIDORA DE GÁS LTDA - CONTRATADA

Publicado por:
Lucinei Barbosa Xavier
Código Identificador:64404DC7

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 080/2010

Processo: 121/2010.
Partes: O Município de Guia Lopes da Laguna – MS e a Empresa MARLENE ESCUDERO PEREIRA-ME (COLETIVO SANTO ANTÔNIO).
Objeto: Aquisição de Passes Escolares para uso do Transporte Intermunicipal aos alunos cursistas do Cursinho Popular e os Acadêmicos que estudam na cidade vizinha Jardim/MS, para um período até 30/07/2010.
Valor global: R$ 10.877,85 (dez mil e oitocentos e setenta e sete reais e oitenta e cinco centavos).
Vigência: é até 30/07/2010, a partir da data de sua assinatura.
Dotação orçamentária:
05.00.05.01.12.361.403.2.020.33.90.32.00 – Secretaria Municipal de Educação.
Data da assinatura: 11/05/2010.
Assinam: Jácomo Dagostin – Prefeito Municipal.
Marlene Escudero Pereira – Contratado.

Publicado por:
Lucinei Barbosa Xavier
Código Identificador:D78EF238

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados o seguinte resultado:
PROCESSO Nº: 103/2010
MODALIDADE/Nº: CC Nº 030/2010
OBJETO: O objeto da presente licitação refere-se a seleção de proposta mais vantajosa visando a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de assessoria administrativa, contábil e financeira, conforme Anexo I - Proposta de Preços.
Vencedor(es): 2M ASSESSORIA CONTABIL LTDA EPP, no Anexo I - item: 1, totalizando R$ 73.600,00 (setenta e três mil e seiscentos reais);
Iguatemi/MS, 28 de abril de 2010.
RAMÃO LINO GUERREIRO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
Tendo em vista o que consta dos autos do Processo retro epigrafado, e diante do resultado classificatórios apresentado pela CPL, HOMOLOGO o presente certame, adjudicando o objeto desta licitação a(s) empresa(s) vencedora(s) supra-relacionada(s).

Iguatemi/MS, 28 de abril de 2010.

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE
Prefeito Municipal

PUBLICADO POR INCORREÇÃO

Publicado por:
Ana Paula Turatto
Código Identificador:EE5ACEC6

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 135/2010

PROCESSO Nº 099/2010
CONVITE Nº 029/2010
Partes: Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS e a Empresa **A. A. DE CARVALHO – ME**.
Objeto: Constitui objeto deste contrato a prestação de serviços de consultoria, para elaboração de Planejamento Estratégico do município de Iguatemi (MS), conforme descrito no ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA.
Fundamento Legal: O presente Contrato é regido pelas cláusulas e condições nele contidos, pela Lei Federal nº. 8.666/93, e demais normas legais pertinentes.
Dotação Orçamentária: 02.04-04.122.0002.2007.0000-3.3.90.39-042.
Valor: R$ 42.620,00 (Quarenta e dois mil seiscentos e vinte reais).
Prazo de Execução dos Serviços: O prazo total para realização dos serviços, contado da assinatura deste contrato, será de 60 (sessenta) dias.
Data da Assinatura: 15 de Abril de 2010.
Assinam: Sr. ***JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE*** (Prefeito Municipal) e o Sr. ***ADEMAR ÂNGELO DE CARVALHO (***A. A. DE CARVALHO – ME).

Publicado por:
Ana Paula Turatto
Código Identificador:9FAB435B

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO N°. 132/2010
PREGÃO PRESENCIAL N°. 027/2010

O MUNICIPIO DE IGUATEMI (MS), através de seu pregoeiro oficial nomeado através do Decreto Municipal 780/2010, torna público que fará realizar **LICITAÇÃO** na modalidade **Pregão Presencial,** tipo **"MENOR PREÇO"** nos termos da Lei Federal nº. 10.520/2002, do Decreto Municipal

nº. 497/2006 e legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei Federal n°. 8.666/93 e posteriores alterações.
OBJETO: O objeto da presente licitação é a seleção de proposta mais vantajosa, visando à aquisição de 01 (um) trator agrícola, novo, ano de fabricação 2010 em diante, em atendimento ao Contrato de Repasse 0305.456-61/2009/MDA/CAIXA, conforme quantidades e especificações descritas na PROPOSTA DE PREÇOS - ANEXO I, da licitação em epígrafe.
RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA: 02 de Junho de 2010, às **14:00** horas, em sessão pública a ser realizada na sala de licitações, localizada na Avenida Laudelino Peixoto, nº. 871, Centro, Iguatemi/MS.
Os interessados em participar na presente licitação deverão retirar o edital no Departamento de Licitações e Compras Públicas, mediante o recolhimento da taxa de R$ 10,00 (dez reais).Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (0**67) 3471 - 1130 no horário das 07:00 às 11:00 horas.

Iguatemi/MS, 19 de Maio de 2010.

RAMÃO LINO GUERREIRO
Pregoeiro Oficial
(*Decreto 780/2010*)

Publicado por:
Ana Paula Turatto
Código Identificador:A68FF9FF

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO N°. 133/2010
PREGÃO PRESENCIAL N°. 028/2010
O MUNICIPIO DE IGUATEMI (MS), através de seu pregoeiro oficial nomeado através do Decreto Municipal 780/2010, torna público que fará realizar **LICITAÇÃO** na modalidade **Pregão Presencial,** tipo **"MENOR PREÇO"** nos termos da Lei Federal nº. 10.520/2002, do Decreto Municipal nº. 497/2006 e legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei Federal n°. 8.666/93 e posteriores alterações.
OBJETO: O objeto da presente licitação é a seleção de proposta mais vantajosa, visando à aquisição de 01 (uma) patrulha mecanizada, em atendimento ao Contrato de Repasse 0315.322-57/2009/MAPA/CAIXA, conforme quantidades e especificações descritas na PROPOSTA DE PREÇOS - ANEXO I, da licitação em epígrafe.
RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA: 02 de Junho de 2010, às **08:00** horas, em sessão pública a ser realizada na sala de licitações, localizada na Avenida Laudelino Peixoto, nº. 871, Centro, Iguatemi/MS.
Os interessados em participar na presente licitação deverão retirar o edital no Departamento de Licitações e Compras Públicas, mediante o recolhimento da taxa de R$ 10,00 (dez reais).Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (0**67) 3471 - 1130 no horário das 07:00 às 11:00 horas.

Iguatemi/MS, 19 de Maio de 2010.

ROBSON LUIS BALDO
Pregoeiro Oficial
(*Decreto 780/2010*)

Publicado por:
Ana Paula Turatto
Código Identificador:5AB92A49

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1.572/2010

"AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO ANUAL DE 2010".

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE, Prefeito Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais.

FAÇO saber que a Câmara Municipal de Iguatemi-MS **APROVOU** e eu **SANCIONO** e **PROMULGO** a seguinte

LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, no Orçamento Anual do exercício de 2010, Crédito Adicional Especial no montante de **R$ 607.000,00** (seiscentos e sete mil reais), utilizando recursos provenientes de excesso de arrecadação, na forma do Anexo Único desta Lei, observado o disposto no inciso II do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS DEZENOVE DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE DOIS MIL E DEZ, 45º DA FUNDAÇÃO DE IGUATEMI.

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO – LEI MUNICIPAL Nº 1.572/2010

ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DE 2010 PROVOCADA PELA ABERTURA DE CRÉDITOS ESPECIAL, UTILIZANDO RECURSOS PROVENIENTES DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO:

CRÉDITO ESPECIAL:

02 – PODER EXECUTIVO

02.8 – GERENCIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

04.122.0010. – Fomento ao Desenvolvimento Econômico
2.058 - Apoio ao Desenvolvimento do Setor Agropecuário
Elementos de Despesas
44905200 – Equipamento e Material Permanente R$ 607.000,00
TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL R$ 607.000,00

Publicado por:
Anailton da Silva Batista
Código Identificador:F3A1EE96

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 822/2010

"NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE, Prefeito Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o **Conselho Municipal de Saúde**, composto pelos membros abaixo enumerados, observado o disposto na Lei Municipal nº 509, de 30 de março de 1993, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei nº 652, de 16 de abril de1997:

TITULARES

I - Do Governo Municipal
a) Ivoni Kanaan Nabhan Pelegrinelli – Secretária Municipal de Saúde;
b) Luís Guilherme Júnior - representante dos prestadores de serviços privados na área da saúde.

II - Dos Trabalhadores em Saúde
Moisés Ferreira dos Santos – representante dos trabalhadores vinculados à Secretaria Municipal de Saúde;
Geane Aparecida Borges – representante dos trabalhadores vinculados à Secretaria Municipal de Saúde.

III - Dos Usuários
Eloiza Emília Xavier - representante do Clube de Mães da Paróquia Imaculada Conceição;
Alexandre Correia Ramos – representante do Projeto Vida Nova;
Emerson Luiz de Oliveira - representante da Associação Monteiro de Karatê;
Daniely C. Vessoni Sorgatto – representante da União dos Deficientes Físicos de Iguatemi - **UNIFIG**.

SUPLENTES

I - Do Governo Municipal
Ludelça Dorneles dos Santos – representante da Secretaria Municipal de Saúde;
Jakeline Giareta – representante dos prestadores de serviços públicos na área da saúde.

II - Dos Trabalhadores em Saúde
Julimara Priscila da Silva - representante dos trabalhadores vinculados à Secretaria Municipal de Saúde;
Christhian Eloi de Souza – representante dos trabalhadores vinculados à Secretaria Municipal de Saúde.

III - Dos usuários
Lucilene Américo - representante da rede Feminina de Combate ao Câncer de Iguatemi;
Juraci Evangelista – representante da Associação do Bairro Vila Nova;
Irany Aparecida Varago – representante da Pastoral da Saúde;
Micheli Fernanda Cazelli – representante da UNIFIG.

Art. 2º - O exercício da função de Conselheiro não será remunerado, considerando-se como serviço público relevante prestado à municipalidade.

Art. 3º - A Presidência do Conselho Municipal de Saúde será exercida pelo representante dos prestadores de serviços privados na área da saúde, **Sr. Luís Guilherme Júnior**, tendo como vice-presidente a Sra. Jakeline Giareta, conforme disposto no § 4º, do art. 4º, da Lei 509/93.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 758/2009.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS TREZE DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE DOIS MIL E DEZ.

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anailton da Silva Batista
Código Identificador:AEBBDD43

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 127/2010

"EXONERA, A PEDIDO A SERVIDORA QUE ESPECIFICA".

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE, Prefeito Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I - Exonerar a pedido, a servidora **Luciane Maria dos Santos**, ocupante do cargo de provimento efetivo de *Auxiliar de Administração*, a contar do dia 18 de maio do corrente exercício.
II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo os seus efeitos a 18/05/2010, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS DEZOITO DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE DOIS MIL E DEZ, 45º DA FUNDAÇÃO DE IGUATEMI/MS.

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anailton da Silva Batista
Código Identificador:DCCAD430

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1.573/2010

"ALTERA O § 1º DO ART. 1º DA LEI MUNICIPAL Nº 1.506/2009".

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE, Prefeito Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

FAÇO saber que a Câmara Municipal de Iguatemi-MS **APROVOU** e eu **SANCIONO** a seguinte **LEI**:

Art. 1º - O § 1º, do art. 1º, da Lei Municipal nº 1.506/2009, passa a vigorar com a seguinte redação:

"§ 1º - A ajuda de custo de que trata este artigo será no valor de até R$ 8.100,00 (oito mil e cem reais), destinados exclusivamente à aquisição de óleo diesel para o transporte intermunicipal dos estudantes universitários."

Art 2º - Está Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS DEZENOVE DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE DOIS MIL E DEZ, 45º DA FUNDAÇÃO DE IGUATEMI.

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anailton da Silva Batista
Código Identificador:9D800059

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1.571/2010

"AUTORIZA A DOAÇÃO DO IMÓVEL URBANO QUE ESPECIFICA E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS".

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE, Prefeito Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

FAÇO saber que a Câmara Municipal de Iguatemi-MS **APROVOU** e eu **SANCIONO** a seguinte **LEI**:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a doar, em favor de **Ivani Fátima Lourenço Nunes**, brasileira, maior, viúva, portadora da Cédula de Identidade RG nº 740.486 - SSP/MS e do CPF nº 558.626.241-04, residente e domiciliada na Rua José Gonçalves Peixoto, 1.594, nesta cidade de Iguatemi-MS, uma área de terras de 525,00 m^2 (quinhentos e vinte e cinco metros quadrados).
§ 1º - A localização e limites da área, objeto da doação tratada neste artigo, serão aqueles do Lote 01 da Quadra 215, do Loteamento Geral desta cidade.
§ 2º - A doação será condicionada à construção, naquela área, para o donatário, de uma residência, a qual deverá ter no mínimo 30 m², ser em alvenaria e integralmente construída no prazo máximo de 06 (seis) meses para começar e 01 (um) ano para terminar, contados da data de publicação desta Lei.
§ 3º - O imóvel de que trata esta Lei reverterá de pleno direito ao patrimônio do Município, independente de interpelação judicial ou extrajudicial, se for dada destinação diversa da prevista no parágrafo anterior.
§ 4º - Comprovada junto ao Poder Executivo Municipal a conclusão da obra a que se refere o § 2º deste artigo, será outorgada ao donatário a competente escritura pública de doação.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS DEZENOVE DO MÊS DE MAIO DO ANO DE DOIS MIL E DEZ, 45º DA FUNDAÇÃO DE IGUATEMI.

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anailton da Silva Batista
Código Identificador:F6C37BDD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 119/2010 (REPUBLICADA)

"DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR PARA TRATAR DE FALTA PRATICADA PELA SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE, Prefeito Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e na forma de assegurar o fiel cumprimento do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, Lei Complementar Municipal nº 022/2005,

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, a fim de apurar irregularidade praticada pela servidora **Cláudia Ursula Burato Gonzales**, Zeladora, matrícula nº 1.807, lotada na Secretaria Municipal de Educação, tipificada, em tese, na infração prevista no artigo 130 da Lei Complementar Municipal nº 022/2005.

Art. 2º - Designar os servidores *Bernardo Diesel de Oliveira*, Auxiliar de Administração, *Enir dos Santos Ribeiro*, Assistente de Administração e *Gisele Camargo de Albuquerque*, Auxiliar de Administração, para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão que irá apurar a possível irregularidade que originou a instauração do Processo Administrativo Disciplinar de que trata este Decreto.
Parágrafo Único - Os trabalhos deverão obedecer ao disposto no Art. 142 da Lei Complementar Municipal nº 022/2005, e demais dispositivos aplicáveis.

Art. 3º - Conceder o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS DEZ DIAS DO MÊS MAIO DO ANO DE DOIS MIL E DEZ, 45º DA FUNDAÇÃO DE IGUATEMI.

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anailton da Silva Batista
Código Identificador:D1783A46

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE INOCÊNCIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE INOCÊNCIA
TERMO DE APOSTILAMENTO 001/2010

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 021/2010
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 014/2010

O MUNICÍPIO DE INOCÊNCIA, Estado de Mato Grosso do Sul, torna público, que na data de 05 de Abril de 2010, autorizou a revisão de preço referente ao item nº01 (Gasolina comum) e item 2 (Álcool Comum), contratado junto a empresa **FILWAF AUTO POSTO LTDA**, passando o valor R$ 2,87 (dois reais e oitenta sete centavos) para R$ 2,84 (dois reais e oitenta quatro centavos) e o álcool passou de R$ 2,23 (dois reais e vinte três Centavos) para o valor de R$ 1,89 (um real e oitenta nove centavos). A referida revisão foi procedida mediante apostilamento, com fulcro no art. 65 § 8º da Lei Federal 8.666/93.

Inocência-MS, 05 de Abril de 2010.

ANTÔNIO ANGELO GARCIA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jackeline Oliveira da S Ferreira
Código Identificador:6C3B2C2D

PREFEITURA MUNICIPAL DE INOCÊNCIA
LEI 734/2010

Inocência-MS, 19 de maio de 2010.

"Dispõe sobre alteração dos incisos III e IV do artigo 52 da Lei 277/90 de 18 de dezembro de 1990, e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Inocência – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor Antonio Ângelo Garcia dos Santos,** no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal Aprovou e ele Sancionou a seguinte Lei:

Artigo 1º - Os incisos III e IV do artigo 52 da Lei 277/90 de 18 de dezembro de 1990, alterados pela Lei 463/2000 de 29 de junho de 2000, passam a vigorar com a seguinte redação:

Artigo 52.....

III – Pela efetiva regência de classe de educação infantil e do 1º ao 5º ano da Educação Básica 20% (vinte por cento).
IV – Pela efetiva regência de classe do 6º ao 9º ano da Educação Básica 20% (vinte por cento).

Artigo 2º- As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias suplementadas se necessário.

Artigo 3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a partir de 1º de maio de 2010.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Inocência, aos dezenove dias do mês de maio do ano de dois mil e dez.

ANTÔNIO ÂNGELO GARCIA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado por afixação no local de costume na data supra.

PAULO BARBOSA VALADÃO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jackeline Oliveira da S Ferreira
Código Identificador:BAA64D63

PREFEITURA MUNICIPAL DE INOCÊNCIA
LEI 735/2010

Inocência – MS, 19 de maio de 2.010.

"Dispõe sobre a concessão de Revisão Geral Anual aos Servidores do Poder Executivo Municipal, Agentes Políticos e Secretários Municipais e dá outras providências".

ANTONIO ÂNGELO GARCIA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Inocência – MS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ SABER que a Câmara Municipal APROVOU e ele SANCIONA a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica concedido Revisão Geral Anual de 5,17% (cinco vírgula dezessete por cento), sobre a remuneração dos servidores do Poder Executivo Municipal e sobre os subsídios mensais de Agentes Políticos e Secretários Municipais a partir de 01 de maio de 2010, em atendimento ao disposto no artigo 37 inciso X da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional 19, de 04 de junho de 1998, Lei 676 de 17 de junho de 2008.

Parágrafo Único - As disposições contidas no "caput" do artigo são extensivas aos inativos, pensionistas, Conselheiros Tutelares e servidores contratados do Município.

Art. 2º - O Servidor do Poder Executivo Municipal que, após a aplicação da Revisão Geral Anual e Reajuste Salarial previstos nesta Lei, perceber vencimento básico inferior ao Salário Mínimo Nacional, terá acrescida, ao básico, uma complementação com valor correspondente à diferença entre o Salário Mínimo Nacional e o respectivo vencimento básico do mês correspondente.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento, suplementadas se necessárias.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a data de 01 de maio de dois mil e dez.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Inocência, Estado de Mato Grosso do Sul, aos dezenove dias do mês de maio do ano de dois mil e dez.

ANTONIO ÂNGELO GARCIA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado por afixação no local de costume na data supra.

PAULO BARBOSA VALADÃO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jackeline Oliveira da S Ferreira
Código Identificador:24B7FA04

PREFEITURA MUNICIPAL DE INOCÊNCIA
EDITAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE INOCÊNCIA torna publico que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul IMASUL/MS, a Licença Prévia para implantação de infra-estrutura urbana com serviços de drenagem e pavimentação asfáltica – nas Ruas 01, 02, S/D, 08, Avenida 01 e Avenida Juracy Luiz de Castro, Ruas Paraná, Mato Grosso, Pernambuco, Ceará, Rio de Janeiro, Alagoas, Santa Catarina, Rio Grande do Sul, nos Bairros Jd. Bom Jesus e Jd. Boa Esperança na cidade de Inocência-MS.

Publicado por:
Jackeline Oliveira da S Ferreira
Código Identificador:16FCF51F

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2010 AO CONTRATO N° 066/2010

PARTES: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E SUL E A EDITORA POSITIVO LTDA.
OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração na forma de pagamento constante no subitem 6.2 e subitens 6.2.1 e 6.2.2 da Cláusula Sexta do Contrato n° 066/2010, permanecendo inalteradas as demais condições.
Fundamento Legal: alínea "c" do inciso II do art. 65 da Lei no. 8.666/93 e alterações posteriores correlatas.
Data do Documento: 15/04/2010.
Assinaturas: JOSE GARCIA DE FREITAS E STELA MARS MANFRIN DE OLIVEIRA MACOHIN

Paranaíba-MS, 15 de abril de 2010.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:56CE3CDE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 003/2010 AO CONTRATO N° 080/2010

PARTES: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E SUL E A EMPRESA CONSTROLUZ COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA
OBJETO: Constitui o objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da Dotação **CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, do Contrato n° 080/2010**, sem nenhum acréscimo no valor.
Da Dotação: A partir da data de assinatura deste **INSTRUMENTO CONTRATUAL**, as despesas para o processamento e pagamento do objeto **do CONTRATO Nº 080/2010**, correrão a conta das seguintes dotações orçamentárias:

30101 – Secretaria Municipal de Administração;
04.122.0002.2012 – Construção Ampliação e Ref. De Prédios Públicos;
449051.001 – Obras e Instalações;

40101 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto;
12.361.0006.1028 – Construção e Ampliação de Prédios Escolares;
449051.001 – Obras e Instalações;
12.365.0006.1029 – Construção e Ampliação de CEINFS;
449051.001 – Obras e Instalações;

60101 – Secretaria Municipal de Infra Estrutura;
15.451.0012.2065 – Manutenção das Obras e Serviços Urbanos;
339030.001 – Material de Consumo;
15.452.0012.2066 – Manut. Dptº de Trânsito;
339030.001 – Material de Consumo;
26.782.0012.2068 – Manutenção do Departamento de Transporte;
339030.001 – Material de Consumo;

50101 – Fundo Municipal de Saúde;
10.301.0004.1021 – Construção Ref. E Ampl. De Unidade de Saúde da Família;
449051.001 – Obras e Instalações;
10.301.0004.2036 – Man. Bloco Atenção Básica (PAB FIXO, PSF, PACS, S. BUCAL);
339030.003 – Material de Consumo;
10.305.0004.2041 – Manut Bloco Vigilância em Saúde (PPI, VIG. SANITÁRIA)
339030.001.003 – Material de Consumo;

55101 – Fundo Municipal de Assistência Social;
08.244.0003.1014 – Ampliação do Prédio da Secretaria de Assistência Social;
449051.001 – Obras e Instalações;
08.244.0003.2056 – Manutenção do Prog PAIF (CRAS);
339030.001.003 – Material de Consumo;

55103 – Fundo Municipal dos Direitos da Criança/Adoslescente;
08.243.0003.2062 – Manut. Do Fundo Mun. dos Dir. da Criança e Adoslescente;
339030.001 – Material de Consumo;
08.243.0003.2063 – Manut.do Centro de Ref. Espec. de Assist. Social (CREAS);
339030.001.002.003 – Material de Consumo;

40.103 – FUNDESPAR-Fundo Municipal do Esporte de Paranaíba;
27.812.0008-2.032 – Manutenção da FUNDESPAR;
3.3.90.30 - 001 – Material de Consumo.

E dotações que vierem a substituir o exercício subseqüente."

(*) 40101 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto;
(*) 12.361.0006-2.019 – Manutenção do Prog. Gestão do Ensino Fundamental;
(*) 3.3.90.30-001 – Material de Consumo.

(*) 40101 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto;
(*) 12.365.0006-2.026 – Manutenção do Ensino Infantil;
(*) 3.3.90.30-001 – Material de Consumo;

(*)55103 – Fundo Municipal dos Direitos da Criança/Adolescente;
(*) 08.244.0003-2.047 – Manuteção do Programa Abrigo;
(*) 3.3.90.30-001 – Material de Consumo;

(*) 3.3.90.30-003 – Material de Consumo.

(*) Dotação incluída a partir deste ADITIVO
Fundamento Legal: Art. 65, inciso II da Lei no. 8.666/93, e demais alterações pertinentes.
Data do Documento: 12/04/2010.
Assinaturas: JOSE GARCIA DE FREITAS E ADEMIR PANUCCI

Paranaíba-MS, 12 de abril de 2010.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:FF5623CA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2010 AO CONTRATO N° 147/2010

PARTES: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E SUL E A EMPRESA L. V. PEREIRA – EPP.
OBJETO: Constitui o objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da Dotação **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, do Contrato n° 147/2010**, sem nenhum acréscimo no valor.
Da Dotação: A partir da data de assinatura deste **INSTRUMENTO CONTRATUAL**, as despesas para o processamento e pagamento do objeto **do CONTRATO Nº 147/2010**, correrão a conta das seguintes dotações orçamentárias:
40101 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto;
12.361.0006.2019 – Manutenção do Programa Gestão do Ensino fundamental;
339030.001 – Material de Consumo;
12.365.0006.2026 – Manutenção da Gestão do Ensino Infantil;
339030.001 – Material de Consumo;
13.392.0007.2030 – Manutenção do Programa de Incentivo a Cultura Regional;
339030.001 – Material de Consumo.
50101 – Fundo Municipal de Saúde;
10.301.0004.2038 – Manut. Bloco Média Alta Compl. Amb. Hosp. (FAE, CEO, FAEC);
339030.002.003 – Material de Consumo;
10.301.0004.2040 – Manutenção Fundo Municipal de Saúde;
339030.001 – Material de Consumo.
55101 – Fundo Municipal de Assistência Social;
08.244.0003.2048 – Manutenção do Programa Pró Jovem;
339030.003 – Material de Consumo;
08.244.0003.2049 – Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social;
339030.001 – Material de Consumo;
08.244.0003.2051 – Manutenção do Programa Bolsa Família (IGDBF);
339030.003 – Material de Consumo;
08.244.0003.2056 – Manutenção do Programa PAIF (CRAS);
339030.001.003 – Material de Consumo.
55.103 – Fundo Municipal dos Direitos da Criança/Adolescente;
08.244.0003.2047 – Manutenção do Programa Abrigo;
339030.001.003 – Material de Consumo;
08.243.0003.2061 – Manut. do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI)
339030.003 – Material de Consumo;
08.243.0003.2063 – Manut. Do Centro de Ref. Espec. de Assist. Social (CREAS);
339030.001.002.003 – Material de Consumo.
E dotações que vierem a substituir o exercício subseqüente.
(*) 50101 – Fundo Municipal de Saúde;
(*) 10.305.0004-2.041 – Manut. Bloco Vigilância em Saúde (PPI, VIG. SANITARIA);
(*) 3.3.90.30 – 001 – Material de Consumo;
(*) 3.3.90.30 – 003 – Material de Consumo.
(*)55.103 – Fundo Municipal dos Direitos da Criança/Adolescente;
(*)08.243.0003-2.062 – Manut. do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente;
(*)3.3.90.30-001 - Material de Consumo.
(*) Dotação incluída a partir deste ADITIVO
Fundamento Legal: Art. 65, inciso II da Lei no. 8.666/93, e demais alterações pertinentes.
Data do Documento: 15/04/2010.
Assinaturas: JOSE GARCIA DE FREITAS E LUCIANO VICENTE PEREIRA

Paranaíba-MS, 15 de abril de 2010.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:04A4CF19

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO Nº 142/2010

PARTES: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E SUL E O SENHOR DMIR APARECIDO DE FREITAS
OBJETO: Fica através do presente TERMO RESCISÓRIO, como de fato RESCINDIDO está o CONTRATO Nº 142/2010, a partir de 20 de abril de 2010.
Fundamento Legal: O presente instrumento tem fundamento legal no inciso II do Art. 79º da Lei Federal nº 8.666/93.
Data do Documento: 20/04/2010.
Assinaturas: JOSE GARCIA DE FREITAS E DMIR APARECIDO DE FREITAS

Paranaíba-MS, 20 de abril de 2010.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:DCB24915

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 003/2010 AO CONTRATO N° 079/2010

PARTES: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E SUL E A EMPRESA MATECSUL MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA.
OBJETO: Constitui o objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da Dotação **CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, do Contrato n° 079/2010**, sem nenhum acréscimo no valor.
Da Dotação: A partir da data de assinatura deste **INSTRUMENTO CONTRATUAL**, as despesas para o processamento e pagamento do objeto **do CONTRATO Nº**

079/2010, correrão a conta das seguintes dotações orçamentárias:
30101 – Secretaria Municipal de Administração;
04.122.0002.2012 – Construção Ampliação e Ref. De Prédios Públicos;
449051.001 – Obras e Instalações;
40101 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto;
12.361.0006.1028 – Construção e Ampliação de Prédios Escolares;
449051.001 – Obras e Instalações;
12.365.0006.1029 – Construção e Ampliação de CEINFS;
449051.001 – Obras e Instalações;
60101 – Secretaria Municipal de Infra Estrutura;
15.451.0012.2065 – Manutenção das Obras e Serviços Urbanos;
339030.001 – Material de Consumo;
15.452.0012.2066 – Manut. Dptº de Trânsito;
339030.001 – Material de Consumo;
26.782.0012.2068 – Manutenção do Departamento de Transporte;
339030.001 – Material de Consumo;
50101 – Fundo Municipal de Saúde;
10.301.0004.1021 – Construção Ref. E Ampl. De Unidade de Saúde da Família;
449051.001 – Obras e Instalações;
10.301.0004.2036 – Man. Bloco Atenção Básica (PAB FIXO, PSF, PACS, S. BUCAL);
339030.003 – Material de Consumo;
10.305.0004.2041 – Manut Bloco Vigilância em Saúde (PPI, VIG. SANITÁRIA)
339030.001.003 – Material de Consumo;
55101 – Fundo Municipal de Assistência Social;
08.244.0003.1014 – Ampliação do Prédio da Secretaria de Assistência Social;
449051.001 – Obras e Instalações;
08.244.0003.2056 – Manutenção do Prog PAIF (CRAS);
339030.001.003 – Material de Consumo;
55103 – Fundo Municipal dos Direitos da Criança/Adoslescente;
08.243.0003.2062 – Manut. Do Fundo Mun. dos Dir. da Criança e Adoslescente;
339030.001 – Material de Consumo;
08.243.0003.2063 – Manut.do Centro de Ref. Espec. de Assist. Social (CREAS);
339030.001.002.003 – Material de Consumo;
25.101 – Secretaria Municipal do Meio Ambiente;
18.541.0005-2.006 – Manutenção da SEMMA;
3.3.90.30 - 001 – Material de Consumo."
40.103 – FUNDESPAR - Fundo Municipal do Esporte de Paranaíba;
27.812.0008-2.032 – Manutenção da FUNDESPAR;
3.3.90.30 - 001 – Material de Consumo.
50101 – Fundo Municipal de Saúde;
10.301.0004-2.038 – Manut. Bloco Atenção Básica (PAB FIXO, PSF, PACS, S. BUCAL);
3.3.90.30 – 003 – Material de Consumo.
E dotações que vierem a substituir o exercício subseqüente"
(*) 50101 – Fundo Municipal de Saúde;
(*) 10.301.0004-2.038 - Manut. Bloco Med. Alta Compl. Amb. Hosp. (FAE, CEO, FAEC);
(*) 3.3.90.30 – 002 – Material de Consumo.
(*) 25102 – Fundo Municipal de Meio Ambiente;
(*) 18.541.0005-2.079 – Manut. do Fundo Mun. De Meio Ambiente;
(*) 3.3.90.30 – 001 – Material de Consumo.
(*) 50101 – Fundo Municipal de Saúde;
(*) 10.301.0004-2.040 – Manutenção Fundo Municipal de Saúde;
(*) 3.3.90.30 – 001 – Material de Consumo.
(*) Dotação incluída a partir deste ADITIVO
Fundamento Legal: Art. 65, inciso II da Lei no. 8.666/93, e demais alterações pertinentes.
Data do Documento: 15/04/2010.
Assinaturas: JOSE GARCIA DE FREITAS E NELSON LUIZ MARTINS ZATI

Paranaíba-MS, 15 de abril de 2010.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:3F5AEC00

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2010 AO CONTRATO N° 036/2010

PARTES: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E SUL E A EMPRESA SUPERMERCADO SANTANA LTDA.
OBJETO: Constitui o objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da **Dotação CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**, do Contrato n° 036/2010, sem nenhum acréscimo no valor.
Da Dotação: A partir da data de assinatura deste **INSTRUMENTO CONTRATUAL**, as despesas para o processamento e pagamento do objeto **do CONTRATO Nº 036/2010**, correrão a conta das seguintes dotações orçamentárias:
20.101 – Gabinete do Prefeito;
04.122.0002.2005 – Manutenção da Gabinete do Prefeito;
33.90.30.001 – Material de Consumo.
30.101 – Secretaria Municipal de Administração;
04.122.0002.2011 – Manutenção das Ações Administrativas;
33.90.30.001 – Material de Consumo.
40.101 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto;
12.306.0006.2018 – Manutenção da Merenda Escolar;
33.90.30.001 – Material de Consumo.
40.101 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto;
12.361.0006.2019 – Manutenção do Prog. Gestão do Ensino Fundamental;
33.90.30.001 – Material de Consumo.
40.101 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto;
12.365.0006.2026 – Manutenção da Gestão do Ensino Infantil;
33.90.30.001 – Material de Consumo.
40.101 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto;
13.392.0007.2029 – Promover e Incentivar Eventos Culturais e Festivos;
33.90.30.001 – Material de Consumo.
60.101 – Secretaria Municipal de Infra-Estrutura;
15.451.0012.2065 – Manutenção das Obras e Serviços Urbanos;
33.90.30.001 – Material de Consumo.
60.101 – Secretaria Municipal de Infra-Estrutura;
15.452.0012.2066 – Manutenção Dpto. de Trânsito;
33.90.30.001 – Material de Consumo.
60.101 – Secretaria Municipal de Infra-Estrutura;

26.782.0012.2068 – Manutenção do Departamento de Transporte;
33.90.30.001 – Material de Consumo.
40.103 – Fundespar – Fundo Mun. do Esporte de Paranaíba;
27.812.0008.2032 – Manutenção da Fundespar;
33.90.30.001 – Material de Consumo.
50.101 – Fundo Municipal de Saúde;
10.301.0004.2036 – Man. Bloco Atenção Básica (PAB FIXO, PSF, PACS, S. BUCAL);
33.90.30.003 – Material de Consumo.
50.101 – Fundo Municipal de Saúde;
10.301.0004.2040 – Man. Fundo Municipal de Saúde;
33.90.30.001 – Material de Consumo.
50.101 – Fundo Municipal de Saúde;
10.301.0004.2042 – Man. do Prog. Saúde da Mulher;
33.90.30.001 – Material de Consumo.
50.101 – Fundo Municipal de Saúde;
10.301.0004.2043 – Man. do Prog. Farmácia Popular;
33.90.30.003 – Material de Consumo.
50.101 – Fundo Municipal de Saúde;
10.305.0004.2041 – Man. Bloco Vigilância em Saúde (PPI, VIG. SANITARIA);
33.90.30.003 – Material de Consumo;
33.90.30.001 – Material de Consumo.
55.101 – Fundo Municipal de Assistência Social;
08.244.0003.2048 – Manut. do Programa Pró Jovem;
33.90.30.003 – Material de Consumo.
55.101 – Fundo Municipal de Assistência Social;
08.244.0003.2049 – Manut. do Fundo Mun. de Assist. Social;
33.90.30.001 – Material de Consumo.
55.101 – Fundo Municipal de Assistência Social;
08.244.0003.2050 – Manut. das Atividades do Prog. Interação Solidária;
33.90.30.001 – Material de Consumo.
55.101 – Fundo Municipal de Assistência Social;
08.244.0003.2051 – Manut. do Prog. Bolsa Família (IGDBF);
33.90.30.003 – Material de Consumo.
55.101 – Fundo Municipal de Assistência Social;
08.244.0003.2056 – Manut. do Prog. PAIF (CRAS);
33.90.30.003 – Material de Consumo;
33.90.30.001 – Material de Consumo.
55.103 – Fundo Mun. dos Direitos da Criança/Adolescente;
08.243.0003.2061 – Manut. do Prog. De Erradicação do Trabalho Infantil (PETI);
33.90.30.003 – Material de Consumo.
55.103 – Fundo Mun. dos Direitos da Criança/Adolescente;
08.243.0003.2062 – Manut. do Prog. De Erradicação do Trabalho Infantil (PETI);
33.90.30.001 – Material de Consumo.
55.103 – Fundo Mun. dos Direitos da Criança/Adolescente;
08.243.0003.2063 – Manut. do Centro de Ref. Espec. de Assist. Social (CREAS);
33.90.30.001 – Material de Consumo;
33.90.30.002 – Material de Consumo;
33.90.30.003 – Material de Consumo.
55.103 – Fundo Mun. dos Direitos da Criança/Adolescente;
08.243.0003.2061 – Manut. do Prog. Abrigo;
33.90.30.001 – Material de Consumo;
33.90.30.003 – Material de Consumo.
E dotações que vierem a substituir o exercício subseqüente.
(*) 50101 – Fundo Municipal de Saúde;
(*) 10.301.0004-2.038 - Manut. Bloco Med. Alta Compl. Amb. Hosp. (FAE, CEO, FAEC);
(*) 3.3.90.30 – 002 – Material de Consumo.
(*) Dotação incluída a partir deste ADITIVO

Fundamento Legal: Art. 65, inciso II da Lei no. 8.666/93, e demais alterações pertinentes.
Data do Documento: 15/04/2010.
Assinaturas: JOSE GARCIA DE FREITAS E VICENTE ROBERTO SEVERINO

Paranaíba-MS, 15 de abril de 2010.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:104D0B88

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL 33/2.010 - TOMADA DE PREÇOS 08/2.010

PROFESSOR JOSÉ DODO DA ROCHA, Prefeito Municipal de Selvíria - MS, torna público a quem possa interessar, que se acha instaurado na Prefeitura Municipal de Selvíria, o Processo de Licitação Pública, na modalidade de TOMADA DE PREÇOS N.º 08/2.010, com fundamento nos dispositivos da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, com a finalidade de selecionar proposta, pelo critério de menor preço, para locação de veículos e máquina para prestação de serviços de limpeza geral da cidade e assistência á Zona Rural, de conformidade com as requisições da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos.
A pasta contendo o edital e anexos poderá ser adquirida pelos interessados, mediante o pagamento da importância de R$ 50,00 (cinqüenta reais), nos dias úteis no horário de expediente da Prefeitura, no Setor de Tributação, situada na, Avenida João Selvirio de Souza, nº 997, cento, nesta cidade de Selvíria - MS.
Os envelopes contendo a documentação e a proposta deverão ser entregues à Comissão Permanente de Licitação, localizada na Avenida João Selvirio de Souza n.º 997, centro, na cidade de Selvíria, no dia 07 de junho de 2.010, até às 10:30 horas (MS), com abertura prevista para 11:00 horas desta mesma data.

Selvíria - MS, 19 de maio de 2.010.

PROFESSOR JOSÉ DODO DA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Liany Vargas Dias
Código Identificador:CD4BB32B

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL N.º 34/2010 – TOMADA DE PREÇOS 09/2010

Data da abertura: 07 de junho de 2010, entrega dos envelopes às 09:00 hs. e abertura as 09:30 hs**. (horário de MS).**
Local da abertura: Sala do Setor de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal

PROFESSOR JOSÉ DODO DA ROCHA, Prefeito Municipal de Selvíria - MS torna público a quem possa interessar, que encontra-se instaurado na Prefeitura Municipal de Selvíria, o Processo de Licitação Pública, na modalidade de TOMADA DE PREÇOS N.º 09/2010, com a finalidade de selecionar proposta, pelo critério do menor preço, pelo regime de

execução indireta – empreitada por preço global, a qual será processada e julgada em conformidade com a Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, para implantação de pavimentação asfaltica com Concreto Betuminoso Usinado à Quente (CBUQ), na Avenida João Selvirio de Souza, Rua 12 de maio, Rua Afonso Garcia Moreira, Viela Projetada B, Rua Sebastião Teixeira Gomes e Roberto Barraco, na cidade de Selvíria – MS, conforme projeto de engenharia, memorial descritivo, planilha de custos, cronograma físico – financeiro e minuta do contrato, que fazem parte integrante deste edital.
A pasta contendo o edital e anexos poderá ser adquirida pelos interessados, mediante o pagamento da importância de R$ 50,00 (cinqüenta reais), nos dias úteis, no horário de expediente da Prefeitura, no Setor de Tributação, situada na Avenida João Selvirio de Souza, n.º 997, centro, na cidade de Selvíria – MS.

Selvíria - MS, 19 de maio de 2010.

PROFESSOR JOSÉ DODO DA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Liany Vargas Dias
Código Identificador:3914242C

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PARA CONVOCAÇÃO TEMPORÁRIA DE DOCENTE PARA A REDE MUNICIPAL DE ENSINO 001/2010

A Comissão Municipal do Processo Seletivo Simplificado, convoca os professores interessados a cadastrar-se à função docente/temporária, na Rede Municipal de Ensino, sob a forma de aulas complementares e/ou convocação para o ano letivo de 2010/2011, **à ser realizado na Secretaria Municipal de Educação nos dias 24 a 28 de Maio, das 13:00 às 16:00 horas, localizada na Rua Monteiro Lobato nº 675, centro, neste Município de Sete Quedas**.
Relaciona-se abaixo a documentação necessária para referida inscrição:
· Documento oficial de identidade;
. Documento de cadastro de pessoa física – CPF;
· Comprovante de cadastro no PIS/PASEP;
· Título de eleitor, com respectivo comprovante de votação;
. Comprovante de residência;
· Certidão de nascimento e/ou casamento;
· Comprovante de escolaridade, de acordo com a área de atuação: diploma e histórico escolar, ou histórico e declaração de que o diploma encontra-se em fase de registro, contendo o número de autorização do curso;
· Comprovante de quitação com as obrigações militares, quando couber;
Pontuação para aulas complementares e/ou convocação:
· Curso de Pós-Graduação: **02 pontos**
· Certificados de participação em cursos de atualização, treinamento e capacitação na área de educação, nos últimos cinco anos. **1 PONTO PARA CADA 30 HORAS** (***valor máximo atribuído 03 pontos)***
· Tempo de serviço prestados ao município de Sete Quedas na área da educação. (***Para cada 06 meses 0,5 pontos)***.

Sete Quedas - MS, 18 de Maio de 2010.

SILVANIA MILIOLI DE LIMA
Presidente

Publicado por:
Julio Francisco Janeiro Negrello
Código Identificador:C70C4482

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº. 004/2010

O Diretor Presidente do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DE SETE QUEDAS /MS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº. 001/2008, e considerando o Requerimento Pensão por Morte formulado por Maria de Lourdes Amorim Guilhen, em data de 03 de Maio de 2010.

RESOLVE:

Art. 1 Conceder a Srª Maria de Lourdes Amorim Guilhen, Pensão por Morte do Servidor Dirson Aparecido Guilhen, a partir de 01 de maio de 2010, conforme prevê a Lei Complementar Municipalnº. 001/2008, Art. N. 52, e Art. 40, § 7, incisoII, da Constituição Federal, de 1988,com redação da Emenda Constitucional n. 41/2003, e Parecer Jurídico.
Art. 2 Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito, a partir de 01 de maio de 2010.

Sete Quedas– MS, 19 de Maio de 2010.

AIRTON TROMBETTA
Diretor Presidente do IPSSQ

Publicado por:
Julio Francisco Janeiro Negrello
Código Identificador:62EDEA07

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DECRETO Nº 55/2010

*"Dispõe sobre a reversão dos Imóveis doado para a Associação dos Servidores do Poder Judiciário do Estado do Mato Grosso do Sul ao Patrimônio do Município e determina outras providências.***"**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA**, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinado com as disposições da Lei Orgânica do Município,

Considerando que a Lei n.º 494/82 autorizou a doação dos lotes nºs 09 (nove) e 10 (dez), da quadra 76 (setenta e seis), da Vila São Bento, para a Associação dos Servidores do Poder Judiciário do Estado do Mato Grosso do Sul;

Considerando que a referida doação foi efetivada através de Escritura Pública de Doação lavrada pelo tabelião da Comarca de Sidrolândia às fls. 63vº/64 e vº do Lvº 05-EG, em 12.01.83;

Considerando que a Lei n.º 494/82 estipulou como condição para aperfeiçoamento da doação, que fosse edificada a sede da

Associação, no prazo máximo de 02 (dois) anos, a contar da data de outorga da escritura, sob pena dos imóveis doados reverterem ao patrimônio do Município, independentemente de quaisquer indenização ou providência Judicial ou Extra-judicial;

Considerando que a Associação não efetuou qualquer edificação no imóvel até meados de 1986;

Considerando que foi edificada nos referidos lotes a Creche Municipal D. Elcinda Gonçalves de Souza.

DECRETA:

Artigo 1° - A reversão dos lotes nºs 09 (nove) e 10 (dez), da quadra 76 (setenta e seis), da Vila São Bento, para o patrimônio do Município;

Artigo 2° - O Departamento de Patrimônio do Município deverá diligenciar ao Cartório para lavrar a escritura de reversão da doação, bem como efetuar o registro da mesma no CRI da Comarca.

Artigo 3° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA-MS

Aos sete dias do mês de maio do ano de dois mil e dez.

DALTRO FIUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:4B3DAC0F

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DO CONVITE Nº 38/2010

Despacho do Prefeito Municipal
De 19 de maio de 2010
Processo n° 2860/2010

Homologando o procedimento licitatório realizado na modalidade de Convite n° 38/2010 e adjudicando o objeto da licitação a Empresa: **Padaria, Confeitaria e Pizzaria Ki Sabor Ltda - ME,** o item de nº 01 e 02 - no valor total de R$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais).

DALTRO FIUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:55433530

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
AVISO DE TOMADA DE PREÇO Nº 14/2010 - PROCESSO Nº 3454/2010

Encontra-se aberta na secretaria municipal de administração da Prefeitura Municipal de Sidrolândia - MS, A TOMADA DE PREÇO N° 14/2010 – processo: 3454/2010, tipo menor preço global , que trata da contratação de empresa para execução de pavimentação asfaltica, guias e sarjetas, drenagem e obras complementares.
A abertura dos envelopes dar-se-á no dia 14/06/2010 as 08:00 hs.
O edital estará à disposição dos interessados, de segunda a sexta-feira, das 07:00 as 13:00 horas, na rua São Paulo n° 964 – Centro, CEP 79170-000, Município de Sidrolândia - MS
O Valor da pasta contendo o edital é de R$ 200,00 (duzentos reais).
Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima ou pelo telefone (67) 3272-7400 – Setor de Licitações de Sidrolândia – MS
Sidrolândia-ms, 18 de maio de 2010.

PAULO CÉSAR DE MORAES
Presidente da CPL

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:A43B07C2

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 15/2010

Encontra-se aberta na secretaria municipal de administração da prefeitura municipal de sidrolândia - MS, A TOMADA DE PREÇO N° 15/2010 – processo: 3412/2010, tipo menor preço global , que trata da contratação de empresa para execução de pavimentação asfaltica, e obras complementares.
A abertura dos envelopes dar-se-á no dia 15/06/2010 as 08:00 hs.
O edital estará à disposição dos interessados, de segunda a sexta-feira, das 07:00 as 13:00 horas, na rua São Paulo n° 964 – Centro, CEP 79170-000, Município de Sidrolândia - MS
O Valor da pasta contendo o edital é de R$ 200,00 (duzentos reais).
Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima ou pelo telefone (67) 3272-7400 – Setor de Licitações de Sidrolândia – MS

Sidrolândia-ms, 19 de maio de 2010.

PAULO CÉSAR DE MORAES
Presidente da CPL

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:263D0DEB

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 017/2010

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Taquarussu – MS – CONTRATADA: Sétima Arte Publicidade e Propaganda LTDA -ME - DATA DA ASSINATURA: 12 de Abril de 2010 – OBJETO: Contratação De Agencia de Publicidade para execução de divulgação de mídia veiculada da Prefeitura Municipal e suas Secretarias. VIGÊNCIA: 12 de Abril à 31 de dezembro de 2010 – VALOR: R$ 35.550,00 (trinta e cinco mil, quinhentos e cinquenta reais) – DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 02.01.04.122.0083.2053.0000-Publicação de Matéria de Interesse do Público. Elemento de Despesas: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros –

Pessoa jurídica. Assinaturas: Verônica Ferreira Lima e Leonardo Munhoz de Oliveira Hernandez.

Taquarussu - MS, 12 de Abril de 2010.

VERÕNICA FERREIRA LIMA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Flávia Crivelli da Silva
Código Identificador:B029141C

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 016/2010

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Taquarussu – MS – CONTRATADA: **ABNER SANDRO DE OLIVEIRA GOMES-ME** – DATA DA ASSINATURA: 12 de Abril de 2010 – OBJETO: Entrega de Gêneros Alimentícios para as Cestas Básicas dos Servidores Municipal - VIGÊNCIA: 12 de Abril à 31 de dezembro de 2010 – VALOR: R$ 73.183,50 (setenta e três mil, e cento e oitenta e três reais, e cinquenta centavos) – DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 02.13..04.122.0013.2.008 - Manutenção do Gabinete do Secretário e Secretaria Geral; 02.14.12.361.0052.2.032 – Manutenção da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes; 02.15.10.122.0069.2.043 – Manutenção da Secretaria de Saúde. Elemento de despesas: 3.3.90.32.00.00.0080 – Materiais de Distribuição Gratuita: Assinaturas: Verônica Ferreira Lima e Abner Sandro de Oliveira Gomes.

Taquarussu - MS, 12 de Abril de 2010.

VERÕNICA FERREIRA LIMA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Flávia Crivelli da Silva
Código Identificador:7B5BBFB2

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 013/2010

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Taquarussu – MS – CONTRATADA: **PARAÍSO ALIMENTOS LTDA** DATA DA ASSINATURA: 08 de Abril de 2010 – OBJETO: Entrega de Gêneros Alimentícios (Hortifrutigranjeiros) para o Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI. VIGÊNCIA: 08 de Abril à 31 de dezembro de 2010 – VALOR: R$ 8.698,30 (oito mil, seiscentos e novecentos e oito reais e trinta centavos) – DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 02.11..08.243.0007.2006.000 – Assistência a Criança e ao Adolescente. Elemento de despesas: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. Assinaturas: Verônica Ferreira Lima e Gilberto Henrique de Oliveira.

Taquarussu - MS, 08 de Abril de 2010.

VERÕNICA FERREIRA LIMA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Flávia Crivelli da Silva
Código Identificador:AF85D645

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 014/2010

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Taquarussu – MS – CONTRATADA: GILMAR DE MATOS SILVA-ME DATA DA ASSINATURA: 08 de Abril de 2010 – OBJETO: Entrega de Gêneros Alimentícios para o Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI. VIGÊNCIA: 08 de Abril à 31 de dezembro de 2010 – VALOR: R$ 20.386,43 (vinte mil, trezentos e oitenta e seis reais e quarenta e três centavos) – DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 02.11..08.243.0007.2006.000 – Assistência a Criança e ao Adolescente; Elemento de despesas: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. Assinaturas: Verônica Ferreira Lima e Gilmar de Matos Silva.

Taquarussu - MS, 08 de Abril de 2010.

VERÕNICA FERREIRA LIMA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Flávia Crivelli da Silva
Código Identificador:1C696335

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 015/2010

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Taquarussu – MS – CONTRATADA: **WESLEY HELIAQUIM DE MATOS SILVA-ME** – DATA DA ASSINATURA: 12 de Abril de 2010 – OBJETO: Entrega de Gêneros Alimentícios para as Cestas Básicas dos Servidores Municipal - VIGÊNCIA: 12 de Abril à 31 de dezembro de 2010 – VALOR: R$ 33.871,50 (trinta e três mil, e oitocentos e setenta e um reais e cinquenta centavos) – DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 02.13..04.122.0013.2.008 - Manutenção do Gabinete do Secretário e Secretaria Geral; 02.14.12.361.0052.2.032 – Manutenção da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes; 02.15.10.122.0069.2.043 – Manutenção da Secretaria de Saúde. Elemento de despesas: 3.3.90.32.00.00.0080 – Materiais de Distribuição Gratuita: Assinaturas: Verônica Ferreira Lima e Wesley Heliaquim de Matos Silva.

Taquarussu - MS, 12 de Abril de 2010.

VERÕNICA FERREIRA LIMA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Flávia Crivelli da Silva
Código Identificador:02C59A95

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 018/2010

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Taquarussu – MS – CONTRATADA: João Paulo Almeida de Souza - DATA DA ASSINATURA: 12 de Abril de 2010 – OBJETO: Locação de 01 (um) veículo com 16 (dezesseis) lugares para o Transporte de Alunos Universitários, itinerário Taquarussu - MS à Nova Andradina –MS. VIGÊNCIA: 12 de Abril à 20 de dezembro de 2010 – VALOR: R$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais) – DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 02.13.04.122.0013.2008.0000- Manutenção do Gabinete do Secretário e Secretaria Geral. Elemento de Despesas: 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física. Assinaturas: Verônica Ferreira Lima e João Paulo Almeida de Souza.

Taquarussu - MS, 12 de Abril de 2010.

VERÕNICA FERREIRA LIMA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Flávia Crivelli da Silva
Código Identificador:63FF00D8

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 020/2010

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Taquarussu – MS – CONTRATADA: Vieira & Bernegozzi **–** Advocacia e Consultoria**.** DATA DA ASSINATURA: 07 de maio de 2010 – OBJETO: Contratação de Prestação de Serviços de Assessoria Jurídica. VIGÊNCIA: 07 de maio à 31 de dezembro de 2010 – VALOR: R$ 58.800,00 (cinquenta e oito mil e oitocentos reais) – DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 02.01.04.122.0045.2002.0000- Manutenção do Gabinete do Prefeito Assessoria/ Procuradoria Vinculada . Elemento de Despesas: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa jurídica. Assinaturas: Verônica Ferreira Lima e Jose Antonio Vieira.

Taquarussu - MS, 07 de maio de 2010.

VERÕNICA FERREIRA LIMA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Flávia Crivelli da Silva
Código Identificador:B8AA72A2

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIA LOPES DA LAGUNA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - ANEXO II

PREFEITURA MUN DE GUIA LOPES DA LAGUNA 6ª Edição
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

LRF, Art. 52, inciso I, alineas "c" - Anexo II **R$ Milhares**

			DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				
DESPESAS	**Dotação Inicial**	Dotação Atualizada (a)	No bimestre (b)	Atebimestre©	No Bimestre (d)	Ate Bimestre (e)	% (e/total e)	% (e/a)	SALDO (a-e)
LEGISLATIVA	**845**	**845**		**0**			**0**	**0**	**845**
ACAO LEGISLATIVA	845	845	0	0	0	0	0	0	845
ADMINISTRAÇAO	**3.269,00**	**3.259,49**	**2.021,09**	**2.942,79**	**580,89**	**1.066,25**	**23,79**	**32,71**	**2.193,23**
ADMINSITRACAO GERAL	2.969,00	2.959,49	1.735,89	2.642,79	540	1.010,56	22,54	34,15	1.948,93
ADMINISTRACAO DE RECEITAS	300	300	285,2	300	40,9	55,69	1,24	18,56	244,31
ASSISTENCIA SOCIAL	**1.487,00**	**1.422,70**	**751,72**	**1.043,59**	**215,84**	**294,58**	**6,57**	**20,71**	**1.128,12**
ASSISTENCIA AO IDOSO	45	45	14,55	14,55	1,83	1,83	0,04	4,07	43,17
ADMINSITRACAO GERAL	656	626	427,38	542,35	106,04	169,72	3,79	27,11	456,28
ASSISTÊNCIA AO IDOSO	18	18	0	17,52	2,92	5,84	0,13	32,44	12,16
ASSISTENCIA AO PORTADOR DE DEFICIENCIA	187	132,7	4	132,7	32,17	32,17	0,72	24,25	100,52
ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	244	226,87	76,78	95,6	13,18	21,59	0,48	9,52	205,28
ASSISTENCIA COMUNITARIA	337	374,13	229,01	240,87	59,69	63,42	1,41	16,95	310,71
PREVIDENCIA SOCIAL	**225,8**	**225,8**	**188,97**	**225,8**	**37,35**	**74,19**	**1,66**	**32,86**	**151,61**
PREVIDENCIA BASICA	225,8	225,8	188,97	225,8	37,35	74,19	1,66	32,86	151,61
SAUDE	**3.402,30**	**3.685,70**	**1.870,46**	**3.443,57**	**733,19**	**1.194,91**	**26,66**	**32,42**	**2.490,80**
ADMINSITRACAO GERAL	0	0	0	0	2,94	19,11	0,43	0	-19,11
ATENCAO BASICA	3.402,30	3.685,70	1.870,46	3.443,57	730,25	1.175,80	26,23	31,9	2.509,90
EDUCAÇAO	**4.327,50**	**4.461,39**	**2.434,13**	**4.215,31**	**997,83**	**1.569,43**	**35,01**	**35,18**	**2.891,96**
FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	14	1,7	0	0	0	0	0	0	1,7
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	140	134,18	19,7	100,82	38,43	44,11	0,98	32,88	90,07
ENSINO FUNDAMENTAL	3.253,00	3.442,56	1.762,86	3.380,21	859,36	1.357,35	30,28	39,43	2.085,21
EDUCACAO INFANTIL	910,5	877,95	648,82	731,53	98,78	166,71	3,72	18,99	711,24
EDUCAÇAO ESPECIAL	10	5	2,75	2,75	1,25	1,25	0,03	25,08	3,75
CULTURA	**76**	**22,5**	**18,5**	**22,5**	**1,01**	**2,03**	**0,05**	**9**	**20,47**
DIFUSAO CULTURAL	76	22,5	18,5	22,5	1,01	2,03	0,05	9	20,47

URBANISMO	**150**	**48**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**48**
FONTE: PREFEITURA MUN DE GUIA LOPES DA LAGUNA									

SISTEMA DE CONTABILIDADE PÚBLICA
PREFEITURA MUN DE GUIA LOPES DA LAGUNA 6ª Edição
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

INFRA-ESTRUTURA URBANA	90	23	0	0	0	0	0	0	23
SERVICOS URBANOS	60	25	0	0	0	0	0	0	25
GESTAO AMBIENTAL	**80**	**10,17**	**0,17**	**0,17**	**0,17**	**0,17**	**0**	**1,67**	**10**
PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL	80	10,17	0,17	0,17	0,17	0,17	0	1,67	10
AGRICULTURA	**173**	**251,23**	**119,95**	**241,72**	**29,99**	**49,59**	**1,11**	**19,74**	**201,64**
EXTENSÃO RURAL	173	251,23	119,95	241,72	29,99	49,59	1,11	19,74	201,64
ENERGIA	**281**	**258**	**51,91**	**239,2**	**94,46**	**127,34**	**2,84**	**49,35**	**130,66**
CONSERVAÇÃO DE ENERGIA	281	258	51,91	239,2	94,46	127,34	2,84	49,35	130,66
TRANSPORTE	**790,4**	**1.130,70**	**607,54**	**1.078,82**	**67,25**	**72,45**	**1,62**	**6,41**	**1.058,25**
INFRA-ESTRUTURA URBANA	330	569,3	378,92	561,05	0	0	0	0	569,3
TRANSPORTE RODOVIARIO	460,4	561,4	228,62	517,77	67,25	72,45	1,62	12,91	488,95
DESPORTO E LAZER	**133**	**83,5**	**66,4**	**82,92**	**21,05**	**31,68**	**0,71**	**37,94**	**51,82**
DESPORTO COMUNITARIO	133	83,5	66,4	82,92	21,05	31,68	0,71	37,94	51,82
RESERVA DE CONTINGENCIA	**160**	**160**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**160**
RESERVA DE CONTINGENCIA	160	160	0	0	0	0	0	0	160
TOTAL	15.400,00	15.864,18	8.130,82	13.536,39	2.779,04	4.482,60	100	277,99	11.381,56

Assinaturas:

Publicado por:
Oseias Luciano da Silva
Código Identificador:8C789635

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - ANEXO XVIII

PREFEITURA MUN DE GUIA LOPES DA LAGUNA – CONSOLIDA 6ª Edição
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2010/BIMESTRE MARÇO-ABRIL

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS	**No Bimestre**	**Até o Bimestre**		
Previsão Inicial da Receita	15.400,00	15.400,00		
Previsão Atualizada da Receita	15.400,00	15.400,00		
Receitas Realizadas	2.269,42	4.736,63		
Saldos de Exercicios Anteriores	0	0		
Déficit Orçamentário	0	0		
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS	**No Bimestre**	**Até o Bimestre**		
Dotação Inicial	15.400,00	15.400,00		

Dotação Atualizada	15.864,18	15.864,18		
Despesas Empenhadas	8.130,82	13.536,39		
Despesas Liquidadas	2.779,04	4.482,60		
Superávit Orçamentário	0	13.531,91		
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	**No Bimestre**	**Até o Bimestre**		
LEGISLATIVA	**0**	0		
ACAO LEGISLATIVA	**0**	0		
ADMINISTRAÇAO	**580,89**	1.066,25		
ADMINSITRACAO GERAL	**540**	1.010,56		
ADMINISTRACAO DE RECEITAS	**40,9**	55,69		
ASSISTENCIA SOCIAL	**215,84**	294,58		
ASSISTENCIA AO IDOSO	**1,83**	1,83		
ADMINSITRACAO GERAL	**106,04**	169,72		
ASSISTÊNCIA AO IDOSO	**2,92**	5,84		
ASSISTENCIA AO PORTADOR DE DEFICIENCIA	**32,17**	32,17		
ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	**13,18**	21,59		
ASSISTENCIA COMUNITARIA	**59,69**	63,42		
PREVIDENCIA SOCIAL	**37,35**	74,19		
PREVIDENCIA BASICA	**37,35**	74,19		
SAUDE	**733,19**	1.194,91		
ATENCAO BASICA	**730,25**	1.175,80		
EDUCAÇAO	**997,83**	1.569,43		
FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	**0**	0		
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	**38,43**	44,11		
ENSINO FUNDAMENTAL	**859,36**	1.357,35		
EDUCACAO INFANTIL	**98,78**	166,71		
EDUCAÇAO ESPECIAL	**1,25**	1,25		
CULTURA	**1,01**	2,03		
DIFUSAO CULTURAL	**1,01**	2,03		
URBANISMO	**0**	0		
INFRA-ESTRUTURA URBANA	**0**	0		
SERVICOS URBANOS	**0**	0		
GESTAO AMBIENTAL	**0,17**	0,17		

PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL	**0,17**	0,17		
AGRICULTURA	**29,99**	49,59		
EXTENSÃO RURAL	**29,99**	49,59		
ENERGIA	**94,46**	127,34		
CONSERVAÇÃO DE ENERGIA	**94,46**	127,34		
TRANSPORTE	**67,25**	72,45		
INFRA-ESTRUTURA URBANA	**0**	0		
TRANSPORTE RODOVIARIO	**67,25**	72,45		
DESPORTO E LAZER	**21,05**	31,68		
DESPORTO COMUNITARIO	**21,05**	31,68		
RESERVA DE CONTINGENCIA	**0**	0		
RESERVA DE CONTINGENCIA	**0**	0		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL				**Até o Bimestre**
Receita Corrente Liquida				13.986,12
RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA			**No Bimestre**	**Até o Bimestre**
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos			0	0
Receitas Previdenciárias (III)			0	0
Despesas Previdenciárias (IV)			0	0
Resultado Previdenciário (III - IV)			0	0
RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o bimestre (b)	% em Relação à Meta ©	
Resultado Nominal	0	-9.105,65	0	
Resultado Primário	0	935,81	0	
MOVIMENTAÇÃO DE RESTOS A PAGAR	**Inscrição**	**Cancelamento até o Bimestre**	**Pagamento Até o Bimestre**	**Saldo a Pagar**
POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	406,91	0	296,1	110,81
Restos a Pagar Processados	310,91	0	291,53	19,38
Poder Executivo	308,98	0	291,53	17,45
Poder Legislativo	1,93	0	0	1,93
Restos a Pagar Não Processados	96	0	4,57	91,43
Poder Executivo	96	0	4,57	91,43

		Limites Constitucionais		
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	Valor Apurado até o Bimestre	% Minimo a aplicar	% Aplicado até o Bimestre	
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na MDE	-791.517,65	18% / 25%	-28,76	
Mínimo de 60% das Despesas com MDE no Ensino Fundamental	-791,52	60%	-115,03	
Mínimo de 60% do FUNDEF na Remuneração dos Professores do	0	60%	0	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar		
Receitas de Operações de Crédito	0	0		
Despesa de Capital Líquida	466,1	1.429,02		
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	**Exercício**	**10º Exercicio**	**20º Exercicio**	**35º Exercicio**
	0	0	0	0
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	No Bimestre	Até o Bimestre		
Receita de Capital Resultante de Alienação de Ativos	0	39,3		
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		1.499,60	1.893,62	
	Valor	**Limites Constitucionais**		
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	**Apurado até o Bimestre**	**% Minimo a aplicar no Exercicio**	**% Aplicado até o Bimestre**	
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	-208,35	15	-6,28	

Assinaturas:

Publicado por:
Oseias Luciano da Silva
Código Identificador:9CFE9F47

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - ANEXO XIV

PREFEITURA MUN DE GUIA LOPES DA LAGUNA- Consolidado 6ª Edição
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL DE 2010

LRF, art. 53, § 1º, inciso III - Anexo XIV R$ Milhares

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR (c) = (a-b)	
RECEITAS DE CAPITAL	39,3	0	39,3	
ALIENAÇÃO DE ATIVOS	39,3	0	39,3	
Alienação de Bens Móveis	39,3	0	39,3	
Alienação de Bens Imóveis	0	0	0	
TOTAL	39,3	0	39,3	
		DESPESAS EXECUTAS ATÉ O BIMESTRE		
DESPESAS (APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	LIQUIDADAS (e)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	SALDO A EXECUTAR (g) = (d) - (e+f)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS	1.895,12	0	1.499,60	395,52
Despesas de Capital	1.895,12	0	1.499,60	395,52
Investimentos	1.550,12	0	1.199,60	350,52
Inversões Financeiras	0	0	0	0
Amortização da Dívida	345	0	300	45
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0	0	0	0
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0	0	0	0
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	5685,369	R$ 0,00	R$ 1.499,60	0
SALDO FINANCEIRO A APLICAR	2009 (h)	2010 (i) = (b)-(e+f)	SALDO ATUAL (j) = (h+i)	
	0	-1499,6	-1499,6	

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar nãoprocessados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II daLei 4.320/64.

Publicado por:
Oseias Luciano da Silva
Código Identificador:FEBF8E11

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - ANEXO X

PREFEITURA MUN DE GUIA LOPES DA LAGUNA - CONSOLIDA 6ª Edição
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITA E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
LEI 9.394/96, Art 72 - Anexo X JANEIRO A ABRIL 2010/BIMESTRE MARÇO-ABRIL

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Jan a Abr 2010 (b)	% (b/a)
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (I)	8.416.200,00	8.416.200,00	1.377.771,38	2.752.405,13	32,70
Receitas de Impostos	969.000,00	969.000,00	69.546,13	140.294,41	14,48
Impostos	845.000,00	845.000,00	49.222,58	105.734,99	12,51
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos de Impostos	23.000,00	23.000,00	2.551,23	4.465,55	19,42

Divida Ativa dos Impostos	101.000,00	101.000,00	17.772,32	30.093,87	29,80
Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Transferências Constitucionais e Legais	7.447.200,00	7.447.200,00	1.308.225,25	2.612.110,72	35,08
Cota-Parte FPM (80%)	4.640.000,00	4.640.000,00	752.777,23	1.591.365,65	34,30
Transferência Financeira ICMS-Desoneração - L.C. nº 87/96 (80%)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota-Parte ICMS (80%)	2.400.000,00	2.400.000,00	437.941,31	799.162,64	33,30
Cota_Parte IPI-Exportação (80%)	11.200,00	11.200,00	3.599,24	3.748,37	33,47
Parcela das Transferências Destinadas à Formação do FUNDEB (II)	82.400,00	82.400,00	23.251,26	44.506,35	54,01
Cota-Parte ITR (80%)	144.000,00	144.000,00	41.108,30	42.217,10	29,32
Cota-Parte IOF-Ouro (100%)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota-Parte IPVA (80%)	169.600,00	169.600,00	49.547,90	131.110,61	77,31
RECEITAS VINCULADAS AO ENSINO (III)	2.695.000,00	2.695.000,00	468.682,58	898.457,26	33,34
Transferências Multigovernamentais do FUNDEB(IV)	2.550.000,00	2.550.000,00	429.609,86	836.024,00	32,79
Transferências de Recursos do FUNDEB (V)	2.550.000,00	2.550.000,00	429.609,86	836.024,00	32,79
Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do FNDE	145.000,00	145.000,00	39.072,72	62.433,26	43,06
Transferências do Salário-Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências do FNDE	145.000,00	145.000,00	39.072,72	62.433,26	43,06
Tranferências do Governo Destinadas a Programas de Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Operações de Crédito destinada à Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Vinculadas a Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (VI) = (I + III - II)	11.028.800,00	11.028.800,00	1.823.202,70	3.606.356,04	32,70

DESPESAS COM ENSINO POR VINCULAÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Jan a Abr 2010 (d)	% (d/c)
VINCULADAS ÀS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas com Ensino Fundamental (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas com Educação Infantil e Creches e Pré-Escolas (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas com Ensino	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VINCULADAS AO FUNDEB, NO ENSINO FUNDAMENTAL (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pagamento dos Profissionais do Magisterio e Ens. Fundamental (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas no Ensino Fundamental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vinculadas a Contribuição do Salario Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiadas com Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiadas com Outros Recursos Vinculados á Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM ENSINO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: PREFEITURA MUN DE GUIA LOPES DA LAGUNA

SISTEMA DE CONTABILIDADE PÚBLICA
PREFEITURA MUN DE GUIA LOPES DA LAGUNA - CONSOLIDA 6ª Edição
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

[SE II > IV] = PERDA NAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (XII)	
[SE II < IV] = GANHO NAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	791517,65
DEDUÇÕES DA DESPESA	VALOR

PARCELA DO GANHO/COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB APLICADA NO EXERCICIO (XIII)	791517,65
RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA VINCULADA DE RECURSOS PRÓPRIOS	
Despesas com Ensino Fundamental (XIV)	0,00
Outras Despesas com Ensino Fundamental	
DESPESAS VINCULADAS AO SUPERAVIT FINANCEIRO DO GANHO/COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEF DO EXERCÍCIO ANTERIOR (XV)	
TOTAL (XVI)	791517,65

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR VINCULADOS AO ENSINO INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS	
	Inscritos em Exercícios Anteriores	Cancelados em
RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (XVII)	0	0
RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM ERRADICAÇÃO DO ANALFABETISMO E ENSINO FUNDAMENTAL (XVIII)		
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS P/ FINS LIMITE CONSTITUCIONAL (XIX) = [(VII+VIII+IX+XII) - (XVI)]	**-791517,65**	
TABELA DE CUMPRIMENTO DOS LIMITES CONSTITUCIONAIS	**%**	
MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLV. DO ENSINO - (XIX-XVII) / I	-28,76	
CAPUT DO ARTIGO 212 DA CF/88		
MÍNIMO DE 60% DAS DESPESAS COM MDE NO ENSINO FUNDAMENTAL - [(VII + IX + XII) - (XIII + XIV + XV + XVIII)] / (I * 0,25)	-115,03	
< CAPUT I § 6º > DO ARTIGO 60 DO ADCT DA CF/88		
MÍNIMO 60% DO FUNDEF NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO ENSINO FUNDAMENTAL - (X / IV)	0	
§ 5º DO ARTIGO 60 DO ADCT DA CF/88		
SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB	Em 31 de dezembro de 2009	Jan a Abr 2010
	10269,46	21325,67

Assinaturas:

Publicado por:
Oseias Luciano da Silva
Código Identificador:E074805D

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - ANEXO XVI

PREFEITURA MUN DE GUIA LOPES DA LAGUNA – CONSOLIDA 6ª Edição
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2010/BIMESTRE MARÇO-ABRIL
ADCT, art. 77 - Anexo XVI

			Receitas Realizadas	
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	Jan a Abr 2010 (b)	% % (b/a)
RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (I)	10.074.000,00	10.074.000,00	3.319.706,00	32,95
Impostos	845.000,00	845.000,00	105.734,99	12,51

Multas, Juros de Mora e Dívida Ativa dos Impostos	23.000,00	23.000,00	4.465,55	19,42
Receitas de Transferências Constitucionais Legais	9.206.000,00	9.206.000,00	3.209.505,46	34,86
Da União	5.980.000,00	5.980.000,00	2.041.978,44	34,15
Do Estado	3.226.000,00	3.226.000,00	1.167.527,02	36,19
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS (II)	854.600,00	854.600,00	208.350,20	24,38
Da União para o Município				
Do Estado para o Município				
Demais Municípios para o Município				
Outras Receitas do SUS	854.600,00	854.600,00	208.350,20	24,38
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS A SAÚDE (III)				
OUTRAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS				
(-)DEDUÇÃO PARA O FUNDEF	82.400,00	82.400,00	44.506,35	54,01
TOTAL	10.846.200,00	10.846.200,00	3.483.549,85	32,12
			Despesas Liquidadas	
DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupode Natureza de Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA ©	Jan a Abr 2010 (d)	% % (d/c)
DESPESAS CORRENTES				
Pessoal e Encargos Sociais				
Juros e Encargos da Dívida				
Outras Despesas Correntes				
DESPESAS DE CAPITAL				
Investimentos				
Inversões Financeiras				
Amortização da Dívida				
TOTAL (IV)				0
			Despesas Liquidadas	
DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Jan a Abr 2010 (e)	% % (e/desp. saude)
DESPESAS COM SAÚDE				100
(-) DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS				
(-) DESPESAS CUSTEADAS C/ OUTROS REC. DESTINADOS À SAÚDE	854.600,00	854.600,00	208.350,20	
Recursos de Transf. do SUS	854.600,00	854.600,00	208.350,20	
Recursos de Operações de Crédito				
Outros Recursos				
(-) RP INSC. NO EXERCICIO S/ DISP. RECURSOS PRÓPRIOS				

TOTAL DAS DESP. PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERV. PUB. DE SAÚDE (V)	-854.600,00	-854.600,00	-208.350,20	0
Controle de RP Inscritos em Exercicios Anteriores Vinculados à Saúde	Aplic. Mín 2009 (f)	Aplic. Apurada 2009 (g)	RESTOS A PAGAR	
			Insc. em 31 dez de 2009	Canc. em 2010 (h)
RP DE DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERV. PÚBLICOS DE SAÚDE	15	26,88	167520,16	
- COMPENSAÇÃO DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS EM 2010 (VI)				
- PARTICIPAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERV. PÚBLICOS DE SAÚDE A REC.DE IMP. E TRANSF. CONST. E LEGAIS - ([V-VI]/I)				-6,28
			Despesas Liquidadas	
(-) DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Jan a Abr 2010 (i)	% % (i/total i)
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS DESTINADOS À SAÚDE	854.600,00	854.600,00	208.350,20	
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS	854.600,00	854.600,00	208.350,20	
Recursos de Operações de Crédito				
Outros Recursos				
(-)RP INSCRITOS NO EXERCICIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA VINCULADA DE RECURSOS				
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	854.600,00	854.600,00	208.350,20	0

Publicado por:
Oseias Luciano da Silva
Código Identificador:8D4CFE1A

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - ANEXO VII

PREFEITURA MUN DE GUIA LOPES DA LAGUNA 6ª Edição
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Março / Abril

LRF, Art. 53, inciso III, Anexo VII. R$ Milhares

RECEITAS FISCAIS	**Previsão**	**Atualizada**		**RECEITAS REALIZADAS**	
			No bimestre	Exercício Atual Ate o Bimestre Jan a Abr 2010	Exercício Ant. ate o Bim Jan a Abr 2009
RECEITAS CORRENTES (I)	**15.045,20**		**2.260,18**	**4.484,06**	**4.545,85**
Receita Tributária	906,60		75,54	139,27	372,69
IPTU	180,00		1,07	3,42	94,93
ISS	380,00		14,79	45,23	156,45
ITBI	125,00		13,68	20,79	30,06
IRRF	160,00		19,68	36,30	61,32
Outras Receitas Tributárias	61,60		26,32	33,54	29,93

Receita de Contribuição	390,50	67,71	136,73	163,51
Receita Previdenciária	5,50	0,00	0,00	32,39
Outras Contribuições	385,00	67,71	136,73	131,12
Receita Patrimonial Líquida	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	80,50	9,25	16,05	18,34
(-) Aplicações Financeiras	-80,50	-9,25	-16,05	-18,34
Transferências Correntes	13.574,80	2.093,00	4.162,11	3.966,48
FPM	5.800,00	940,97	1.989,21	1.964,22
ICMS	3.000,00	547,43	998,95	999,64
Convênios	1.238,00	36,27	36,27	0,00
Retenção FUNDEF	-1.845,20	-320,93	-642,14	-623,57
Outras Transferências Correntes	5.382,00	889,26	1.779,82	1.626,19
Demais Receitas Correntes	173,30	23,93	45,95	43,17
Dívida Ativa	112,00	17,99	33,88	28,45
Diversas Receitas Correntes	61,30	5,93	12,07	14,72
RECEITAS DE CAPITAL (II)	274,30	0,00	236,51	0,00
Operações de Crédito (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos(IV)	39,30	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	235,00	0,00	236,51	0,00
Convênios	235,00	0,00	236,51	0,00

Outras Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS FISCAIS DE CAPITAL (VI)=(II-IIIIV-V)	235,00	0,00	236,51	0,00

RECEITAS FISCAIS LIQUIDAS (VII) = (I+VI)	15.280,20	2.260,18	4.720,58	4.545,85

LRF, Art. 53, inciso II, Anexo IV R$ Milhares

Dotação AtualizadaDESPESAS FISCAIS		**DESPESAS LIQUIDADAS**	
	No Bimestre	Exercício Atual Ate o Bim Jan a Abr 2010	Exercício Ant. ate o Bim Jan a Abr 2009

DESPESAS CORRENTES (VIII)	**13.809,06**	**2.482,62**	**4.016,50**	**3.695,38**
Pessoal e Encargos Sociais	7.341,61	1.329,85	2.480,21	2.054,68
Juros e Encargos da Dívida (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	6.467,45	1.152,77	1.536,30	1.640,70
DESPESAS FISCAIS CORRENTES (X) =	13.809,06	2.482,62	4.016,50	3.695,38
(VIII - IX)				
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	1.895,12	296,41	466,10	291,22
Investimentos	1.550,12	255,52	410,41	97,43
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralizado (XIII)				
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	345,00	40,90	55,69	193,80
DESPESAS FISCAIS DE CAPITAL (XV) =	1.550,12	255,52	410,41	97,43
(XI-XII-XIII-XIV)				
RESERVA DE CONTIGÊNCIA (XVI)	160,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS FISCAIS LIQUIDAS (XVII) = (X + XV + XVI)	15.519,18	2.738,14	4.426,91	3.792,80
RESULTADO PRIMÁRIO (VII - XVII)	-238,98	-477,96	293,67	753,05
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	0,00	-

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	0,00

Assinaturas:

Publicado por:
Oseias Luciano da Silva
Código Identificador:0C452246

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - ANEXO I

PREFEITURA MUN DE GUIA LOPES DA LAGUNA
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2010/BIMESTRE MARÇO-ABRIL

LRF, Art. 52, inciso I, alineas "a" e "b" do inciso II e § - Anexo I. **R$ Milhares**

RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Jan a Abr 2010(c)	% (c/a)	
RECEITAS CORRENTES	**16.907,90**	**16.907,90**	**2.590,35**	**15,32**	**5.142,25**	**30,41**	**11.765,65**
RECEITA TRIBUTÁRIA	**906,60**	**906,60**	**75,54**	**8,33**	**139,27**	**15,36**	**767,33**
Impostos	**845,00**	**845,00**	**49,22**	**5,83**	**105,74**	**12,51**	**739,26**
Taxas	**61,60**	**61,60**	**26,32**	**42,73**	**33,54**	**54,44**	**28,06**
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	**390,50**	**390,50**	**67,71**	**17,34**	**136,73**	**35,01**	**253,77**
Contribuições Sociais	**5,50**	**5,50**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**5,50**
Contribuições Econômicas	**385,00**	**385,00**	**67,71**	**17,59**	**136,73**	**35,51**	**248,27**
RECEITA PATRIMONIAL	**0,00**	**0,00**	**9,25**	**0,00**	**16,05**	**0,00**	**-16,05**
Receita de Valores Mobiliários	**0,00**	**0,00**	**9,25**	**0,00**	**16,05**	**0,00**	**-16,05**
RECEITA DE SERVIÇOS	**28,10**	**28,10**	**2,59**	**9,21**	**6,81**	**24,25**	**21,29**
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	**15.357,00**	**15.357,00**	**2.413,93**	**15,72**	**4.804,25**	**31,28**	**10.552,75**
Transferências Intergovernamentais	**14.119,00**	**14.119,00**	**2.377,65**	**16,84**	**4.767,98**	**33,77**	**9.351,02**
Transferências de Convênios	**1.238,00**	**1.238,00**	**36,27**	**2,93**	**36,27**	**2,93**	**1.201,73**
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	**140,00**	**140,00**	**21,34**	**15,24**	**39,14**	**27,96**	**100,86**
Multas e Juros de Mora	**23,00**	**23,00**	**2,85**	**12,40**	**4,77**	**20,72**	**18,23**
Indenizações e Restituições	**5,00**	**5,00**	**0,49**	**9,90**	**0,49**	**9,90**	**4,50**
Receita da Dívida Ativa	**112,00**	**112,00**	**17,99**	**16,07**	**33,88**	**30,25**	**78,12**
RECEITAS DE CAPITAL	**274,30**	**274,30**	**0,00**	**0,00**	**236,51**	**86,22**	**37,79**
Alienação de Bens	**39,30**	**39,30**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**39,30**
Alienação de Bens Móveis	**39,30**	**39,30**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**39,30**
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	**235,00**	**235,00**	**0,00**	**0,00**	**236,51**	**100,64**	**-1,51**
Transferências de Convênios	**235,00**	**235,00**	**0,00**	**0,00**	**236,51**	**100,64**	**-1,51**
DEDUÇÃO DA RECEITA	**-1.845,20**	**-1.845,20**	**-0,59**	**0,03**	**-1,17**	**0,06**	**-1.844,03**
DEDUÇÃO DA RECEITA	**-1.845,20**	**-1.845,20**	**-0,59**	**0,03**	**-1,17**	**0,06**	**-1.844,03**
DEDUÇÃO DA RECEITA	**-1.845,20**	**-1.845,20**	**-0,59**	**0,03**	**-1,17**	**0,06**	**-1.844,03**
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	**15.337,00**	**15.337,00**	**2.589,77**	**16,89**	**5.377,60**	**35,06**	**9.959,41**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SALDO DE EXERC. ANTERIORES (Créd. Adic.)					**0,00**		
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III)=(I+II)	**15.337,00**	**15.337,00**	**2.589,77**	**16,89**	**5.377,60**	**35,06**	**9.959,41**
DÉFICIT (IV)					**-**		
TOTAL (V) = (III+IV)	**15.337,00**	**15.337,00**	**2.589,77**	**16,89**	**5.377,60**	**35,06**	**9.959,41**

LRF, Art. 52, inciso I, alineas "a" e "b" do inciso II e § - Anexo I. R$ Milhares

	Dotação Inicial (d)	Créditos Adicionais (e)	Dotação Atualizada (f=d+e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS			% ((j+k)/f)	Saldo a Executar (f-(j+K))
				Bimestre (g)	Jan a Abr 2010	LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (K)		
						Bimestre	Jan a Abr 2010			
DESPESAS CORRENTES	14.071,20	- 262,14	13.809,06	7.191,58	12.036,79	2.482,62	4.016,50	8.020,28	87,17	1.772,27
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	7.226,90	114,71	7.341,61	5.595,13	6.754,61	1.329,85	2.480,21	4.274,40	92,00	587,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.844,30	-376,85	6.467,45	1.596,45	5.282,18	1.152,77	1.536,30	3.745,89	81,67	1.185,27
DESPESAS DE CAPITAL	1.168,80	726,32	1.895,12	939,25	1.499,60	296,41	466,10	1.033,50	79,13	395,52
INVESTIMENTOS	823,80	726,32	1.550,12	654,04	1.199,60	255,52	410,41	789,19	77,39	350,52
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	345,00	0,00	345,00	285,20	300,00	40,90	55,69	244,31	86,96	45,00
DEDUÇÃO DA RECEITA CORRENTE	160,00	0,00	160,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	160,00
Reserva de Contingência	160,00	0,00	160,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	160,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	15.400,00	464,18	15.864,18	8.130,82	13.536,39	2.779,04	4.482,60	9.053,79	28,26	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REF(VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL REFINANC (VIII)=(VI+VII)	**15.400,00**	**464,18**	**15.864,18**	**8.130,82**	**13.536,39**	**2.779,04**	**4.482,60**		**28,26**	0,00
SUPERAVIT (IX)							894,99			
TOTAL (X) = (VIII+IX)	**15.400,00**	**464,18**	**15.864,18**	**8.130,82**	**13.536,39**	**2.779,04**	**4.482,60**		**28,26**	0,00

Assinaturas:

Publicado por:
Oseias Luciano da Silva
Código Identificador:28849F29

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - ANEXO VI

PREFEITURA MUN DE GUIA LOPES DA LAGUNA – CONSOLIDA 6ª Edição

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2010/BIMESTRE MARÇO-ABRIL

LRF, Art. 53, inciso III - Anexo VI

	SALDO		
ESPECIFICAÇÃO	Em 31 Dez 2009 (a)	Em 28 Fev 2010 (b)	Em 30 Abr 2010 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	8.521.316,37	-14.796,23	-300.000,00
DEDUÇÕES (II)	616.524,83	1.282.156,25	900.857,47
Ativo Disponível	925.042,81	1.389.567,94	932.325,22
Haveres Financeiros	1.464,18	0	0
(-) Restos a Pagar Processados	309.982,16	107.411,69	31.467,75
DÍVIDA CONSOLIDADA LIQUIDA (III) = (I - II)	7.904.791,54	-1.296.952,48	-1.200.857,47
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0	0	0
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0	0	0
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III + IV - V)	**7904791,54**	-1.296.952,48	-1.200.857,47

	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
ESPECIFICAÇÃO	No Bimestre (c-b)	Jan a Abr/2010 (c-a)
RESULTADO NOMINAL	96.095,01	-9105649

REGIME PREVIDENCIÁRIO			
	SALDO		
ESPECIFICAÇÃO	Em 31 Dez 2009 (a)	Em 28 Fev 2010 (b)	Em 30 Abr 2010 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA(VI)	0	0	0
DEDUÇÕES (VII)	0	0	0
Ativo Disponível	0	0	0
Investimentos	0	0	0
Haveres Financeiros	0	0	0
(-) Restos a Pagar Processados	0	0	0
DÍVIDA CONSOLIDADA LIQUIDA PREV (VIII) = (VI - VII)	0	0	0
PASSIVOS RECONHECIDOS (IX)	0	0	0
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREV (VIII - IX)	0	0	0

Assinaturas:

FONTE: PREFEITURA MUN DE GUIA LOPES DA LAGUNA

SISTEMA DE CONTABILIDADE PÚBLICA

PREFEITURA MUN DE GUIA LOPES DA LAGUNA – CONSOLIDA 6ª Edição
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2010/BIMESTRE MARÇO-ABRIL

LRF, Art. 53, inciso III - Anexo VI

ESPECIFICAÇÃO	**SALDO**		
	Em 31 Dez 2009 (a)	Em 28 Fev 2010 (b)	Em 30 Abr 2010 (c)

Publicado por:
Oseias Luciano da Silva
Código Identificador:28108854

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL - ANEXO XI

PREFEITURA MUN DE GUIA LOPES DA LAGUNA- Consolidado
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2010/BIMESTRE MARÇO-ABRIL
LRF, art. 53, § 1º, inciso I - Anexo XI R$ Milhares

Receitas	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Jan a Abr 2010 (b)	SALDO A REALIZAR c = (a-b)
RECEITAS DE OPERAÇOES DE CRÉDITO (I)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS LIQUIDADAS Jan a Abr 2010 (d)	SALDO A LIQUIDAR (c-d)
DESPESAS DE CAPITAL	1.895,12	466,10	1.429,02
(-)INCENTIVOS FISCAIS A CONTRIBUINTES	0,00	0,00	0,00
(-)INCENTIVOS FISCAIS A CONTRIBUINTES POR INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	1.895,12	466,10	1.429,02
DIFERENÇA (I-II)	-1.895,12	-466,10	-1.429,02

[1] <Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III>
. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da
Lei 4.320/64.
. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

Publicado por:
Oseias Luciano da Silva
Código Identificador:946B1D48

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - ANEXO IX

	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
GESTÃO	Inscritos		Cance-lados	Pagos	A Pagar	Inscritos		Cance-lados	Pagos	A Pagar
EXECUTIVO	Exerc	2009				Exerc	2009			
1 - PREFEITURA MUN DE GUIA LOPES DA LAGUNA	-	153,07	-	135,61	17,45	14,37	69,03	-	-	83,41
2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	-	155,92	-	155,92	-		11,60	-	3,59	8,02
3 - FUNDEF										
4 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	-	-	-	-	-	-	0,99	-	0,99	-
5 - FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL										
6 - FUNDO MUN. P/ INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA										

7 - FUNDEB										
TOTAL	**0**	**308,98**	**0**	**291,53**	**17,45**	**14,37**	**81,62**	**0**	**4,57**	**91,43**

R$ Milhares

LRF, Art. 53, inciso V, Anexo IX.

FONTE: PREFEITURA MUN DE GUIA LOPES DA LAGUNA

Assinaturas:

Publicado por:
Oseias Luciano da Silva
Código Identificador:DB8D49D5

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 823/2010

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAl ESPECIAl AO ORÇAMENTO ANUAL DE 2010, autorizado pela lei nº 1.572/2010".

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE, Prefeito Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município para o exercício de 2010, crédito adicional especial no valor de **R$ 607.000,00 (seiscentos e sete mil reais)**, utilizando recursos provenientes de excesso de arrecadação, na forma do inciso II, do § 1º, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64, destinado a atender as seguintes despesas:

GERÊNCIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Função	Prog.	Subprog.	Projeto	Natureza	Ft	Valor
04	122	0010	2.058	44905200	000	**607.000,00**

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS DEZENOVE DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE DOIS MIL E DEZ, 45º DA FUNDAÇÃO DE IGUATEMI.

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anailton da Silva Batista
Código Identificador:DCAE72FC

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 003/2010 HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES E CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS

CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 001/2010 DE 03 DE MAIO DE 2010
MÁRCIA MOURA, PREFEITA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS

RESOLVE:

I – *HOMOLOGAR,* após verificação de regularidade, as inscrições dos candidatos inscritos para os cargos:

Denominação	Quantidades de inscritos
Técnico Administrativo	**017**
Técnico em Enfermagem	**099**
Condutor/Motorista/Socorrista	**047**
Rádio Operador	**070**

Técnico Atendente de Regulação Médica / TARM	**070**
Enfermeiro Intervencionista	**117**
Médico Regulador / Intervencionista	**022**

Os candidatos interessados poderão obter o seu respectivo CARTÃO DE CONVOCAÇÃO, através do site **www.consesp.com.br**. Essa comunicação não tem caráter oficial, e sim apenas informativo.
Os candidatos deverão apresentar na **data das provas até 30 (trinta minutos) após o encerramento das respectivas provas, em salas especialmente designadas**, cópia reprográfica autenticadas de eventuais títulos que possuam, conforme disciplina o Edital. Não serão considerados os títulos apresentados, por qualquer forma, fora do dia e horário determinado e estes deverão ser apresentados e entregues em **ENVELOPE IDENTIFICADO COM NOME, CARGO, NÚMERO DE INSCRIÇÃO DO CANDIDATO (conforme modelo abaixo)**, que após conferência será fechado, emitindo-se comprovante de recebimento.

Os candidatos deverão comparecer no local das provas, com antecedência mínima de 1 (uma) hora, munidos de caneta esferográfica azul ou preta, Cédula de Identidade Original (RG) e Comprovante de Inscrição.
No horário estabelecido, os portões serão fechados, não se permitindo a entrada de candidatos retardatários.
II – *CONVOCAR* os candidatos inscritos para as provas que serão realizadas no dia **23 DE MAIO DE 2010**, no seguinte local e horário:

INÍCIO DAS PROVAS: 8 horas		
Denominação	**Local de Prova**	**Endereço**
Técnico Administrativo	**"Escola Municipal Ramez Tebet"**	**Rua Filinto Muller, 2315 - Jardim Novo Aeroporto – Três Lagoas – MS.**
Técnico em Enfermagem		
Condutor/Motorista/Socorrista		
Rádio Operador		
Técnico Atendente de Regulação Médica / TARM		
Enfermeiro Intervencionista		
Médico Regulador / Intervencionista		

III – *DETERMINAR* o prazo de 2 (dois) dias úteis para eventuais Recursos sobre o presente Edital, devendo os mesmos serem protocolados no setor competente da Prefeitura.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Três Lagoas – MS, 19 de maio de 2010.
MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

RELAÇÃO DE CANDIDATOS - ORDEM ALFABÉTICA

INSC.	**NOME**	**CARGO**	**LOCAL**	**SALA**
60375	AIDE GUILHERME SOBRINHO	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	ESCOLA MUNICIPAL RAMEZ TEBET	1
60641	CAMILA DE OLIVEIRA CAVALI	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	ESCOLA MUNICIPAL RAMEZ TEBET	1
60297	CLECIUS ABRAHAO ATAIDE	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	ESCOLA MUNICIPAL RAMEZ TEBET	1
60406	FABIO FANTIN	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	ESCOLA MUNICIPAL RAMEZ TEBET	1
60392	GABRIELA GUEDES ARAUJO	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	ESCOLA MUNICIPAL RAMEZ TEBET	1
60459	HOSANA RAMOS DOS SANTOS	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	ESCOLA MUNICIPAL RAMEZ TEBET	1
60687	LISANE SILVA FERREIRA	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	ESCOLA MUNICIPAL RAMEZ TEBET	1
60399	MARISA CRISTINA MEDEIROS DA SILVA	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	ESCOLA MUNICIPAL RAMEZ TEBET	1
60568	ODAIR LEITE MUNIZ	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	ESCOLA MUNICIPAL RAMEZ TEBET	1
60090	OSVALDO PINHEIRO NETO	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	ESCOLA MUNICIPAL RAMEZ TEBET	1
60386	PRISCILA CRISTINA DANTAS DA SILVA	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	ESCOLA MUNICIPAL RAMEZ TEBET	1
60510	REGIANE SILVA MENANDRO	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	ESCOLA MUNICIPAL RAMEZ TEBET	1
60673	RODOLFO CESAR DUARTE	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	ESCOLA MUNICIPAL	1

	COTRIM		RAMEZ TEBET	
60288	ROSELY ALMEIDA DA CUNHA	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	ESCOLA MUNICIPAL RAMEZ TEBET	1
60027	RUAN FELIPE CAVALARI DE JESUS	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	ESCOLA MUNICIPAL RAMEZ TEBET	1
60106	SILVANA LEMOS ALVES	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	ESCOLA MUNICIPAL RAMEZ TEBET	1
60233	SUSANNE RIBEIRO PESSOA	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	ESCOLA MUNICIPAL RAMEZ TEBET	1
60615	ADILAINE GOMES LIMA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	ESCOLA MUNICIPAL RAMEZ TEBET	1
60192	AILTON NUNES DA SILVA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	ESCOLA MUNICIPAL RAMEZ TEBET	1
60548	AIMEE FERNANDES NEPONUCENO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	ESCOLA MUNICIPAL RAMEZ TEBET	1
60004	ALEX MIRANDA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	ESCOLA MUNICIPAL RAMEZ TEBET	1
60686	ALEXSANDRO MENDES DIAS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	ESCOLA MUNICIPAL RAMEZ TEBET	1
60112	ALINE VIVIAN GARCIA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	ESCOLA MUNICIPAL RAMEZ TEBET	1
60656	ALISSON DE OLIVEIRA REIS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	ESCOLA MUNICIPAL RAMEZ TEBET	1
60612	ANA PAULA YAMASHIRO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	ESCOLA MUNICIPAL RAMEZ TEBET	1
60066	ANDERSON DA SILVA SANTOS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	ESCOLA MUNICIPAL RAMEZ TEBET	1
60018	ANDRE LUIZ DOURADO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	ESCOLA MUNICIPAL RAMEZ TEBET	1
60376	ANTONIA FERREIRA VIDA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	ESCOLA MUNICIPAL RAMEZ TEBET	1
60282	ANTONIO SOUZA DE MORAES	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	ESCOLA MUNICIPAL RAMEZ TEBET	1
60653	ARIADNE DUARTE DA SILVA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	ESCOLA MUNICIPAL RAMEZ TEBET	1
60086	AURICELIA ALVES BERTOLOTO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	ESCOLA MUNICIPAL RAMEZ TEBET	1
60332	BRUNA EVELIN DA SILVA FERREIRA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	ESCOLA MUNICIPAL RAMEZ TEBET	1
60155	CESAR MARCIO BARBOSA DE OLIVEIRA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	ESCOLA MUNICIPAL RAMEZ TEBET	2
60698	CINTHIA MIRELLE GONCALVES SILVA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	ESCOLA MUNICIPAL RAMEZ TEBET	2
60518	CLAUDIA REGINA MENDES GUILHERME	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	ESCOLA MUNICIPAL RAMEZ TEBET	2
60413	CLEBER IVAM BUENO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	ESCOLA MUNICIPAL RAMEZ TEBET	2
60554	CLEBER ROBERTO PEREIRA DOS SANTOS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	ESCOLA MUNICIPAL RAMEZ TEBET	2
60298	CLEIDE RODRIGUES ADONO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	ESCOLA MUNICIPAL RAMEZ TEBET	2
60532	CLEUZA FERREIRA DE SOUZA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	ESCOLA MUNICIPAL RAMEZ TEBET	2
60506	DEIVID WILLIAN SIMAO DE JESUS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	ESCOLA MUNICIPAL RAMEZ TEBET	2
60434	DOUGLAS RAMOS GUIMARAES	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	ESCOLA MUNICIPAL RAMEZ TEBET	2
60221	EDIMAR RODRIGUES DE OLIVEIRA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	ESCOLA MUNICIPAL RAMEZ TEBET	2
60352	EDNEIA DE SOUZA JUVENCIO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	ESCOLA MUNICIPAL RAMEZ TEBET	2
60271	EDSON CANDIDO MENDES JUNIOR	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	ESCOLA MUNICIPAL RAMEZ TEBET	2
60553	ELIANE GONDIM RUFINO DA SILVA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	ESCOLA MUNICIPAL RAMEZ TEBET	2

60218	ELISANDRA CEZARIO XAVIER PICOLO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	ESCOLA MUNICIPAL RAMEZ TEBET	2
60668	ELITA CRISTIANE GOMES MIGUEL	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	ESCOLA MUNICIPAL RAMEZ TEBET	2
60290	ERIC VICENTE FERREIRA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	ESCOLA MUNICIPAL RAMEZ TEBET	2
60040	ERICA APARECIDA VAN DER LAAN	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	ESCOLA MUNICIPAL RAMEZ TEBET	2
60238	EURISNALDO DUTRA PEREIRA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	ESCOLA MUNICIPAL RAMEZ TEBET	2
60494	FABIANA LOUZADA DA SILVA K. CUNHA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	ESCOLA MUNICIPAL RAMEZ TEBET	2
60371	FABIO GONCALVES DIHL	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	ESCOLA MUNICIPAL RAMEZ TEBET	2
60504	FERNANDA SANTOS MESQUITA FERREIRA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	ESCOLA MUNICIPAL RAMEZ TEBET	2
60255	FRANKLIN LUIS MORAIS DA SILVEIRA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	ESCOLA MUNICIPAL RAMEZ TEBET	2
60267	GILMAR ALVES DE HOLANDA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	ESCOLA MUNICIPAL RAMEZ TEBET	2
60199	GILSON JESUS DE MORAIS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	ESCOLA MUNICIPAL RAMEZ TEBET	2
60590	GILSON PEREIRA DA SILVA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	ESCOLA MUNICIPAL RAMEZ TEBET	2
60130	IRANI APARECIDA DOS SANTOS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	ESCOLA MUNICIPAL RAMEZ TEBET	2
60608	IRES FERNANDA CORREIA TEIXEIRA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	ESCOLA MUNICIPAL RAMEZ TEBET	2
60213	JANIELY DELMUTI MACIEL	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	ESCOLA MUNICIPAL RAMEZ TEBET	2
60304	JAQUELINE FARIAS VIANA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	ESCOLA MUNICIPAL RAMEZ TEBET	2
60102	JEAN CARLOS DA PAZ DIAS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	ESCOLA MUNICIPAL RAMEZ TEBET	2
60501	JEFFERSON DIEGO JERONIMO C. DE SOUZA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	ESCOLA MUNICIPAL RAMEZ TEBET	2
60507	JEFFERSON LUIZ DA SILVA FRETE	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	ESCOLA MUNICIPAL RAMEZ TEBET	2
60120	JOANA DARC FERRACINI	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	ESCOLA MUNICIPAL RAMEZ TEBET	3
60650	JOEBER SOUZA VITAL	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	ESCOLA MUNICIPAL RAMEZ TEBET	3
60350	JORGE LUIZ FERREIRA ALVES	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	ESCOLA MUNICIPAL RAMEZ TEBET	3
60321	JOSE CARLOS PEREIRA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	ESCOLA MUNICIPAL RAMEZ TEBET	3
60057	JULIO CESAR DE CARVALHO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	ESCOLA MUNICIPAL RAMEZ TEBET	3
60597	JULIO MARTINS DA SILVA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	ESCOLA MUNICIPAL RAMEZ TEBET	3
60225	LAURA DAIANA QUATRINA DE SOUZA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	ESCOLA MUNICIPAL RAMEZ TEBET	3
60167	LAURA SOARES DE AZEVEDO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	ESCOLA MUNICIPAL RAMEZ TEBET	3
60373	LISLAINE RIBEIRO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	ESCOLA MUNICIPAL RAMEZ TEBET	3
60463	LUCIANA MARIA DA SILVA CORREA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	ESCOLA MUNICIPAL RAMEZ TEBET	3
60105	LUIS CARLOS DE SOUZA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	ESCOLA MUNICIPAL RAMEZ TEBET	3
60490	LUIZ SOUZA DE OLIVEIRA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	ESCOLA MUNICIPAL RAMEZ TEBET	3
60544	MAGIRI CRISTINA DA SILVA MENDES	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	ESCOLA MUNICIPAL RAMEZ TEBET	3
60069	MAGNUM JOSE RAMOS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	ESCOLA MUNICIPAL	3

	UCHOA		RAMEZ TEBET	
60099	MARCELO EUZEBIO DE SOUZA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	ESCOLA MUNICIPAL RAMEZ TEBET	3
60305	MARCIA REGINA HILARIO FELIX	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	ESCOLA MUNICIPAL RAMEZ TEBET	3
60034	MARCIO FERREIRA THEODORO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	ESCOLA MUNICIPAL RAMEZ TEBET	3
60561	MARCIO MARTINS DE ALMEIDA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	ESCOLA MUNICIPAL RAMEZ TEBET	3
60508	MARIA APARECIDA DE LIMA SILVA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	ESCOLA MUNICIPAL RAMEZ TEBET	3
60293	MARIA JOSE DA SILVA SANTOS BRITO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	ESCOLA MUNICIPAL RAMEZ TEBET	3
60098	MARIA JULIANA ANDRADE DE CARVALHO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	ESCOLA MUNICIPAL RAMEZ TEBET	3
60467	MARIA MARCIA NOGUEIRA SILVA BRITO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	ESCOLA MUNICIPAL RAMEZ TEBET	3
60065	MARIA TERESA ALVES DE GODOY	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	ESCOLA MUNICIPAL RAMEZ TEBET	3
60030	MARLUCE RODRIGUES DE SOUSA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	ESCOLA MUNICIPAL RAMEZ TEBET	3
60534	MARLUCIO MOURA POLICIANO DA SILVA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	ESCOLA MUNICIPAL RAMEZ TEBET	3
60681	MARTHA FERREIRA FELIX	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	ESCOLA MUNICIPAL RAMEZ TEBET	3
60231	MAYLA BERNARDES ARANTES	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	ESCOLA MUNICIPAL RAMEZ TEBET	3
60025	NELSON DE OLIVEIRA SANTOS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	ESCOLA MUNICIPAL RAMEZ TEBET	3
60200	ODILIO AQUINO NOLETO NETO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	ESCOLA MUNICIPAL RAMEZ TEBET	3
60349	ORDALINO ANDRADE	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	ESCOLA MUNICIPAL RAMEZ TEBET	3
60403	PAULO FERNANDO MAIA CAVALHEIRO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	ESCOLA MUNICIPAL RAMEZ TEBET	3
60136	PLINIO GUSTAVO DOS SANTOS O. NOVAES	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	ESCOLA MUNICIPAL RAMEZ TEBET	3
60563	ROBSON NIVALDO SILVA ORTEGA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	ESCOLA MUNICIPAL RAMEZ TEBET	4
60581	ROBSON RODRIGO RAMOS DA SILVA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	ESCOLA MUNICIPAL RAMEZ TEBET	4
60087	RODRIGO BERTOLOTO GARCIA MOREIRA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	ESCOLA MUNICIPAL RAMEZ TEBET	4
60265	ROGERIO VASCONCELOS DE ALBUQUERQUE	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	ESCOLA MUNICIPAL RAMEZ TEBET	4
60273	ROSANA PRIMO DA SILVA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	ESCOLA MUNICIPAL RAMEZ TEBET	4
60077	ROSANGELA DE SOUZA ANDRADE	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	ESCOLA MUNICIPAL RAMEZ TEBET	4
60351	ROSELI DA SILVA ALVES	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	ESCOLA MUNICIPAL RAMEZ TEBET	4
60316	ROSELI DOS SANTOS FARIA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	ESCOLA MUNICIPAL RAMEZ TEBET	4
60474	SANDRA CRISTINA FERREIRA DA SILVA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	ESCOLA MUNICIPAL RAMEZ TEBET	4
60269	SHEILA SORAIA APARECIDA G. GERONIMO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	ESCOLA MUNICIPAL RAMEZ TEBET	4
60619	SOLANGE APARECIDA ROSMAN DE OLIVEIRA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	ESCOLA MUNICIPAL RAMEZ TEBET	4
60257	SONIA DOS SANTOS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	ESCOLA MUNICIPAL RAMEZ TEBET	4
60214	SUELI RAIMUNDO DOS SANTOS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	ESCOLA MUNICIPAL RAMEZ TEBET	4
60575	SUZELI FROTAS DUQUE	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	ESCOLA MUNICIPAL RAMEZ TEBET	4

60310	VALQUIRIA DE SOUZA ALVES	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	ESCOLA MUNICIPAL RAMEZ TEBET	4
60124	VALQUIRIA FERREIRA DOS SANTOS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	ESCOLA MUNICIPAL RAMEZ TEBET	4
60253	VANIA CRISTINA RIBEIRO COSTA URBANO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	ESCOLA MUNICIPAL RAMEZ TEBET	4
60415	VIVIANE DOS SANTOS SILVA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	ESCOLA MUNICIPAL RAMEZ TEBET	4
60436	WILLIAN RICHARD TORSONI DA SILVA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	ESCOLA MUNICIPAL RAMEZ TEBET	4
60201	WJEFERSON APARECIDO O. DE SOUZA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	ESCOLA MUNICIPAL RAMEZ TEBET	4
60139	ADRIANO BORRASCA VILELLA	CONDUTOR/MOTORISTA/SOCORRISTA	ESCOLA MUNICIPAL RAMEZ TEBET	4
60610	ADRIANO CASSIANO DA SILVA	CONDUTOR/MOTORISTA/SOCORRISTA	ESCOLA MUNICIPAL RAMEZ TEBET	4
60013	ADRIANO DAS NEVES NARCISO	CONDUTOR/MOTORISTA/SOCORRISTA	ESCOLA MUNICIPAL RAMEZ TEBET	4
60003	ALEX MIRANDA	CONDUTOR/MOTORISTA/SOCORRISTA	ESCOLA MUNICIPAL RAMEZ TEBET	4
60327	ARGEMIRO DE SOUZA	CONDUTOR/MOTORISTA/SOCORRISTA	ESCOLA MUNICIPAL RAMEZ TEBET	4
60402	CELIO LOPES DE BARROS	CONDUTOR/MOTORISTA/SOCORRISTA	ESCOLA MUNICIPAL RAMEZ TEBET	4
60301	CELSOBARBOSA DA SILVA	CONDUTOR/MOTORISTA/SOCORRISTA	ESCOLA MUNICIPAL RAMEZ TEBET	4
60443	CLAUDIO MARTINS BROGNA	CONDUTOR/MOTORISTA/SOCORRISTA	ESCOLA MUNICIPAL RAMEZ TEBET	4
60064	CLELVIS DA SILVA CORREA	CONDUTOR/MOTORISTA/SOCORRISTA	ESCOLA MUNICIPAL RAMEZ TEBET	4
60454	CLERYVELTON RIBEIRO DE OLIVEIRA	CONDUTOR/MOTORISTA/SOCORRISTA	ESCOLA MUNICIPAL RAMEZ TEBET	4
60001	DAVID ANDERSON MARTINS DE SOUZA	CONDUTOR/MOTORISTA/SOCORRISTA	ESCOLA MUNICIPAL RAMEZ TEBET	5
60103	DONIZETE APARECIDO RIBEIRO DE CAMPOS	CONDUTOR/MOTORISTA/SOCORRISTA	ESCOLA MUNICIPAL RAMEZ TEBET	5
60360	EDER MOREIRA DO SANTOS	CONDUTOR/MOTORISTA/SOCORRISTA	ESCOLA MUNICIPAL RAMEZ TEBET	5
60254	EDIVALDO MENDONCA	CONDUTOR/MOTORISTA/SOCORRISTA	ESCOLA MUNICIPAL RAMEZ TEBET	5
60429	EDIVANDE DA SILVA TRINDADE	CONDUTOR/MOTORISTA/SOCORRISTA	ESCOLA MUNICIPAL RAMEZ TEBET	5
60685	ELIZEU PINHEIRO DOS SANTOS	CONDUTOR/MOTORISTA/SOCORRISTA	ESCOLA MUNICIPAL RAMEZ TEBET	5
60461	ELVIO JOSE DE LIMA SILVA	CONDUTOR/MOTORISTA/SOCORRISTA	ESCOLA MUNICIPAL RAMEZ TEBET	5
60649	ERICO LUIZ DOS SANTOS	CONDUTOR/MOTORISTA/SOCORRISTA	ESCOLA MUNICIPAL RAMEZ TEBET	5
60600	ERLON DE SOUSA TAVARES	CONDUTOR/MOTORISTA/SOCORRISTA	ESCOLA MUNICIPAL RAMEZ TEBET	5
60033	FABIANO DE SOUZA FERREIRA	CONDUTOR/MOTORISTA/SOCORRISTA	ESCOLA MUNICIPAL RAMEZ TEBET	5
60626	GABRIEL FELIPE MARTINS ZUQUE	CONDUTOR/MOTORISTA/SOCORRISTA	ESCOLA MUNICIPAL RAMEZ TEBET	5
60196	IPOLITO SOARES DA SILVA	CONDUTOR/MOTORISTA/SOCORRISTA	ESCOLA MUNICIPAL RAMEZ TEBET	5
60365	ITAMAR DE AZEVEDO FERREIRA	CONDUTOR/MOTORISTA/SOCORRISTA	ESCOLA MUNICIPAL RAMEZ TEBET	5
60384	JEAN PAULO VIEIRA LELIS	CONDUTOR/MOTORISTA/SOCORRISTA	ESCOLA MUNICIPAL RAMEZ TEBET	5
60014	JOSE MARQUES DA SILVA	CONDUTOR/MOTORISTA/SOCORRISTA	ESCOLA MUNICIPAL RAMEZ TEBET	5
60670	LUCIANO DA SILVA MALAQUIAS	CONDUTOR/MOTORISTA/SOCORRISTA	ESCOLA MUNICIPAL RAMEZ TEBET	5
60458	LUIZ AURELIO DOS SANTOS	CONDUTOR/MOTORISTA/SOCORRISTA	ESCOLA MUNICIPAL	5

			RAMEZ TEBET	
60466	LUIZ CARLOS COSTA PIRES MORO	CONDUTOR/MOTORISTA/SOCORRISTA	ESCOLA MUNICIPAL RAMEZ TEBET	5
60433	MACIEL GETULIO DE LIMA	CONDUTOR/MOTORISTA/SOCORRISTA	ESCOLA MUNICIPAL RAMEZ TEBET	5
60160	MARCELO PORTO CAVALCANTE	CONDUTOR/MOTORISTA/SOCORRISTA	ESCOLA MUNICIPAL RAMEZ TEBET	5
60435	MARCIEL TEODORO DA SILVA	CONDUTOR/MOTORISTA/SOCORRISTA	ESCOLA MUNICIPAL RAMEZ TEBET	5
60589	MARCO ANTONIO FERREIRA JERONIMO	CONDUTOR/MOTORISTA/SOCORRISTA	ESCOLA MUNICIPAL RAMEZ TEBET	5
60227	MARCOS PAULINO BEZERRA	CONDUTOR/MOTORISTA/SOCORRISTA	ESCOLA MUNICIPAL RAMEZ TEBET	5
60023	MARIO ROBERTO LOPES DA SILVA	CONDUTOR/MOTORISTA/SOCORRISTA	ESCOLA MUNICIPAL RAMEZ TEBET	5
60109	MAURINEI TEODORO DO AMARAL	CONDUTOR/MOTORISTA/SOCORRISTA	ESCOLA MUNICIPAL RAMEZ TEBET	5
60680	MOACIR NEVES SILVA	CONDUTOR/MOTORISTA/SOCORRISTA	ESCOLA MUNICIPAL RAMEZ TEBET	5
60208	MOACIR VILALBA DE OLIVEIRA	CONDUTOR/MOTORISTA/SOCORRISTA	ESCOLA MUNICIPAL RAMEZ TEBET	5
60674	MURILLO NEVES SILVA	CONDUTOR/MOTORISTA/SOCORRISTA	ESCOLA MUNICIPAL RAMEZ TEBET	5
60184	OSVALDO FORMIGARIO JUNIOR	CONDUTOR/MOTORISTA/SOCORRISTA	ESCOLA MUNICIPAL RAMEZ TEBET	5
60523	RAFAEL MAGRINI FERNANDES	CONDUTOR/MOTORISTA/SOCORRISTA	ESCOLA MUNICIPAL RAMEZ TEBET	5
60031	RAUL FERNANDO DA SILVA	CONDUTOR/MOTORISTA/SOCORRISTA	ESCOLA MUNICIPAL RAMEZ TEBET	6
60256	ROBERTO DA SILVA SANTOS	CONDUTOR/MOTORISTA/SOCORRISTA	ESCOLA MUNICIPAL RAMEZ TEBET	6
60631	RONALDO CEZAR DIAS GUEDES	CONDUTOR/MOTORISTA/SOCORRISTA	ESCOLA MUNICIPAL RAMEZ TEBET	6
60333	RONICREI APARECIDO DA SILVA	CONDUTOR/MOTORISTA/SOCORRISTA	ESCOLA MUNICIPAL RAMEZ TEBET	6
60251	THIAGO HENRIQUE ARAUJO REIGO	CONDUTOR/MOTORISTA/SOCORRISTA	ESCOLA MUNICIPAL RAMEZ TEBET	6
60528	VANDRE ROMA MISSONI	CONDUTOR/MOTORISTA/SOCORRISTA	ESCOLA MUNICIPAL RAMEZ TEBET	6
60468	WAGNER ANTONIO LEAL	CONDUTOR/MOTORISTA/SOCORRISTA	ESCOLA MUNICIPAL RAMEZ TEBET	6
60039	ADILSON ANTONIO CARDOSO	RÁDIO OPERADOR	ESCOLA MUNICIPAL RAMEZ TEBET	6
60570	ALESSANDRA BRUSKI DE OLIVEIRA	RÁDIO OPERADOR	ESCOLA MUNICIPAL RAMEZ TEBET	6
60061	AMILTON FELIX DE OLIVEIRA	RÁDIO OPERADOR	ESCOLA MUNICIPAL RAMEZ TEBET	6
60320	ANTERIVALDO ALVES DE OLIVEIRA	RÁDIO OPERADOR	ESCOLA MUNICIPAL RAMEZ TEBET	6
60107	CAMILA DE CASSIA DA SILVA	RÁDIO OPERADOR	ESCOLA MUNICIPAL RAMEZ TEBET	6
60422	CAMILO CAMPOS COSTA	RÁDIO OPERADOR	ESCOLA MUNICIPAL RAMEZ TEBET	6
60498	CRISTIANE APARECIDA RUBIRA DA SILVA	RÁDIO OPERADOR	ESCOLA MUNICIPAL RAMEZ TEBET	6
60303	CRISTIANE LINA DA SILVA DUTRA	RÁDIO OPERADOR	ESCOLA MUNICIPAL RAMEZ TEBET	6
60294	CRISTIANY MIRANDA DA SILVA	RÁDIO OPERADOR	ESCOLA MUNICIPAL RAMEZ TEBET	6
60421	DANIELE DE LIMA CAMPOS	RÁDIO OPERADOR	ESCOLA MUNICIPAL RAMEZ TEBET	6
60302	DENY FRANCO TAVEIROS NETO	RÁDIO OPERADOR	ESCOLA MUNICIPAL RAMEZ TEBET	6
60366	EDGAR APARECIDO PEREIRA DA SILVA	RÁDIO OPERADOR	ESCOLA MUNICIPAL RAMEZ TEBET	6

60647	ELIZANDRA BENTO DA SILVA	RÁDIO OPERADOR	ESCOLA MUNICIPAL RAMEZ TEBET	6
60667	EMERSON LINCON ALVES	RÁDIO OPERADOR	ESCOLA MUNICIPAL RAMEZ TEBET	6
60426	FABIANO DA SILVA SARMENTO	RÁDIO OPERADOR	ESCOLA MUNICIPAL RAMEZ TEBET	6
60341	FABIANO TORMENA	RÁDIO OPERADOR	ESCOLA MUNICIPAL RAMEZ TEBET	6
60361	FERNANDA DA SILVA SOUZA	RÁDIO OPERADOR	ESCOLA MUNICIPAL RAMEZ TEBET	6
60440	FERNANDA DE ANDRADE ALVES	RÁDIO OPERADOR	ESCOLA MUNICIPAL RAMEZ TEBET	6
60340	FERNANDO HENRIQUE RODRIGUES DA SILVA	RÁDIO OPERADOR	ESCOLA MUNICIPAL RAMEZ TEBET	6
60262	FLAVIA DOS SANTOS RIBEIRO	RÁDIO OPERADOR	ESCOLA MUNICIPAL RAMEZ TEBET	6
60535	FRANCIELLY GARCIA DIAS	RÁDIO OPERADOR	ESCOLA MUNICIPAL RAMEZ TEBET	6
60248	GERSON MACIEL DE SOUZA	RÁDIO OPERADOR	ESCOLA MUNICIPAL RAMEZ TEBET	6
60560	GILDAILSON DA COSTA TENORIO	RÁDIO OPERADOR	ESCOLA MUNICIPAL RAMEZ TEBET	6
60168	GILMARIA SANTOS RAMALHO	RÁDIO OPERADOR	ESCOLA MUNICIPAL RAMEZ TEBET	6
60527	GLAUBER MANTOVANI DE SOUZA	RÁDIO OPERADOR	ESCOLA MUNICIPAL RAMEZ TEBET	6
60633	GUSTAVO CANGUSSU DE ALENCAR	RÁDIO OPERADOR	ESCOLA MUNICIPAL RAMEZ TEBET	7
60047	HALONSO MARIANO	RÁDIO OPERADOR	ESCOLA MUNICIPAL RAMEZ TEBET	7
60295	HEBER REINALDO DE AGUIDA NARDINI	RÁDIO OPERADOR	ESCOLA MUNICIPAL RAMEZ TEBET	7
60026	IVONE TEIXEIRA ALVES	RÁDIO OPERADOR	ESCOLA MUNICIPAL RAMEZ TEBET	7
60505	JOANA DARC FERREIRA	RÁDIO OPERADOR	ESCOLA MUNICIPAL RAMEZ TEBET	7
60379	JOAO CARLOS MARTINS JUNIOR	RÁDIO OPERADOR	ESCOLA MUNICIPAL RAMEZ TEBET	7
60492	JOBEM APARECIDO DE JESUS	RÁDIO OPERADOR	ESCOLA MUNICIPAL RAMEZ TEBET	7
60607	JOZANE GLORIA VIEIRA	RÁDIO OPERADOR	ESCOLA MUNICIPAL RAMEZ TEBET	7
60643	JULIANA SILVA GONCALVES	RÁDIO OPERADOR	ESCOLA MUNICIPAL RAMEZ TEBET	7
60328	JULIANO PAULO DE OLIVEIRA QUEIROZ	RÁDIO OPERADOR	ESCOLA MUNICIPAL RAMEZ TEBET	7
60370	JUSIANE APARECIDA FERREIRA	RÁDIO OPERADOR	ESCOLA MUNICIPAL RAMEZ TEBET	7
60678	KATIUSCIA RARUMI HASHIMOTO	RÁDIO OPERADOR	ESCOLA MUNICIPAL RAMEZ TEBET	7
60658	LARISSA CARDOSO MARTINEZ	RÁDIO OPERADOR	ESCOLA MUNICIPAL RAMEZ TEBET	7
60542	LEILA RODRIGUES DA SILVA BAZAN	RÁDIO OPERADOR	ESCOLA MUNICIPAL RAMEZ TEBET	7
60419	LEONARDO DA SILVA ANDRADE	RÁDIO OPERADOR	ESCOLA MUNICIPAL RAMEZ TEBET	7
60529	LUCAS MARTINES BARBOZA	RÁDIO OPERADOR	ESCOLA MUNICIPAL RAMEZ TEBET	7
60453	LUCIANO DA SILVA	RÁDIO OPERADOR	ESCOLA MUNICIPAL RAMEZ TEBET	7
60408	LUCIMARA VICENTE DA SILVA	RÁDIO OPERADOR	ESCOLA MUNICIPAL RAMEZ TEBET	7
60629	LUCINDO FABIANO DE CAMARGO	RÁDIO OPERADOR	ESCOLA MUNICIPAL RAMEZ TEBET	7
60394	MARCELO MARIANO DA	RÁDIO OPERADOR	ESCOLA MUNICIPAL	7

	SILVA		RAMEZ TEBET	
60263	MARCIA FRANCISCA LINO	RÁDIO OPERADOR	ESCOLA MUNICIPAL RAMEZ TEBET	7
60198	MARCOS DIMAS APARECIDO DE SOUZA	RÁDIO OPERADOR	ESCOLA MUNICIPAL RAMEZ TEBET	7
60676	MARIA ALVES GOMES YAMAMOTO	RÁDIO OPERADOR	ESCOLA MUNICIPAL RAMEZ TEBET	7
60679	MARIA LUCIA CASTRO DA CUNHA	RÁDIO OPERADOR	ESCOLA MUNICIPAL RAMEZ TEBET	7
60538	MARIANA TOMAZ DIAS	RÁDIO OPERADOR	ESCOLA MUNICIPAL RAMEZ TEBET	7
60540	MARIO MARCIO FIGUEIREDO SOBRINHO	RÁDIO OPERADOR	ESCOLA MUNICIPAL RAMEZ TEBET	7
60549	MARY CELSA PEDRO LIRA	RÁDIO OPERADOR	ESCOLA MUNICIPAL RAMEZ TEBET	7
60541	MAYARA BRAGA OVANDO	RÁDIO OPERADOR	ESCOLA MUNICIPAL RAMEZ TEBET	7
60623	MICHELLE SANCHEZ SIMINIO	RÁDIO OPERADOR	ESCOLA MUNICIPAL RAMEZ TEBET	7
60095	NILSON SOARES DE OLIVEIRA SOUZA	RÁDIO OPERADOR	ESCOLA MUNICIPAL RAMEZ TEBET	7
60648	NILTON ANDERSON AZAMBUJA BERTOLDO	RÁDIO OPERADOR	ESCOLA MUNICIPAL RAMEZ TEBET	7
60588	PATRICIA MARIA DA SILVA	RÁDIO OPERADOR	ESCOLA MUNICIPAL RAMEZ TEBET	7
60625	RICARDO ALVES DE SOUZA	RÁDIO OPERADOR	ESCOLA MUNICIPAL RAMEZ TEBET	8
60513	ROSILENE BARBOSA DE JESUS	RÁDIO OPERADOR	ESCOLA MUNICIPAL RAMEZ TEBET	8
60093	SILVANA CRAVO DA COSTA	RÁDIO OPERADOR	ESCOLA MUNICIPAL RAMEZ TEBET	8
60205	TAILA CAROLINE FERREIRA LIMA	RÁDIO OPERADOR	ESCOLA MUNICIPAL RAMEZ TEBET	8
60603	TAIS LUCAS BARCELOS	RÁDIO OPERADOR	ESCOLA MUNICIPAL RAMEZ TEBET	8
60108	TEREZINHA PEREIRA AMORIM	RÁDIO OPERADOR	ESCOLA MUNICIPAL RAMEZ TEBET	8
60551	THAYS EVELIN LUCENA DA SILVA	RÁDIO OPERADOR	ESCOLA MUNICIPAL RAMEZ TEBET	8
60566	THIAGO ALVES QUEIROZ	RÁDIO OPERADOR	ESCOLA MUNICIPAL RAMEZ TEBET	8
60264	THIAGO ALVES RODRIGUES	RÁDIO OPERADOR	ESCOLA MUNICIPAL RAMEZ TEBET	8
60509	VALDEMAR MARTINS DE CASTILHO FILHO	RÁDIO OPERADOR	ESCOLA MUNICIPAL RAMEZ TEBET	8
60306	WAGNER BITANTI	RÁDIO OPERADOR	ESCOLA MUNICIPAL RAMEZ TEBET	8
60465	WALDIR FRANCO BOGAMIL	RÁDIO OPERADOR	ESCOLA MUNICIPAL RAMEZ TEBET	8
60353	WANDERLEI LUCIO DO CARMO	RÁDIO OPERADOR	ESCOLA MUNICIPAL RAMEZ TEBET	8
60598	ADILSON FREDERICO DE OLIVEIRA NUNES	TÉCNICO ATENDENTE DE REGULAÇÃO MÉDICA / TARM	ESCOLA MUNICIPAL RAMEZ TEBET	8
60592	ALEX SANDER RIBEIRO SARQUES	TÉCNICO ATENDENTE DE REGULAÇÃO MÉDICA / TARM	ESCOLA MUNICIPAL RAMEZ TEBET	8
60125	ALEXANDRE JUNITI KATUYAMA	TÉCNICO ATENDENTE DE REGULAÇÃO MÉDICA / TARM	ESCOLA MUNICIPAL RAMEZ TEBET	8
60336	ALLENE CARVALHO BRITO	TÉCNICO ATENDENTE DE REGULAÇÃO MÉDICA / TARM	ESCOLA MUNICIPAL RAMEZ TEBET	8
60054	ALLINE OLIVEIRA PEREIRA	TÉCNICO ATENDENTE DE REGULAÇÃO MÉDICA / TARM	ESCOLA MUNICIPAL RAMEZ TEBET	8
60432	ANA ELLINE ANTUNES	TÉCNICO ATENDENTE DE REGULAÇÃO MÉDICA / TARM	ESCOLA MUNICIPAL RAMEZ TEBET	8
60165	APARECIDA MARIA DA SILVA ROUBERT	TÉCNICO ATENDENTE DE REGULAÇÃO MÉDICA / TARM	ESCOLA MUNICIPAL RAMEZ TEBET	8

60556	ARIADNI MARIA GOMES DA CUNHA	TÉCNICO ATENDENTE DE REGULAÇÃO MÉDICA / TARM	ESCOLA MUNICIPAL RAMEZ TEBET	8
60110	ARNALDO PARO MELAO	TÉCNICO ATENDENTE DE REGULAÇÃO MÉDICA / TARM	ESCOLA MUNICIPAL RAMEZ TEBET	8
60390	CAMILA NOGUEIRA DE ARAUJO	TÉCNICO ATENDENTE DE REGULAÇÃO MÉDICA / TARM	ESCOLA MUNICIPAL RAMEZ TEBET	8
60411	CARINA GOMES CORREA	TÉCNICO ATENDENTE DE REGULAÇÃO MÉDICA / TARM	ESCOLA MUNICIPAL RAMEZ TEBET	8
60500	CARLA DAIANE SANTOS DE MELO	TÉCNICO ATENDENTE DE REGULAÇÃO MÉDICA / TARM	ESCOLA MUNICIPAL RAMEZ TEBET	8
60274	CARLOS AURELIO CIRILLO B. DE SOUZA	TÉCNICO ATENDENTE DE REGULAÇÃO MÉDICA / TARM	ESCOLA MUNICIPAL RAMEZ TEBET	8
60522	CASSIA CONSUELO DE OLIVEIRA COIMBRA	TÉCNICO ATENDENTE DE REGULAÇÃO MÉDICA / TARM	ESCOLA MUNICIPAL RAMEZ TEBET	8
60174	CECILIA DOS SANTOS ALCANTARA	TÉCNICO ATENDENTE DE REGULAÇÃO MÉDICA / TARM	ESCOLA MUNICIPAL RAMEZ TEBET	8
60638	CINTIA RAMOS LEAL	TÉCNICO ATENDENTE DE REGULAÇÃO MÉDICA / TARM	ESCOLA MUNICIPAL RAMEZ TEBET	8
60172	CLEBER FRANCISCO DE ALMEIDA	TÉCNICO ATENDENTE DE REGULAÇÃO MÉDICA / TARM	ESCOLA MUNICIPAL RAMEZ TEBET	8
60261	CRISTIANE DOS SANTOS DA SILVA	TÉCNICO ATENDENTE DE REGULAÇÃO MÉDICA / TARM	ESCOLA MUNICIPAL RAMEZ TEBET	8
60309	CRISTIANE PEREIRA DOS REIS	TÉCNICO ATENDENTE DE REGULAÇÃO MÉDICA / TARM	ESCOLA MUNICIPAL RAMEZ TEBET	8
60182	DANIELA APARECIDA DE OLIVEIRA FERREIRA	TÉCNICO ATENDENTE DE REGULAÇÃO MÉDICA / TARM	ESCOLA MUNICIPAL RAMEZ TEBET	9
60558	DANIELA FERREIRA DE JESUS	TÉCNICO ATENDENTE DE REGULAÇÃO MÉDICA / TARM	ESCOLA MUNICIPAL RAMEZ TEBET	9
60536	DANIELE APARECIDA SALMI GARCIA	TÉCNICO ATENDENTE DE REGULAÇÃO MÉDICA / TARM	ESCOLA MUNICIPAL RAMEZ TEBET	9
60427	DEBORA DE MORAES SARMENTO	TÉCNICO ATENDENTE DE REGULAÇÃO MÉDICA / TARM	ESCOLA MUNICIPAL RAMEZ TEBET	9
60627	DENISE DOS SANTOS SILVA	TÉCNICO ATENDENTE DE REGULAÇÃO MÉDICA / TARM	ESCOLA MUNICIPAL RAMEZ TEBET	9
60550	DENISE JOSE DA SILVA	TÉCNICO ATENDENTE DE REGULAÇÃO MÉDICA / TARM	ESCOLA MUNICIPAL RAMEZ TEBET	9
60393	DIEGO MORAES IMAOKA	TÉCNICO ATENDENTE DE REGULAÇÃO MÉDICA / TARM	ESCOLA MUNICIPAL RAMEZ TEBET	9
60496	ELOIR APARECIDA DE SOUZA ARAUJO	TÉCNICO ATENDENTE DE REGULAÇÃO MÉDICA / TARM	ESCOLA MUNICIPAL RAMEZ TEBET	9
60573	ERALDA APARECIDA SOUZA SILVA	TÉCNICO ATENDENTE DE REGULAÇÃO MÉDICA / TARM	ESCOLA MUNICIPAL RAMEZ TEBET	9
60666	ERENDIRA DE SOUZA COSTA BENITES	TÉCNICO ATENDENTE DE REGULAÇÃO MÉDICA / TARM	ESCOLA MUNICIPAL RAMEZ TEBET	9
60481	EVERTON DA SILVA CAETANO	TÉCNICO ATENDENTE DE REGULAÇÃO MÉDICA / TARM	ESCOLA MUNICIPAL RAMEZ TEBET	9
60555	FABIO VITORINO JORGE	TÉCNICO ATENDENTE DE REGULAÇÃO MÉDICA / TARM	ESCOLA MUNICIPAL RAMEZ TEBET	9
60329	FABRICIO BOMFIM DA SILVA	TÉCNICO ATENDENTE DE REGULAÇÃO MÉDICA / TARM	ESCOLA MUNICIPAL RAMEZ TEBET	9
60195	FERNANDA PAULINO BEZERRA	TÉCNICO ATENDENTE DE REGULAÇÃO MÉDICA / TARM	ESCOLA MUNICIPAL RAMEZ TEBET	9
60011	FERNANDO RODRIGUES DE SOUZA	TÉCNICO ATENDENTE DE REGULAÇÃO MÉDICA / TARM	ESCOLA MUNICIPAL RAMEZ TEBET	9
60053	GILVANILDO MARQUES DE OLIVEIRA	TÉCNICO ATENDENTE DE REGULAÇÃO MÉDICA / TARM	ESCOLA MUNICIPAL RAMEZ TEBET	9
60515	JANAINA ELIAS RODRIGUES DE ANDRADE	TÉCNICO ATENDENTE DE REGULAÇÃO MÉDICA / TARM	ESCOLA MUNICIPAL RAMEZ TEBET	9
60289	JESSICA APARECIDA DDA SILCA	TÉCNICO ATENDENTE DE REGULAÇÃO MÉDICA / TARM	ESCOLA MUNICIPAL RAMEZ TEBET	9
60473	JESSICA OLIVIA DIAS BATISTA	TÉCNICO ATENDENTE DE REGULAÇÃO MÉDICA / TARM	ESCOLA MUNICIPAL RAMEZ TEBET	9
60470	JESSICA VITORINO BERNARDES	TÉCNICO ATENDENTE DE REGULAÇÃO MÉDICA / TARM	ESCOLA MUNICIPAL RAMEZ TEBET	9
60425	JHOSCINY FERREIRA DOS	TÉCNICO ATENDENTE DE REGULAÇÃO	ESCOLA MUNICIPAL	9

	ANJOS	MÉDICA / TARM	RAMEZ TEBET	
60655	JOCELENE LOPES BORGES	TÉCNICO ATENDENTE DE REGULAÇÃO MÉDICA / TARM	ESCOLA MUNICIPAL RAMEZ TEBET	9
60127	JOSELAINE ALVES DA SILVA OLIVEIRA	TÉCNICO ATENDENTE DE REGULAÇÃO MÉDICA / TARM	ESCOLA MUNICIPAL RAMEZ TEBET	9
60618	JOSEVANIA FERREIRA ALVES	TÉCNICO ATENDENTE DE REGULAÇÃO MÉDICA / TARM	ESCOLA MUNICIPAL RAMEZ TEBET	9
60671	KEILA DE OLIVEIRA	TÉCNICO ATENDENTE DE REGULAÇÃO MÉDICA / TARM	ESCOLA MUNICIPAL RAMEZ TEBET	9
60285	LEILA CRISTINA GUTIERRES DE OLIVEIRA	TÉCNICO ATENDENTE DE REGULAÇÃO MÉDICA / TARM	ESCOLA MUNICIPAL RAMEZ TEBET	9
60621	LUCAS DOS SANTOS DA SILVA	TÉCNICO ATENDENTE DE REGULAÇÃO MÉDICA / TARM	ESCOLA MUNICIPAL RAMEZ TEBET	9
60530	LUCILEI VICENTE DA SILVA	TÉCNICO ATENDENTE DE REGULAÇÃO MÉDICA / TARM	ESCOLA MUNICIPAL RAMEZ TEBET	9
60586	LUCILENE VICENTE DA SILVA	TÉCNICO ATENDENTE DE REGULAÇÃO MÉDICA / TARM	ESCOLA MUNICIPAL RAMEZ TEBET	9
60249	LUIZ GUSTAVO RICO	TÉCNICO ATENDENTE DE REGULAÇÃO MÉDICA / TARM	ESCOLA MUNICIPAL RAMEZ TEBET	9
60659	MARILENE SANTOS	TÉCNICO ATENDENTE DE REGULAÇÃO MÉDICA / TARM	ESCOLA MUNICIPAL RAMEZ TEBET	9
60149	MARIO MARCIO ELIAS DA SILVA	TÉCNICO ATENDENTE DE REGULAÇÃO MÉDICA / TARM	ESCOLA MUNICIPAL RAMEZ TEBET	9
60068	MAYRA BERNARDES CASCAPERA	TÉCNICO ATENDENTE DE REGULAÇÃO MÉDICA / TARM	ESCOLA MUNICIPAL RAMEZ TEBET	10
60493	MICHELLE RODRIGUES COUTINHO GOUVEA	TÉCNICO ATENDENTE DE REGULAÇÃO MÉDICA / TARM	ESCOLA MUNICIPAL RAMEZ TEBET	10
60029	NARJARA MACEDO COSTA	TÉCNICO ATENDENTE DE REGULAÇÃO MÉDICA / TARM	ESCOLA MUNICIPAL RAMEZ TEBET	10
60569	NATIELLE VIEIRA OZANIK	TÉCNICO ATENDENTE DE REGULAÇÃO MÉDICA / TARM	ESCOLA MUNICIPAL RAMEZ TEBET	10
60484	PAULA CRISTINA TORMENA	TÉCNICO ATENDENTE DE REGULAÇÃO MÉDICA / TARM	ESCOLA MUNICIPAL RAMEZ TEBET	10
60359	PRISCILLA DE ANDRADE DELITE	TÉCNICO ATENDENTE DE REGULAÇÃO MÉDICA / TARM	ESCOLA MUNICIPAL RAMEZ TEBET	10
60472	RAFAEL GUIMARAES	TÉCNICO ATENDENTE DE REGULAÇÃO MÉDICA / TARM	ESCOLA MUNICIPAL RAMEZ TEBET	10
60602	RAMAO DA SILVA FELIPE	TÉCNICO ATENDENTE DE REGULAÇÃO MÉDICA / TARM	ESCOLA MUNICIPAL RAMEZ TEBET	10
60314	REGIANE BARBOSA PAINO	TÉCNICO ATENDENTE DE REGULAÇÃO MÉDICA / TARM	ESCOLA MUNICIPAL RAMEZ TEBET	10
60133	REGINA MARQUES DA SILVA	TÉCNICO ATENDENTE DE REGULAÇÃO MÉDICA / TARM	ESCOLA MUNICIPAL RAMEZ TEBET	10
60044	REGINA PEREIRA DE SOUZA	TÉCNICO ATENDENTE DE REGULAÇÃO MÉDICA / TARM	ESCOLA MUNICIPAL RAMEZ TEBET	10
60056	RENATA GONCALVES DA SILVA	TÉCNICO ATENDENTE DE REGULAÇÃO MÉDICA / TARM	ESCOLA MUNICIPAL RAMEZ TEBET	10
60637	RONAN MOUGENOT BELMONTE	TÉCNICO ATENDENTE DE REGULAÇÃO MÉDICA / TARM	ESCOLA MUNICIPAL RAMEZ TEBET	10
60437	ROSILDA JOANA PINA GUIMARAES	TÉCNICO ATENDENTE DE REGULAÇÃO MÉDICA / TARM	ESCOLA MUNICIPAL RAMEZ TEBET	10
60675	SEBASTIAO LAZARO ALVES	TÉCNICO ATENDENTE DE REGULAÇÃO MÉDICA / TARM	ESCOLA MUNICIPAL RAMEZ TEBET	10
60358	SIMONE ALVES MOREIRA	TÉCNICO ATENDENTE DE REGULAÇÃO MÉDICA / TARM	ESCOLA MUNICIPAL RAMEZ TEBET	10
60519	SUELLEN DENISE DE OLIVEIRA SAMPAIO	TÉCNICO ATENDENTE DE REGULAÇÃO MÉDICA / TARM	ESCOLA MUNICIPAL RAMEZ TEBET	10
60052	VALDIRENE APARECIDA DE SOUZA	TÉCNICO ATENDENTE DE REGULAÇÃO MÉDICA / TARM	ESCOLA MUNICIPAL RAMEZ TEBET	10
60296	WILSON EDUARDO BROERING	TÉCNICO ATENDENTE DE REGULAÇÃO MÉDICA / TARM	ESCOLA MUNICIPAL RAMEZ TEBET	10
60430	ALDO CESAR DE OLVEIRA	ENFERMEIRO INTERVENCIONISTA	ESCOLA MUNICIPAL RAMEZ TEBET	10
60356	ALEX HENRIQUE DE MELLO FEITOSA	ENFERMEIRO INTERVENCIONISTA	ESCOLA MUNICIPAL RAMEZ TEBET	10

60363	ALINE MARTINS OLIVEIRA	ENFERMEIRO INTERVENCIONISTA	ESCOLA MUNICIPAL RAMEZ TEBET	10
60669	ALINE OLIVEIRA SILVA	ENFERMEIRO INTERVENCIONISTA	ESCOLA MUNICIPAL RAMEZ TEBET	10
60635	ALVINA DE CARVALHO SILVA	ENFERMEIRO INTERVENCIONISTA	ESCOLA MUNICIPAL RAMEZ TEBET	10
60226	ANA CAROLINA ROCHA BATISTA	ENFERMEIRO INTERVENCIONISTA	ESCOLA MUNICIPAL RAMEZ TEBET	10
60580	ANA CRISTINA PINHEIRO R. DE OLIVEIRA	ENFERMEIRO INTERVENCIONISTA	ESCOLA MUNICIPAL RAMEZ TEBET	10
60576	ANAI PEREIRA	ENFERMEIRO INTERVENCIONISTA	ESCOLA MUNICIPAL RAMEZ TEBET	10
60037	ANALICE RIBEIRO DE QUEIROZ	ENFERMEIRO INTERVENCIONISTA	ESCOLA MUNICIPAL RAMEZ TEBET	10
60491	ANDERSON CHUMAN DOS SANTOS	ENFERMEIRO INTERVENCIONISTA	ESCOLA MUNICIPAL RAMEZ TEBET	10
60654	ANDREA PIRES E MARQUES	ENFERMEIRO INTERVENCIONISTA	ESCOLA MUNICIPAL RAMEZ TEBET	10
60362	APARECIDA MARTINS DOS SANTOS	ENFERMEIRO INTERVENCIONISTA	ESCOLA MUNICIPAL RAMEZ TEBET	10
60177	BRENO PIRES DE CASTRO SCRIPTORE	ENFERMEIRO INTERVENCIONISTA	ESCOLA MUNICIPAL RAMEZ TEBET	11
60660	CAMILA MARIA AMERICANO F. GIANOTI	ENFERMEIRO INTERVENCIONISTA	ESCOLA MUNICIPAL RAMEZ TEBET	11
60038	CAMILA MARIELA CATTANIO	ENFERMEIRO INTERVENCIONISTA	ESCOLA MUNICIPAL RAMEZ TEBET	11
60229	CARLOS ALBERTO RODRIGUES DA SILVA	ENFERMEIRO INTERVENCIONISTA	ESCOLA MUNICIPAL RAMEZ TEBET	11
60311	CAROLINE BORGES CORREA	ENFERMEIRO INTERVENCIONISTA	ESCOLA MUNICIPAL RAMEZ TEBET	11
60577	CASSIA TAVARES DA SILVA	ENFERMEIRO INTERVENCIONISTA	ESCOLA MUNICIPAL RAMEZ TEBET	11
60244	CATIA TEIXEIRA DA ROCHA VANZELLA	ENFERMEIRO INTERVENCIONISTA	ESCOLA MUNICIPAL RAMEZ TEBET	11
60462	CINTHIA APARECIDA LOPES DOS SANTOS	ENFERMEIRO INTERVENCIONISTA	ESCOLA MUNICIPAL RAMEZ TEBET	11
60028	CLAUDIA SOUZA DE OLIVEIRA MARQUES	ENFERMEIRO INTERVENCIONISTA	ESCOLA MUNICIPAL RAMEZ TEBET	11
60503	CLAUDINEIA MACEDO	ENFERMEIRO INTERVENCIONISTA	ESCOLA MUNICIPAL RAMEZ TEBET	11
60230	CLAUDIO DA SILVA ROCHA	ENFERMEIRO INTERVENCIONISTA	ESCOLA MUNICIPAL RAMEZ TEBET	11
60652	CRISTIANO CORREIA DE SOUZA	ENFERMEIRO INTERVENCIONISTA	ESCOLA MUNICIPAL RAMEZ TEBET	11
60015	CRISTIANO DE OLIVEIRA PEDROSO	ENFERMEIRO INTERVENCIONISTA	ESCOLA MUNICIPAL RAMEZ TEBET	11
60486	CRISTINA DE OLIVEIRA	ENFERMEIRO INTERVENCIONISTA	ESCOLA MUNICIPAL RAMEZ TEBET	11
60582	DAIANE DIVINA DUARTE BOGAMIL	ENFERMEIRO INTERVENCIONISTA	ESCOLA MUNICIPAL RAMEZ TEBET	11
60241	DANIELA TINTI MOREIRA	ENFERMEIRO INTERVENCIONISTA	ESCOLA MUNICIPAL RAMEZ TEBET	11
60041	DANIELE RUFINO BOVE RAMOS	ENFERMEIRO INTERVENCIONISTA	ESCOLA MUNICIPAL RAMEZ TEBET	11
60178	DIEGO CESAR NEVES SACIENTE	ENFERMEIRO INTERVENCIONISTA	ESCOLA MUNICIPAL RAMEZ TEBET	11
60520	DIOGO SANTOS COELHO	ENFERMEIRO INTERVENCIONISTA	ESCOLA MUNICIPAL RAMEZ TEBET	11
60644	DIVINA LUCIA DE OLIVEIRA	ENFERMEIRO INTERVENCIONISTA	ESCOLA MUNICIPAL RAMEZ TEBET	11
60374	EDERSON DA SILVA	ENFERMEIRO INTERVENCIONISTA	ESCOLA MUNICIPAL RAMEZ TEBET	11
60692	ELENIR MODESTO DA SILVA	ENFERMEIRO INTERVENCIONISTA	ESCOLA MUNICIPAL RAMEZ TEBET	11
60497	ELIANA TERUKO NISHIDA	ENFERMEIRO INTERVENCIONISTA	ESCOLA MUNICIPAL	11

	TOMA		RAMEZ TEBET	
60424	EMILIANA DOS ANJOS AZAMBUJA	ENFERMEIRO INTERVENCIONISTA	ESCOLA MUNICIPAL RAMEZ TEBET	11
60477	ERIKA CECILIA BITENCOURT	ENFERMEIRO INTERVENCIONISTA	ESCOLA MUNICIPAL RAMEZ TEBET	11
60391	ERIKA DAGMAR GONZALEZ F. PEREIRA	ENFERMEIRO INTERVENCIONISTA	ESCOLA MUNICIPAL RAMEZ TEBET	11
60516	ERIKA ROSA VENDITE	ENFERMEIRO INTERVENCIONISTA	ESCOLA MUNICIPAL RAMEZ TEBET	11
60665	EVERALDO OLIVEIRA DE SOUZA	ENFERMEIRO INTERVENCIONISTA	ESCOLA MUNICIPAL RAMEZ TEBET	11
60567	FABIANE SANCHES DA SILVA	ENFERMEIRO INTERVENCIONISTA	ESCOLA MUNICIPAL RAMEZ TEBET	11
60116	FABRICIA TATIANE DA SILVA ZUQUE LEMES	ENFERMEIRO INTERVENCIONISTA	ESCOLA MUNICIPAL RAMEZ TEBET	11
60215	FERNANDA ENEAS DA SILVA	ENFERMEIRO INTERVENCIONISTA	ESCOLA MUNICIPAL RAMEZ TEBET	11
60485	FERNANDA MAREGA NERY DE SOUZA	ENFERMEIRO INTERVENCIONISTA	ESCOLA MUNICIPAL RAMEZ TEBET	11
60445	GILSON DA SILVA	ENFERMEIRO INTERVENCIONISTA	ESCOLA MUNICIPAL RAMEZ TEBET	12
60632	GISELE FRANZO	ENFERMEIRO INTERVENCIONISTA	ESCOLA MUNICIPAL RAMEZ TEBET	12
60624	GISLAINE MENEZES GARCIA	ENFERMEIRO INTERVENCIONISTA	ESCOLA MUNICIPAL RAMEZ TEBET	12
60471	GISLENE APARECIDA GOMES DUTRA	ENFERMEIRO INTERVENCIONISTA	ESCOLA MUNICIPAL RAMEZ TEBET	12
60634	GRAZIELA SOUZA URZEDO	ENFERMEIRO INTERVENCIONISTA	ESCOLA MUNICIPAL RAMEZ TEBET	12
60642	GUILHERME AUGUSTO SOARES	ENFERMEIRO INTERVENCIONISTA	ESCOLA MUNICIPAL RAMEZ TEBET	12
60396	HANA KELLEN MENDES DE LIMA	ENFERMEIRO INTERVENCIONISTA	ESCOLA MUNICIPAL RAMEZ TEBET	12
60672	HIGOR DE CASTRO NOVAES	ENFERMEIRO INTERVENCIONISTA	ESCOLA MUNICIPAL RAMEZ TEBET	12
60444	HIOLANDA BERNARDONI MUNIZ	ENFERMEIRO INTERVENCIONISTA	ESCOLA MUNICIPAL RAMEZ TEBET	12
60694	IARA TAMAKI SILVA	ENFERMEIRO INTERVENCIONISTA	ESCOLA MUNICIPAL RAMEZ TEBET	12
60204	IRALDETE SILVA DOS SANTOS	ENFERMEIRO INTERVENCIONISTA	ESCOLA MUNICIPAL RAMEZ TEBET	12
60035	ISABEL PAULO DA SILVA	ENFERMEIRO INTERVENCIONISTA	ESCOLA MUNICIPAL RAMEZ TEBET	12
60601	ISRAEL GUMIERO	ENFERMEIRO INTERVENCIONISTA	ESCOLA MUNICIPAL RAMEZ TEBET	12
60166	JACQUELINE RESENDE BOAVENTURA	ENFERMEIRO INTERVENCIONISTA	ESCOLA MUNICIPAL RAMEZ TEBET	12
60401	JANAINA PRISCILA DA SILVA CARDOSO	ENFERMEIRO INTERVENCIONISTA	ESCOLA MUNICIPAL RAMEZ TEBET	12
60651	JANDIRA DE OLIVEIRA TEIXEIRA	ENFERMEIRO INTERVENCIONISTA	ESCOLA MUNICIPAL RAMEZ TEBET	12
60032	JESSE MILANEZ DOS SANTOS	ENFERMEIRO INTERVENCIONISTA	ESCOLA MUNICIPAL RAMEZ TEBET	12
60212	JOCINEIA REGINA DA SILVA SANTOS	ENFERMEIRO INTERVENCIONISTA	ESCOLA MUNICIPAL RAMEZ TEBET	12
60395	JOSE ANDERSON SOUZA GOLDIANO	ENFERMEIRO INTERVENCIONISTA	ESCOLA MUNICIPAL RAMEZ TEBET	12
60388	JOSE ARLINDO FIRMINO GOMES	ENFERMEIRO INTERVENCIONISTA	ESCOLA MUNICIPAL RAMEZ TEBET	12
60187	JOSE ROBERTO RODRIGUES PARDO	ENFERMEIRO INTERVENCIONISTA	ESCOLA MUNICIPAL RAMEZ TEBET	12
60599	JOSEANE BERNARDINO DOS SANTOS	ENFERMEIRO INTERVENCIONISTA	ESCOLA MUNICIPAL RAMEZ TEBET	12
60232	JOSIEL EDUARDO ABRATE	ENFERMEIRO INTERVENCIONISTA	ESCOLA MUNICIPAL RAMEZ TEBET	12

60085	JULIANA DO NASCIMENTO SERRA	ENFERMEIRO INTERVENCIONISTA	ESCOLA MUNICIPAL RAMEZ TEBET	12
60593	JULIANA LOURO SPAZZAPAN	ENFERMEIRO INTERVENCIONISTA	ESCOLA MUNICIPAL RAMEZ TEBET	12
60337	JULIANA MARIA DE GOES	ENFERMEIRO INTERVENCIONISTA	ESCOLA MUNICIPAL RAMEZ TEBET	12
60380	JULIANA RODRIGUES SALIM	ENFERMEIRO INTERVENCIONISTA	ESCOLA MUNICIPAL RAMEZ TEBET	12
60259	JULIANA SCHIARETTI ORSI	ENFERMEIRO INTERVENCIONISTA	ESCOLA MUNICIPAL RAMEZ TEBET	12
60016	KATIA APARECIDA SCARPARI	ENFERMEIRO INTERVENCIONISTA	ESCOLA MUNICIPAL RAMEZ TEBET	12
60591	KATIA LIRA ADONO	ENFERMEIRO INTERVENCIONISTA	ESCOLA MUNICIPAL RAMEZ TEBET	12
60475	LIDIANE FRASSON GASPARELI	ENFERMEIRO INTERVENCIONISTA	ESCOLA MUNICIPAL RAMEZ TEBET	12
60606	LILIAN CARLA LOURENCO	ENFERMEIRO INTERVENCIONISTA	ESCOLA MUNICIPAL RAMEZ TEBET	12
60278	LOURDES MESSA NAVASCONI	ENFERMEIRO INTERVENCIONISTA	ESCOLA MUNICIPAL RAMEZ TEBET	13
60104	LUCIA MARIA DA SILVA	ENFERMEIRO INTERVENCIONISTA	ESCOLA MUNICIPAL RAMEZ TEBET	13
60526	MARCIA CRISTINA SILVA DE SOUZA BRITO	ENFERMEIRO INTERVENCIONISTA	ESCOLA MUNICIPAL RAMEZ TEBET	13
60096	MARIA AUGUSTA MACHADO DA COSTA	ENFERMEIRO INTERVENCIONISTA	ESCOLA MUNICIPAL RAMEZ TEBET	13
60452	MARIA LINDALVA BICHARA DE F. OLIVEIRA	ENFERMEIRO INTERVENCIONISTA	ESCOLA MUNICIPAL RAMEZ TEBET	13
60331	MARILANGE BARROS MONTEIRO	ENFERMEIRO INTERVENCIONISTA	ESCOLA MUNICIPAL RAMEZ TEBET	13
60083	MARISERGIO PIMENTA	ENFERMEIRO INTERVENCIONISTA	ESCOLA MUNICIPAL RAMEZ TEBET	13
60175	MAURICIO TASSO MOREIRA	ENFERMEIRO INTERVENCIONISTA	ESCOLA MUNICIPAL RAMEZ TEBET	13
60007	MIREILLY DE SOUZA QUEIROZ	ENFERMEIRO INTERVENCIONISTA	ESCOLA MUNICIPAL RAMEZ TEBET	13
60059	NADIR SOARES DE MACEDO	ENFERMEIRO INTERVENCIONISTA	ESCOLA MUNICIPAL RAMEZ TEBET	13
60451	NATALIA CASSAGO MARCOS	ENFERMEIRO INTERVENCIONISTA	ESCOLA MUNICIPAL RAMEZ TEBET	13
60153	NATALIA DE ANDRADE SANTOS	ENFERMEIRO INTERVENCIONISTA	ESCOLA MUNICIPAL RAMEZ TEBET	13
60628	NATHALIA ASSIS DE SOUZA	ENFERMEIRO INTERVENCIONISTA	ESCOLA MUNICIPAL RAMEZ TEBET	13
60657	NEIDE FERREIRA VALDEZ DOS SANTOS	ENFERMEIRO INTERVENCIONISTA	ESCOLA MUNICIPAL RAMEZ TEBET	13
60010	PAULO EDUARDO DE SOUSA ANDRADE	ENFERMEIRO INTERVENCIONISTA	ESCOLA MUNICIPAL RAMEZ TEBET	13
60326	PRISCILLA GOMES DE OLIVEIRA	ENFERMEIRO INTERVENCIONISTA	ESCOLA MUNICIPAL RAMEZ TEBET	13
60005	RANGEL EISHI HOMMA	ENFERMEIRO INTERVENCIONISTA	ESCOLA MUNICIPAL RAMEZ TEBET	13
60051	RAQUEL CASAGRANDE ROBALINHO GARCIA	ENFERMEIRO INTERVENCIONISTA	ESCOLA MUNICIPAL RAMEZ TEBET	13
60209	REGIANE PALOMO MORAES	ENFERMEIRO INTERVENCIONISTA	ESCOLA MUNICIPAL RAMEZ TEBET	13
60514	RENATA CAMILO	ENFERMEIRO INTERVENCIONISTA	ESCOLA MUNICIPAL RAMEZ TEBET	13
60207	RENATA MONTI FORNAZARI	ENFERMEIRO INTERVENCIONISTA	ESCOLA MUNICIPAL RAMEZ TEBET	13
60609	RENATA TATIANE DA SILVA PEROTTI	ENFERMEIRO INTERVENCIONISTA	ESCOLA MUNICIPAL RAMEZ TEBET	13
60234	RITA DE CASSIA VICENTE LOCATELLI	ENFERMEIRO INTERVENCIONISTA	ESCOLA MUNICIPAL RAMEZ TEBET	13
60287	ROBERTO DELLA ROSA	ENFERMEIRO INTERVENCIONISTA	ESCOLA MUNICIPAL	13

	MENDEZ		RAMEZ TEBET	
60143	ROGERIO NUNES DA SILVA	ENFERMEIRO INTERVENCIONISTA	ESCOLA MUNICIPAL RAMEZ TEBET	13
60622	SARA REGINA MONTAGNINI	ENFERMEIRO INTERVENCIONISTA	ESCOLA MUNICIPAL RAMEZ TEBET	13
60339	SIDNEI DA SILVA CONTELLI	ENFERMEIRO INTERVENCIONISTA	ESCOLA MUNICIPAL RAMEZ TEBET	13
60502	SIMONY DA SILVA	ENFERMEIRO INTERVENCIONISTA	ESCOLA MUNICIPAL RAMEZ TEBET	13
60299	SORAIA MILENA REGO	ENFERMEIRO INTERVENCIONISTA	ESCOLA MUNICIPAL RAMEZ TEBET	13
60524	TATHIANNE ARAUJO LIMA	ENFERMEIRO INTERVENCIONISTA	ESCOLA MUNICIPAL RAMEZ TEBET	13
60055	TATIANA ANGELICA DOS S. DEL SANTOS	ENFERMEIRO INTERVENCIONISTA	ESCOLA MUNICIPAL RAMEZ TEBET	13
60211	TIAGO GIOLI SERTORIO	ENFERMEIRO INTERVENCIONISTA	ESCOLA MUNICIPAL RAMEZ TEBET	13
60250	VALDEIR MIRANDA DE SANTANA	ENFERMEIRO INTERVENCIONISTA	ESCOLA MUNICIPAL RAMEZ TEBET	14
60547	VALDINEI PEREIRA DE SOUZA	ENFERMEIRO INTERVENCIONISTA	ESCOLA MUNICIPAL RAMEZ TEBET	14
60163	VANESSA LEAL FERREIRA	ENFERMEIRO INTERVENCIONISTA	ESCOLA MUNICIPAL RAMEZ TEBET	14
60405	VANIELLEN DA SILVA VALERIO	ENFERMEIRO INTERVENCIONISTA	ESCOLA MUNICIPAL RAMEZ TEBET	14
60587	VANUSA DOS SANTOS SILVA	ENFERMEIRO INTERVENCIONISTA	ESCOLA MUNICIPAL RAMEZ TEBET	14
60559	VICENTE PEREIRA DA SILVA	ENFERMEIRO INTERVENCIONISTA	ESCOLA MUNICIPAL RAMEZ TEBET	14
60677	VILMA JACOBS DOS ANJOS	ENFERMEIRO INTERVENCIONISTA	ESCOLA MUNICIPAL RAMEZ TEBET	14
60423	VIVIAN DOS ANJOS AZAMBUJA	ENFERMEIRO INTERVENCIONISTA	ESCOLA MUNICIPAL RAMEZ TEBET	14
60123	WESLEY GONDIM BARROS	ENFERMEIRO INTERVENCIONISTA	ESCOLA MUNICIPAL RAMEZ TEBET	14
60180	ALEXANDRE DO CARMO S. DE OLIVEIRA	MÉDICO REGULADOR / INTERVENCIONISTA	ESCOLA MUNICIPAL RAMEZ TEBET	14
60084	ANDJARA DOUEIDAR NAVES	MÉDICO REGULADOR / INTERVENCIONISTA	ESCOLA MUNICIPAL RAMEZ TEBET	14
60690	ANDREZA MARINHO DA CRUZ	MÉDICO REGULADOR / INTERVENCIONISTA	ESCOLA MUNICIPAL RAMEZ TEBET	14
60499	CARLOS ANTONIO BARBOSA DE CARVALHO	MÉDICO REGULADOR / INTERVENCIONISTA	ESCOLA MUNICIPAL RAMEZ TEBET	14
60164	DOUGLAS HENRY BORGES	MÉDICO REGULADOR / INTERVENCIONISTA	ESCOLA MUNICIPAL RAMEZ TEBET	14
60111	FLAVIO ERCIO COELHO DE VASCONCELOS	MÉDICO REGULADOR / INTERVENCIONISTA	ESCOLA MUNICIPAL RAMEZ TEBET	14
60531	FRANCISCO LOUREIRO	MÉDICO REGULADOR / INTERVENCIONISTA	ESCOLA MUNICIPAL RAMEZ TEBET	14
60448	GIOVANA PALOPOLI MALACRIDA	MÉDICO REGULADOR / INTERVENCIONISTA	ESCOLA MUNICIPAL RAMEZ TEBET	14
60450	GUILHERME DE OLIVEIRA LIMA	MÉDICO REGULADOR / INTERVENCIONISTA	ESCOLA MUNICIPAL RAMEZ TEBET	14
60372	GUMERCINDO BATISTA DE LIMA JUNIOR	MÉDICO REGULADOR / INTERVENCIONISTA	ESCOLA MUNICIPAL RAMEZ TEBET	14
60412	IDRIS FELIPE FARES	MÉDICO REGULADOR / INTERVENCIONISTA	ESCOLA MUNICIPAL RAMEZ TEBET	14
60441	IVAN LUIZ DAUR DE MEDEIROS	MÉDICO REGULADOR / INTERVENCIONISTA	ESCOLA MUNICIPAL RAMEZ TEBET	14
60283	JEFFERSON ROBERTO VIEIRA EUGENIO	MÉDICO REGULADOR / INTERVENCIONISTA	ESCOLA MUNICIPAL RAMEZ TEBET	14
60579	JOSE CARLOS GULLA MARQUES	MÉDICO REGULADOR / INTERVENCIONISTA	ESCOLA MUNICIPAL RAMEZ TEBET	14
60081	LAERCIO CLEMENTE DE FRANCA FILHO	MÉDICO REGULADOR / INTERVENCIONISTA	ESCOLA MUNICIPAL RAMEZ TEBET	14

60042	LAURA REGINA FERNANDES V. MONTECHI	MÉDICO REGULADOR / INTERVENCIONISTA	ESCOLA MUNICIPAL RAMEZ TEBET	14
60639	LUCIO ROGERIO COSTA DE PAULA	MÉDICO REGULADOR / INTERVENCIONISTA	ESCOLA MUNICIPAL RAMEZ TEBET	14
60291	MARCIO VENTURA RIBEIRO	MÉDICO REGULADOR / INTERVENCIONISTA	ESCOLA MUNICIPAL RAMEZ TEBET	14
60070	MAURICIO DE MAGALHAES NAVES FILHO	MÉDICO REGULADOR / INTERVENCIONISTA	ESCOLA MUNICIPAL RAMEZ TEBET	14
60646	NIVALDO MUSTAFA ARAUJO	MÉDICO REGULADOR / INTERVENCIONISTA	ESCOLA MUNICIPAL RAMEZ TEBET	14
60020	OSWALDO GOMES JUNIOR	MÉDICO REGULADOR / INTERVENCIONISTA	ESCOLA MUNICIPAL RAMEZ TEBET	14
60636	PAOLA ROSA DE QUEIROZ	MÉDICO REGULADOR / INTERVENCIONISTA	ESCOLA MUNICIPAL RAMEZ TEBET	14

Publicado por:
Denise Lira Bertoche
Código Identificador:F7D169A4



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIA LOPES DA LAGUNA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - ANEXO III

PREFEITURA MUN DE GUIA LOPES DA LAGUNA – CONSOLIDA 6ª Edição
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2010/BIMESTRE MARÇO-ABRIL
LRF, Art. 53, inciso I - Anexo III R$ Milhares

	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												Total (Últ. 12 M.)	Previsão Atualizada2010
ESPECIFICAÇÃO	mai/09	jun/09	jul/09	ago/09	set/09	out/09	nov/09	dez/09	jan/10	fev/10	mar/10	abr/10		
RECEITAS CORRENTES (I)	1.416,19	1.353,28	1.113,54	1.226,70	1.112,06	1.456,36	1.340,55	1.693,92	1.269,95	1.281,95	1.241,84	1.348,51	15.854,77	16.970,90
Receita Tributária	55,41	82,27	47,42	68,16	69,93	42,18	42,14	97,83	34,74	28,98	53,46	22,08	644,57	
IPTU	14,69	7,44	8,9	6,86	7,81	4,43	3	7,92	1,66	0,68	0,46	0,61	64,38	906,6
ITBI	5,28	24,4	5,4	21,33	5,11	10,44	3,56	1,67	2,97	4,14	11,87	1,81	97,94	180
ISS	16,79	39	16,92	23,7	47,01	16,65	25,38	13	21,83	8,61	6,93	7,86	243,64	125
Outras Receitas Tributárias	18,65	11,43	16,19	16,28	10,01	10,66	10,19	75,24	8,29	15,55	34,2	11,8	238,44	380
Receitas de Contribuições	45,86	44,15	39,69	37,18	35,16	35,07	35,95	36,38	35,07	33,95	34,9	32,81	446,11	221,6
Receita Patrimonial	3,24	3,18	6,84	14,04	11,73	4,59	18,21	4,91	2,84	3,97	5,57	3,68	82,74	390,5
Receita Agropecuária	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	80,5
Receita Industrial	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Receita Serviços	0,48	2,87	3,03	1,18	3,3	6,8	5,3	2,37	1,01	3,21	1,55	1,04	32,1	0
Transferências Correntes	1.301,77	1.214,04	1.003,28	1.093,85	980,16	1.345,74	1.234,77	1.532,41	1.188,85	1.201,47	1.135,64	1.278,29	14.510,21	28,1
Cota Parte do FPM	581,98	502,17	385,31	448,24	396,79	456,44	569,76	876,76	471,98	576,25	428,07	512,9	6.206,60	15.420,00
Cota Parte do ITR	1,32	0,73	0,22	14,68	0,68	120,52	1,35	2,54	0,63	0,76	2,74	48,65	194,75	5.800,00
Transferências da LC 87/1996	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	180
Cota Parte do ICMS	244,71	258,45	245,99	245,59	245,11	245,13	267,42	251,07	231,85	219,67	269,42	278,01	3.002,37	0
Cota Parte do IPVA	8,72	7,35	4,86	5,96	2,73	1,52	2,61	1,52	11,99	89,97	28,83	33,11	199,09	3.000,00
Transferências do Fundef	0	0	0	0	0	0	0	0	191,14	215,27	206,65	222,96	836,01	212
Outras Transferências Correntes	465,03	445,35	366,9	379,37	334,85	522,13	393,63	400,51	281,26	99,54	199,93	182,67	4.071,13	2.550,00

Outras Receitas Correntes	9,42	6,76	13,28	12,29	11,77	21,98	4,17	20,03	7,43	10,37	10,72	10,62	138,78	3.678,00
DEDUÇÕES (II)	167,61	154,04	127,58	140,26	129,36	165,02	168,53	174,19	143,58	177,62	146,1	174,83	1.868,66	145,2

SISTEMA DE CONTABILIDADE PÚBLICA

PREFEITURA MUN DE GUIA LOPES DA LAGUNA – CONSOLIDA 6ª Edição
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2010/BIMESTRE MARÇO-ABRIL

Contrib. Plano Prev. Assist. Social	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Contrib. Financ. Regimes Previd.	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Ded. Receita p/ Formação do FUNDEF	167,61	154,04	127,58	140,26	129,36	165,02	168,53	174,19	143,58	177,62	146,1	174,83	1.868,66	0
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I-II)	1.248,58	1.199,24	985,97	1.086,44	982,7	1.291,34	1.172,02	1.519,73	1.126,37	1.104,33	1.095,74	1.173,68	13.986,03	16.970,90

Assinaturas:
FONTE: PREFEITURA MUN DE GUIA LOPES DA LAGUNA

Publicado por:
Oseias Luciano da Silva
Código Identificador:D45B8C87

